



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV N°040 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.315, de 24 de fevereiro de 2023.

CESSA EFEITO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL, PARA OS SERVIDORES(AS) QUE INDICA, NA FORMA DO § 6º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR N°209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N°283, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, que versa sobre o aperfeiçoamento da política de pessoal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a previsão do § 6º, do art. 2º, da referida Lei, que cria a Gratificação Especial de Apoio Institucional na esfera administrativa da Procuradoria-Geral, prevendo a sua concessão a servidores comissionados envolvidos no desempenho de atividades especiais de apoio e assessoramento às funções administrativas e institucionais de representação judicial e consultoria jurídica do Estado, e art. 3º da Lei Complementar nº 283, de 01 de abril de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o efeito dos Decretos que concederam a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	DECRETO/ANO DOE	A PARTIR DE
1.	300291-8-6	Natália de Castro Bezerra Bedê	Assessor Técnico I	DNS-2	33.672/2020 14/07/2020	01/04/2022
2.	800021-6-5	Ruth da Silva Torres	Assessor Especial	DNS-1	34.459/2021 13/12/2021	01/04/2022
3.	800021-5-7	Liane Maria Santiago Cavalcante Araújo	Assessor Especial	DNS-1	34.459/2021 13/12/2021	01/05/2022
4.	300291-5-1	Thiago de Moura Alencar	Assessor Técnico I	DNS-2	33.672/2020 14/07/2020	01/05/2022
5.	300296-0-7	Maria Beatriz de Albuquerque D'antonio Rockenbach	Assessor Técnico I	DNS-2	33.672/2020 14/07/2020	01/06/2022
6.	800023-1-9	Luciana Barroso da Oliveira	Assessor Técnico II	DNS-2	34.554/2022 18/02/2022	10/06/2022
7.	300001-9-6	Luizete Vicente da Silva	Assessor Técnico I	DNS-2	34.839/2022 08/07/2022	06/07/2022
8.	300000-0-5	Mariana Caroline Pereira Félix	Assessor Especial	DNS-1	34.762/2022 27/05/2022	01/08/2022
9.	800018-4-3	Hully Gondim Lima	Assessor Técnico I	DNS-2	34.085/2021 26/05/2021	01/12/2022
10.	800025-5-6	Thais de Oliveira Feitosa	Assessor Técnico I	DNS-2	34.716/2022 29/04/2022	02/12/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Regstre-se e publique-se.

*** * *** ***

DECRETO N°35.316, de 24 de fevereiro de 2023.

CESSA EFEITO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL, PARA OS SERVIDORES(AS) QUE INDICA, NA FORMA DO § 6º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR N°209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N°283, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, que versa sobre o aperfeiçoamento da política de pessoal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a previsão do § 6º, do art. 2º, da referida Lei, que cria a Gratificação Especial de Apoio Institucional na esfera administrativa da Procuradoria-Geral, prevendo a sua concessão a servidores comissionados envolvidos no desempenho de atividades especiais de apoio e assessoramento às funções administrativas e institucionais de representação judicial e consultoria jurídica do Estado, e art. 3º da Lei Complementar nº 283, de 01 de abril de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o efeito dos Decretos que concederam a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	DECRETO/ANO DOE	A PARTIR DE
1.	300293-7-2	Diego Gomes Gírio	Assessor Técnico I	DNS-2	33.672/2020 14/07/2020	01/01/2023
2.	300292-9-1	Francisco Wilton de Sena	Assessor Técnico I	DNS-2	33.672/2020 14/07/2020	01/01/2023
3.	300292-5-9	Márcia Adálio Peixoto da Silva	Assessor Técnico I	DNS-2	33.672/2020 14/07/2020	01/01/2023
4.	300293-5-6	Renato Monteiro Lima	Assessor Técnico I	DNS-2	33.672/2020 14/07/2020	01/01/2023
5.	300291-6-X	Suelen Sousa Bandeira de Melo	Assessor Técnico I	DNS-2	33.672/2020 14/07/2020	01/01/2023
6.	300295-6-9	Susana Lima Pires Pereira	Assessor Técnico I	DNS-2	33.672/2020 14/07/2020	01/01/2023
7.	300292-0-8	Valmir Fernandes Silva	Assessor Técnico I	DNS-2	33.672/2020 14/07/2020	01/01/2023
8.	300296-2-3	Débora Soares Medeiros Jorge Bezerra	Assessor Técnico I	DNS-2	33.294/2021 08/02/2021	01/01/2023
9.	300301-3-3	Deyssianne Cordeiro de Lima	Assessor Técnico I	DNS-2	34.056/2021 04/05/2021	01/01/2023
10.	800019-7-5	Raiissa Vianna Leitão	Assessor Técnico I	DNS-2	34.290/2021 11/10/2021	01/01/2023
11.	800019-9-1	Ana Tais Pinho Camurça	Assessor Técnico I	DNS-2	34.305/2021 20/10/2021	01/01/2023
12.	300291-4-3	Martha Lyra Guerra Accioly	Assessor Técnico II	DNS-3	34.555/2022 18/02/2022	01/01/2023
13.	800026-7-X	Igor de Farias Queiroz	Assessor Técnico II	DNS-3	34.718/2022 29/04/2022	01/01/2023
14.	800023-5-1	Sara Ferreira Santos	Assessor Técnico II	DNS-3	34.590/2022 17/03/2022	01/01/2023
15.	800023-6-X	Talles Rocha Sousa	Assessor Técnico II	DNS-3	34.590/2022 17/03/2022	01/01/2023
16.	800027-9-3	Bianca Aragão Silva	Assessor Técnico II	DNS-3	34.763/2022 27/05/2022	01/01/2023
17.	800027-8-5	Guilherme de Sousa Ribeiro	Articulador	DNS-3	34.763/2022 27/05/2022	01/01/2023
18.	300000-4-8	Alice Bernardo Salданha	Assessor Técnico I	DNS-2	34.799/2022 14/06/2022	01/01/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Regstre-se e publique-se.

*** * *** ***



Governador	Secretaria do Esporte e Juventude
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Vice-Governadora	Secretaria da Fazenda
JADE AFONSO ROMERO	FABRIZIO GOMES SANTOS
Casa Civil	Secretaria da Infraestrutura
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria do Planejamento e Gestão
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria de Administração Penitenciária	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Recursos Hídricos
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Saúde
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Cultura	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria do Turismo
MOISÉS BRAZ RICARDO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
JOÃO SALMITO FILHO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Educação	
ELIANA NUNES ESTRELA	

Decreto N°35.317, de 24 de fevereiro de 2023.

ALTERA O DECRETO N°34.050, DE 28 DE ABRIL DE 2021, QUE DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a execução do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) um processo que exige participação da sociedade organizada, para efetivo cumprimento de seu objetivo maior, que é um salto de qualidade na educação; e CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição de membros do quadriênio 2021-2024, nos termos do Ofício nº 07, de 10 de outubro de 2022; DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 34.050, de 28 de abril de 2021, o qual designou os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, conforme relação a seguir:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo Municipal	Helderiza Maria Diniz Queiroz	Samuel da Costa Silva
Poder Executivo Municipal	Rafaela Sousa Saraiava	José Arimateia de Oliveira
União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação – UNDIME	Raniere Pereira Rovere	Francisco Gustavo Brito Rego
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE	Alesandro Sousa Carvalho	José Helano Maia

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

Decreto N°35.318, de 24 de fevereiro de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE 1º GRAU DE FORQUILHA COMO ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ELZA GOERSCH, QUE PASSA A DENOMINAR-SE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ELZA GOERSCH, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de regularização da escola junto ao Conselho Estadual de Educação do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de convalidação dos atos escolares e CONSIDERANDO a necessidade de atender à comunidade estudantil, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino, DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE 1º GRAU DE FORQUILHA, localizada no Município de Forquilha/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, para ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ELZA GOERSCH, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, sediada no Município de Sobral/CE.

Art. 2º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ELZA GOERSCH, localizada no Município de Forquilha/CE, que passa a denominar-se: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ELZA GOERSCH.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, que retroagirá para fins de convalidação de atos.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



DECRETO N°35.319, de 24 de fevereiro de 2023.

CRIA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE CARIÚS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, A SER DENOMINADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de criar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica criada a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE CARIÚS, situada no Município de CARIÚS/CE, constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16, sediada no Município de Iguatu/CE, a ser denominada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°35.320, de 24 de fevereiro de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL BARBOZA MACIEL PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL BARBOZA MACIEL, NO DISTRITO DE MISSI, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL BARBOZA MACIEL, localizada no Distrito de Missi, Município de IRAUÇUBA/CE, criada pelo Decreto nº 32.360, de 22 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de setembro de 2017, denominada pela Lei nº 14.619, de 18 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do estado, de 28 de janeiro de 2010, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, sediada no Município de Sobral/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL BARBOZA MACIEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°35.321, de 24 de fevereiro de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO, localizada no Município de AQUIRAZ/CE, criada pelo Decreto nº 31.912, de 18 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de março de 2016, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, sediada no Município de Maracanaú/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°35.322, de 24 de fevereiro de 2023.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O SISTEMA DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e a necessidade de constante aperfeiçoamento do processo de compras e, ainda, CONSIDERANDO a competência da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) em coordenar, controlar e avaliar as ações do Sistema de Compras, no âmbito do Poder Executivo estadual, DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O Sistema de Compras, no âmbito da Administração Pública Estadual, compreende o conjunto de conceitos, legislação, pessoas, processos e ferramentas tecnológicas que atuam harmonicamente visando garantir o bom desempenho das atividades relacionadas a compras e contratações.

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Pública Estadual direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações, às empresas públicas, às sociedades de economia mista, suas subsidiárias e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado.

Art. 3º Integram o Sistema de Compras:

I - o órgão gestor do sistema de compras: órgão responsável por definir políticas, diretrizes e normas, assim como coordenar, controlar e avaliar as ações do Sistema de Compras, desenvolvendo métodos e técnicas, normatização, padronização e ferramentas tecnológicas necessárias à sua aplicação nos órgãos e entidades Administração Pública Estadual;

II - o órgão gestor geral do registro de preços: órgão ou entidade do Poder Executivo estadual responsável pela gestão estratégica do sistema de registro de preços no âmbito do Estado do Ceará;

III - o órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade do Poder Executivo estadual responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços de uma ou mais categorias de itens e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - o órgão gestor geral do catálogo de bens e serviços: órgão responsável pela gestão estratégica do catálogo de bens e serviços do Estado, inclusive pela definição e implantação de normas e procedimentos visando a sua utilização e manutenção;

V - o órgão gestor de categoria do catálogo: órgão ou entidade responsável pela gestão e manutenção de uma ou mais categorias de itens do catálogo de bens e serviços do Estado;

VI - o órgão gestor do cadastro de fornecedores: órgão responsável pela gestão e manutenção do cadastro de fornecedores do Estado;

VII - a central de licitações: unidade administrativa composta de agentes de contratação, equipes de apoio e membros das comissões de contratação, destinada a processar as modalidades de licitação previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e os procedimentos de licitação previstos na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, incluindo as licitações com financiamento de instituições financeiras internacionais, para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;

VIII - a unidade contratante: órgão ou entidade responsável pelo planejamento e realização dos atos preparatórios dos procedimentos de licitação e pelas contratações deles decorrentes, inclusive para registro de preços, bem como pela realização das contratações diretas, compreendendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, as adesões a atas de registro de preços e as chamadas públicas, e, ainda, pelo relacionamento com os fornecedores;

IX - o órgão gestor do planejamento de contratações: órgão responsável pela definição de diretrizes e normas, bem como pela coordenação do planejamento visando a elaboração e acompanhamento do plano de contratações anual pelos órgãos e entidades de que trata o artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º Para fins deste Decreto, considerar-se:

I - catálogo de bens e serviços: banco de dados contendo a especificação dos bens e serviços a serem adquiridos pelo Estado do Ceará;

II - cadastro de fornecedores: banco de dados de pessoas físicas e jurídicas que contratam ou manifestam interesse em contratar com o Estado do Ceará;

III - certificado de registro cadastral (CRC): documento que comprova a regularidade cadastral do fornecedor, pessoa física ou jurídica, na Administração Pública Estadual, no tocante à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal e trabalhista, bem como à eventuais sanções administrativas decorrentes de descumprimento da legislação ou irregularidade na execução contratual;

IV - categoria de itens: agrupamento de bens ou de serviços de uma mesma natureza;

V - solicitação de compra ou contratação: documento interno, emitido pela área demandante, que inicia o processo de aquisição e contém os dados necessários à caracterização dos bens ou serviços demandados, o qual, mediante assinatura do ordenador de despesas, autoriza a realização de determinada compra ou contratação;



VI - pesquisa de preços: pesquisa realizada na forma definida no artigo 29 deste Decreto, visando à obtenção de preço de referência;

VII - ordem de compra ou serviço: documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou o início da prestação do serviço;

VIII - nota de empenho: documento formal emitido com o objetivo de registrar os eventos vinculados ao comprometimento da despesa, na base do empenho, o qual cria para a Administração obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;

IX - sistema de gestão de compras (Licitaweb): ferramenta informatizada de gestão corporativa disponibilizada pela Seplag aos órgãos e entidades de que trata o artigo 2º deste Decreto, para elaboração do plano de contratações anual, para cadastramento e publicação das licitações e contratações diretas e para os planejamentos e aquisições por registro de preços;

X - plano de contratações anual: documento que consolida as demandas que o órgão ou entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração.

Parágrafo único. No caso de aquisição sem instrumento contratual, além da emissão da ordem de compra ou serviço, a que se refere o inciso VII deste artigo, a entrega do bem ou o início da prestação do serviço ficarão condicionados à emissão de nota de empenho.

CAPÍTULO II

DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES BÁSICAS NO PROCESSO DE COMPRAS

Art. 5º Consideram-se as seguintes funções e respectivas atribuições no âmbito da Administração Pública Estadual:

I - gestor do sistema de compras: responsável pela gestão e pelo contínuo aperfeiçoamento do sistema de compras, das ferramentas informatizadas de gestão corporativas e, ainda, pela definição e implantação de políticas, normas e diretrizes que tenham como objetivo aprimorar o processo de compras;

II - gestor de unidade contratante: responsável, no âmbito de cada órgão ou entidade, pela elaboração do plano de contratações anual, pelos atos preparatórios do processo de licitação, pela emissão de ordens de compra ou serviço, inclusive por registro de preços, bem como pela realização das contratações diretas, compreendendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, as adesões a atas de registro de preços e as chamadas públicas, e, ainda, pelo relacionamento com os fornecedores;

III - gestor geral do registro de preços: responsável pela gestão estratégica do sistema de registro de preços no âmbito do Estado do Ceará, inclusive quanto à utilização de ferramenta informatizada para planejamentos e aquisições pelos órgãos e entidades de que trata o artigo 2º deste Decreto;

IV - órgão ou entidade gerenciadora: responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços de uma ou mais categorias de itens e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

V - gestor geral do catálogo de bens e serviços: responsável pela gestão estratégica do catálogo de bens e serviços do Estado, visando a padronização das especificações dos itens;

VI - gestor de categoria do catálogo: responsável pela gestão e manutenção de uma ou mais categorias de itens do catálogo de bens e serviços do Estado, visando a padronização das especificações dos itens;

VII - gestor do cadastro de fornecedores: responsável pela definição de normas e diretrizes, bem como pela gestão e aperfeiçoamento das atividades relacionadas ao cadastro de fornecedores do Estado;

VIII - gestor de contrato: responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

IX - fiscal técnico de contrato: responsável pelo acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

X - fiscal administrativo de contrato: responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previsionais, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, as repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

XI - fiscal setorial de contrato: responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

XII - gestor do planejamento de contratações: responsável pela definição de diretrizes e normas, bem como pela coordenação do planejamento visando a elaboração e acompanhamento do plano de contratações anual pelos órgãos e entidades de que trata o artigo 2º deste Decreto;

XIII - agentes de contratação, equipe de apoio e membros das comissões de contratação: responsáveis por processar as modalidades de licitação previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e os procedimentos de licitação previstos na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, incluindo as licitações com financiamento de instituições financeiras internacionais, para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

Art. 6º As compras de bens e as contratações de serviços deverão ser realizadas, prioritariamente, agrupando-se todas as necessidades de consumo da Administração Pública Estadual Direta, dos Fundos Especiais, das Autarquias, das Fundações, das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, de forma a otimizar o poder corporativo de compra do Estado.

Parágrafo único. Caberá à Seplag definir e implementar normas, diretrizes e políticas, visando o tratamento diferenciado e simplificado dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições da Administração Pública Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 15.306, de 8 janeiro de 2013 e da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

Art. 7º A Seplag é o órgão gestor do sistema de compras, a que se refere o inciso I do artigo 3º deste Decreto, responsabilizando-se pela gestão do processo de compras no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 8º As atribuições do gestor do sistema de compras são aquelas constantes dos arts. 58 a 61 do Decreto nº 33.968, de 08 de março de 2021, que alterou a estrutura organizacional e aprovou o regulamento da Seplag e deu outras providências, além de outras que possam vir a ser criadas por instrumento específico.

Art. 9º Os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual designarão, por meio de portaria, servidores para o desempenho das funções e respectivas atribuições previstas no artigo 5º deste Decreto.

§ 1º A indicação do servidor para o desempenho das funções descritas no inciso VIII, IX, X e XI do artigo 5º deste Decreto, dar-se-á, explicitamente, em cláusula específica do contrato, sendo dispensada a designação por meio de portaria.

§ 2º A função descrita no inciso II do artigo 5º deste Decreto no âmbito das escolas estaduais poderá ser exercida pelo(a) diretor(a) e, no âmbito das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza, da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância e afins, pelo(a) orientador(a) da Célula de Gestão Administrativa – Financeira (Cegaf), legalmente nomeado(a).

§ 3º Existindo termo de cooperação técnica com outros entes da Administração Pública Estadual para utilização dos sistemas de compras do Estado, a forma de designação de usuário para a função descrita no inciso II do artigo 5º deste Decreto ficará sob a responsabilidade da unidade contratante externa cooperada.

Art. 10. A critério da unidade contratante, os termos de referência e projetos básicos podem ser submetidos à consulta pública, antes da publicação dos instrumentos convocatórios, quando a complexidade do objeto assim o requerer.

Art. 11. No caso da dispensa de licitação de que trata o artigo 29 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e o artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os órgãos e entidades, a que se refere o artigo 2º deste Decreto, deverão utilizar o procedimento da Cotação Eletrônica, cujo critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme disposto em decreto do Poder Executivo estadual.

Art. 12. O pagamento às pessoas físicas ou jurídicas, pelo fornecimento ou contratação com a Administração Pública Estadual, será realizado nos termos definidos nos instrumentos convocatórios, inclusive quanto à definição de instituição bancária, na qual o contratado receberá os créditos, em conformidade com a Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, se for o caso.

CAPÍTULO IV

DO REGISTRO DE PREÇOS

Art. 13. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, as obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

Art. 14. As contratações de serviços e obras e a aquisição e locação de bens, sempre que possível, deverão ser realizadas mediante utilização do SRP, conforme as disposições do respectivo decreto do Poder Executivo estadual.

Art. 15. Caberá ao órgão gestor geral do registro de preços autorizar os órgãos participantes a realizarem suas compras ou contratações por outro meio que não o registro de preços, mediante comprovação da inviabilidade ou da desvantagem financeira da utilização da ata em que é participante.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO DE BENS E SERVIÇOS

Art. 16. O catálogo de bens e serviços será utilizado para classificação e catalogação dos itens nos padrões de qualidade e de desempenho exigidos pelo Estado, visando a uniformidade e padronização das especificações dos itens adquiridos pela Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades, a que se refere o artigo 2º deste Decreto, deverão, obrigatoriamente, utilizar o catálogo de bens e serviços do Estado para fazer uso dos itens nas licitações, contratações diretas, chamadas públicas e aquisições por registro de preços.

Art. 17. A Seplag é o órgão gestor geral do catálogo de bens e serviços do Estado e terá como atribuições:

I - indicar o órgão gestor da categoria do catálogo para cada categoria de itens;

II - definir as regras para utilização e manutenção do catálogo de bens e serviços;

III - coordenar as atividades de manutenção e a atualização do catálogo de bens e serviços;

IV - garantir a manutenção das funcionalidades do sistema catálogo de bens e serviços;

V - coordenar os estudos de padronização das especificações dos itens do catálogo de bens e serviços;

VI - articular programa de capacitação para os usuários do catálogo de bens e serviços; e



VII - validar e autorizar a inclusão de novos itens no catálogo de bens e serviços.

Art. 18. O gestor de categoria do catálogo, no âmbito da categoria de itens pela qual é responsável, terá como atribuições:

- I - realizar atividades de manutenção e a atualização do catálogo de bens e serviços, referente a categoria sob sua responsabilidade;
- II - pesquisar, analisar e propor a inclusão, bem como melhorias nas especificações dos itens, ao gestor geral do catálogo de bens e serviços; e
- III - articular com as unidades contratantes, visando o contínuo aperfeiçoamento do catálogo de bens e serviços.

Art. 19. A especificação dos bens e serviços deverá:

- I - assegurar a adequada identificação do bem ou serviço, de forma a subsidiar as demais atividades relacionadas ao processo de compra ou contratação; e
- II - guardar estreita relação com a linguagem comercial predominante, viabilizando o acompanhamento sistemático das linhas de bens e serviços comercializadas no mercado.

Art. 20. A inclusão de novos itens deverá ser realizada pelo gestor de categoria do catálogo, mediante solicitação da unidade contratante, e validada pelo gestor geral do catálogo de bens serviços, observando o disposto no artigo 16 deste Decreto.

Parágrafo único: No caso de item assemelhado a outro já catalogado, a sua inclusão no catálogo de bens e serviços será condicionada à comprovação:

- I - da existência do novo item no mercado; e

- II - de que o item já catalogado não atende à finalidade ou aplicação pretendida.

Art. 21. Nos casos em que não houver disponibilização pela Seplag, os órgãos e entidades, a que se refere o artigo 2º deste Decreto, poderão utilizar o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras do Poder Executivo federal, instituído pela Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, ou outra que vier a substituí-la, em observância ao disposto no inciso II do artigo 19 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO VI

DO CADASTRO DE FORNECEDORES

Art. 22. A Seplag é o órgão gestor do cadastro de fornecedores e terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- I - gerenciar, manter e aperfeiçoar o cadastro de fornecedores do Estado;

II - articular com órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros níveis de governo e esferas de poder, com vistas a integrar e disciplinar a utilização de banco de dados de pessoas físicas e jurídicas para fins de consulta a dados e a situação de regularidade cadastral;

III - instituir e disciplinar o procedimento e as competências para apuração de irregularidades cometidas por pessoas físicas e jurídicas nas licitações, fornecimentos ou execuções contratuais, no âmbito do Poder Executivo estadual, em parceria com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

IV - instituir e disciplinar o procedimento e as competências para avaliação de fornecedor, em parceria com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE).

Art. 23. O gestor do cadastro de fornecedores será responsável pelo gerenciamento e manutenção do cadastro de fornecedores, a que se refere o inciso II do artigo 4º deste Decreto, bem como por disponibilizar a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) por meio do Portal de Compras do Estado.

Art. 24. Para o cadastramento de fornecedores e a emissão do CRC, será examinada a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica e fiscal, social e trabalhista.

§ 1º A veracidade e a fidelidade dos documentos apresentados para a inscrição no cadastro de fornecedores são de responsabilidade dos representantes legalmente constituídos.

§ 2º O CRC, emitido por meio do Portal de Compras do Estado, poderá ser utilizado para substituir a documentação referida no caput deste artigo, desde que previsto no edital ou aviso de contratação direta e que conste a numeração e a validade, no que couber, de cada documento listado no certificado, conforme disposto no inciso II do artigo 70, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 25. A regularidade no cadastro de fornecedores do Estado será condição necessária para:

- I - celebração e execução de instrumento contratual ou equivalente, decorrente de licitação ou contratação direta;

- II - assinatura de ata de registro de preços;

- III - conclusão de procedimento de compra eletrônica em sistema do Estado; e

- IV - pagamento às pessoas físicas e jurídicas que contratarem com a Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. A verificação da regularidade no cadastro de fornecedores do Estado no momento do pagamento, a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, poderá ser dispensada nos casos em que o objeto da contratação tenha sido concluído, desde que devidamente fundamentado em parecer jurídico emitido pela unidade contratante.

Art. 26. As unidades contratantes deverão informar ao gestor do cadastro de fornecedores, na forma definida por este, as ocorrências de penalidade de fornecedores relativas a licitações, fornecimentos ou execuções contratuais.

Parágrafo único. Nos casos de sanções que resultem em impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a unidade contratante deverá enviar para o gestor do cadastro de fornecedores a publicação da penalidade na imprensa oficial.

Art. 27. A utilização do sistema de registro cadastral unificado, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a que se referem os artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, será disciplinada em regulamento publicado pela Seplag.

CAPÍTULO VII

DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS (LICITAWEB)

Art. 28. Os órgãos e entidades, a que se refere o artigo 2º deste Decreto deverão, obrigatoriamente, utilizar o sistema de gestão de compras (Licitaweb), disponibilizado pela Seplag, no que couber, para planejamento, cadastramento, publicação, registro e gerenciamento das aquisições e contratações por licitação, contratação direta, chamada pública, registro de preços, credenciamento, entre outros.

§ 1º A comprovação do cadastramento e publicação dos procedimentos de aquisição e contratação, a que se refere o caput deste artigo, se dará mediante a emissão da Certidão de Publicação na Internet, por meio do Licitaweb.

§ 2º A publicação na Internet decorrente da utilização do sistema Licitaweb não exime a unidade contratante do cumprimento das determinações contidas no artigo 39 e § 2º do artigo 51 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no artigo 54, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 3º Os procedimentos de contratação instruídos com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, terão o inteiro teor dos avisos de contratação direta e editais de licitação e respectivos anexos divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio de integração com o sistema Licitaweb.

CAPÍTULO VIII

DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 29. A pesquisa de preços para instruir processo de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - preços adjudicados e de atas de registro de preços, publicados no Portal de Compras do Estado, e os constantes nos sistemas oficiais do governo federal, como o painel para consulta de preços e o banco de preços em saúde;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, se houver;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, conforme o caso, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com fornecedores do mesmo ramo do objeto da contratação, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, contato telefônico ou endereço eletrônico, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que os orçamentos não tenham sido obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, devendo conter no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) nome e número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou razão social e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR), conforme disposto no artigo 36-A da Lei nº 12.670, de 1996.

§ 1º Os parâmetros previstos nos incisos do caput deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os incisos I e II, pela ordem, e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§ 2º No caso dos incisos I, II, III e V do caput deste artigo, somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 1 (um) ano da data da pesquisa de preços, e em todos casos deve-se priorizar a utilização dos preços mais recentes.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no § 2º, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente, se houver.

§ 4º Quando o preço estimado for obtido unicamente com base no inciso I do caput deste artigo, o valor não poderá ser superior à mediana dos preços considerados.

§ 5º Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o caput deste artigo, desconsiderados os valores inequívocos, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 6º Excepcionalmente, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

§ 7º No caso da pesquisa realizada na forma do inciso IV deste artigo deverá ser observado:

I - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no § 9º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;



II - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV deste artigo.

§ 8º A utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços que não o disposto no caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 9º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverá ser observada a compatibilidade em relação a condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 10 No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado.

§ 11 Com base no tratamento de que trata o § 5º deste artigo, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 12 Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores considerados na pesquisa, os quais não poderão apresentar diferença superior a 40% (quarenta por cento) em relação ao menor valor, salvo mediante justificativa fundamentada da autoridade competente.

§ 13 A pesquisa de preços, a que se refere o caput deste artigo, deve ser consolidada, demonstrando os preços considerados e a metodologia utilizada para o cálculo do valor estimado, mediante utilização de ferramenta informatizada, integrante do sistema de gestão de compras, disponibilizada pela Seplag.

Art. 30. No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia, ou, ainda, das tabelas de custos da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, conforme o caso, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR), conforme o disposto no artigo 36-A da Lei nº 12.670, de 1996.

§ 1º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do caput deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do caput deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

§ 3º Para o cálculo do valor estimado no processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, a que se refere o caput deste artigo, será admitida a pesquisa direta com fornecedores, realizada nos termos do inciso IV do artigo 29 deste decreto, desde de que comprovado que os preços considerados estão abaixo dos obtidos por meio os parâmetros previstos nos incisos I a IV do caput deste artigo.

Art. 31. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no artigo 29.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 29 deste Decreto, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade, caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

Art. 32. Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pelo Poder Executivo federal, poderão ser utilizados como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.

Parágrafo único. As estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC, publicados pelo Poder Executivo federal, poderão ser utilizadas como preço estimado.

Art. 33. Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, poderá ser aplicado o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Poder Executivo Federal, ou outra que venha a substituí-la, observando, no que couber, o disposto neste Capítulo.

CAPÍTULO IX

DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 34. O planejamento das contratações para a elaboração do plano de contratações anual pelos órgãos e entidades, a que se refere o artigo 2º deste Decreto, será coordenado pelo gestor do planejamento de contratações, mediante a utilização do sistema Licitaweb.

Parágrafo único. Para acesso ao sistema Licitaweb e elaboração do plano de contratações anual, deverão ser observados os procedimentos e orientações disponíveis no Portal de Compras do Estado.

Art. 35. A elaboração do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades, a que se refere o artigo 2º deste Decreto, tem como objetivos:

I - racionalizar as suas contratações, por meio da promoção de contratações corporativas, a fim de obter economia de escala, padronização de bens e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, as diretrizes de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas;

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Art. 36. Cada unidade contratante deve elaborar anualmente, no prazo estabelecido pelo órgão gestor do planejamento de contratações, seu respetivo plano de contratações anual, contendo todas as contratações e renovações que pretende realizar no exercício subsequente.

§ 1º As situações que ensejam dispensa ou inexigibilidade de licitação também devem constar do plano de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Para elaboração do plano de contratações anual, o relatório consolidado do planejamento das contratações deverá conter as seguintes informações:

I - identificação da unidade contratante;

II - descrição do bem ou serviço;

III - estimativa de quantidade ou valor, no caso de serviço, considerada a expectativa de aquisição ou contratação anual;

IV - indicação do período pretendido para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da unidade contratante;

V - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, considerando a relevância e o prazo para a contratação.

Art. 37. Encerrado o prazo para o preenchimento das estimativas no planejamento das contratações, a unidade contratante deverá adotar as seguintes medidas:

I - consolidar o plano de contratações anual, observando o disposto no § 2º do artigo 36 deste Decreto;

II - agregar os bens e serviços em objetos de mesma natureza, com vista a racionalização e economia de escala nas contratações;

III - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 38. A unidade contratante que não elaborar o plano de contratações anual no sistema Licitaweb, até o prazo definido pelo órgão gestor do planejamento de contratações, poderá ter o seu acesso ao referido sistema suspenso.

Art. 39. Os planos de contratações anuais serão disponibilizados no Portal de Compras do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 40. Fica dispensado de registro no Plano de Contratações Anual os itens classificados como sigilosos, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidos pelas demais hipóteses legais de sigilo, e as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos.

Art. 41. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens.

Parágrafo único: Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, mediante justificativa do gestor da unidade contratante.

CAPÍTULO X

DO CREDENCIAMENTO

Art. 42. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento deverão observar as seguintes regras:



I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, no Portal de Compras do Estado, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;

IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

CAPÍTULO XI

DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

Art. 43. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da Administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas nos artigos 45 a 48 deste Decreto, observados os requisitos estabelecidos no § 1º do artigo 9º deste Decreto.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na designação de que trata o caput deste artigo, serão considerados:

I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;

II - a complexidade da fiscalização;

III - o quantitativo de contratos por agente público; e

IV - a capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 4º Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade designado pela autoridade de que trata o caput deste artigo.

§ 5º Na hipótese prevista no § 4º, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.

§ 6º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

Art. 44. Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela administração, observado o disposto no artigo 50 deste Decreto.

Art. 45. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos IX, X e XI do caput do artigo 5º deste Decreto;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do artigo 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial, conforme o caso;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, conforme o caso, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no artigo 49 deste Decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 46. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do artigo 45 deste Decreto;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do artigo 45 deste Decreto; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no artigo 49 deste Decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 47. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do artigo 45 deste Decreto;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do artigo 45 deste Decreto; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no artigo 49 deste Decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 48. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam os artigos 46 e 47 deste Decreto.

Art. 49. O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais técnicos, administrativo ou setorial e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

Parágrafo único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos do disposto no § 3º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 50. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsídiar os fiscais de contrato nos termos do disposto neste Decreto, será observado o seguinte:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e



II - a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 51. O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

§ 1º O auxílio de que trata o caput deste artigo se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º do caput deste artigo, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo estadual e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.

Art. 52. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

§ 1º O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.

§ 2º As decisões de que trata o caput deste artigo serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53. As informações, procedimentos e processos do sistema de compras poderão ser compartilhados, mediante convênio, com os poderes Judiciário e Legislativo, além do Ministério Público, no intuito de contribuir na melhoria e qualidade dos processos de compras dos demais entes que compõem a Administração Pública Estadual.

Art. 54. Caberá à Seplag:

- I - editar normas complementares e regulamentares à execução deste Decreto; e
- II - diligenciar para que os regulamentos sejam adequados às disposições deste Decreto.

Art. 55. Os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições contidas neste Decreto serão responsabilizados administrativamente, cabendo à CGE zelar pelo seu cumprimento.

Art. 56. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Estadual nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 57. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos na forma do artigo 193, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°35.323, de 24 de fevereiro de 2023.

DISPÔE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 82 A 86 DA LEI FEDERAL N°14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E O ARTIGO 66 DA LEI N°13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e com fundamento nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no artigo 66 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento do processo de compras, DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece normas e procedimentos para processos de contratação pública por meio do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Pública estadual direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações, às empresas públicas, às sociedades de economia mista, suas subsidiárias, às demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado e aos entes municipais beneficiados por programa ou projeto estadual.

Art. 2º No uso do SRP serão observadas as exigências de que tratam os artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o disposto no artigo 66 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º O SRP poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

- I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
- II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento do Poder Executivo estadual;
- III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
- IV - atualização periódica dos preços registrados;
- V - definição do período de validade do registro de preços;

VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

§ 1º São hipóteses para adoção do SRP:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo ou valor a ser demandado pela Administração.

§ 2º A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo SRP, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizado, sem complexidade técnica e operacional; e
- II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

§ 3º O SRP poderá ser utilizado, ainda, em outras hipóteses, a critério da Administração, devendo ser adotado, preferencialmente, em contratações corporativas.

§ 4º Evidenciadas as hipóteses previstas no § 1º deste artigo, a não utilização do registro de preços deverá ser justificada nos autos do processo pela autoridade competente na unidade contratante.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º Para fins deste Decreto, consideram-se:

I - Sistema de Registro de Preços (SRP): conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, as obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

II - ato de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

III - órgão gestor geral de registro de preços: órgão ou entidade do Poder Executivo estadual responsável pela gestão estratégica do SRP no âmbito do Estado do Ceará;

IV - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade do Poder Executivo estadual responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços de uma ou mais categorias de itens e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

V - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação direta ou da licitação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

VI - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da contratação direta ou da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

VII - pesquisa de mercado: pesquisa realizada junto aos bancos de preços federal e estadual, aos órgãos de divulgação de preços oficiais, no âmbito dos preços praticados pelos órgãos e entidades da Administração Pública, ou, ainda, no mercado fornecedor, visando à obtenção de preço de referência para subsidiar a realização ou atualização do registro de preços, na forma regulamentada em decreto do Poder Executivo estadual;

VIII - ordem de compra ou serviço: documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou o início da prestação do serviço;

IX - compra estadual cooperada: compra ou contratação de bens, obras ou serviços, em que o órgão ou entidade gerenciadora conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto estadual, mediante prévia indicação da demanda pelos entes beneficiados;

X - órgão ou entidade participante de compra estadual cooperada: órgão ou entidade da Administração Pública municipal que, em razão de participação em programa ou projeto estadual, é contemplado no registro de preços, independente de manifestação formal;

XI - estatal: empresa pública, sociedade de economia mista e suas subsidiárias sujeitas aos comandos previstos neste regulamento e na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.



CAPÍTULO III DO PLANEJAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Art. 5º O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório para fins de registro de preços, coordenar o planejamento das aquisições, mediante a utilização de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), cabendo, entre outras, as seguintes atribuições:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que servirá de base para o projeto básico ou Termo de Referência (TR), nos casos em que couber;

II - convocar outros órgãos e entidades da Administração Pública estadual a participarem da respectiva ata de registro de preços, concedendo um prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para estimarem os quantitativos ou valores do objeto a ser licitado;

III - após a confirmação, por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, consolidar as estimativas de aquisição dos órgãos e entidades, bem como promover as devidas adequações com vista à definição das especificações técnicas, dos termos de referência ou dos projetos básicos, para atender os requisitos de padronização e racionalização;

IV - realizar todos os atos necessários à instrução processual na fase preparatória do procedimento licitatório ou contratação direta, inclusive a definição do preço estimado, conforme disposto em decreto do Poder Executivo estadual; e

V - realizar, quando necessário, consulta pública com os fornecedores, respeitados os requisitos de ampla publicidade, visando informá-los das peculiaridades do registro de preços e obter contribuições sobre o objeto da contratação, na forma do artigo 21 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O procedimento previsto no inciso II deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Para cumprimento do disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos casos em que couber a aplicação, será adotado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) referente à cota reservada do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 3º Sempre que for adotada a modalidade pregão para o registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá convocar para o planejamento as estatais, que poderão recusar a participação se desnecessária a aquisição dos bens ou a execução das obras ou serviços a serem registrados em ata.

Art. 6º Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, instruídos pelo órgão ou entidade gerenciadora, serão responsáveis pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, cabendo, entre outras, as seguintes atribuições:

I - participar do planejamento para o SRP, indicando os bens e serviços com suas respectivas estimativas de consumo, observando o plano de contratações anual de que trata o inciso VII, do artigo 12, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como o local de entrega ou execução;

II - manifestar, no prazo definido pelo órgão ou entidade gerenciadora, sua concordância com o objeto a ser licitado nas quantidades e condições estabelecidas; e

III - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua participação no registro de preços estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente.

Parágrafo único. A participação e a adesão de município no âmbito do regime de compra estadual cooperada, uma vez responsável pela execução descentralizada de programa ou projeto estadual, será obrigatória para aquisições de bens ou a contratação de obras ou serviços com recursos de transferências voluntárias do Estado.

CAPÍTULO IV DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para o registro de preços será realizada na modalidade concorrência ou pregão, do tipo menor preço ou maior desconto, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e será precedida de pesquisa de mercado, conforme disposto em decreto do Poder Executivo estadual.

§ 1º O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

§ 2º Para efeito do disposto no § 1º deste artigo, além das disposições neste Decreto, deverão ser observados:

I - os requisitos da instrução processual dispostos no artigo 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como o estabelecido em regulamento do Poder Executivo estadual; e

II - os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme previsto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 3º As estatais, quando autorizadas a serem órgãos ou entidades gerenciadoras, deverão adotar a modalidade de licitação pregão para que outros órgãos ou entidades estaduais possam aderir a respectiva ata, exceto quando o registro de preços for realizado para atender demanda exclusiva de estatais.

§ 4º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação ou contratação direta e de seu objeto, incluindo a adequada caracterização dos bens ou obras e serviços, com as respectivas unidades de fornecimento, e a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida pelos órgãos ou entidades participantes;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de fornecimento de bens ou, no caso de obras e serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

- a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
- b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
- c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
- d) por outros motivos justificados no processo.

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências;

X - as condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

XI - o prazo de vigência do registro de preços, observado o disposto no caput do artigo 15 deste Decreto;

XII - os órgãos e entidades participantes do registro de preços;

XIII - o valor mínimo, por ordem de compras ou de serviços, a ser contratado;

XIV - os modelos de planilhas de custo, quando cabível;

XV - as penalidades por descumprimento das condições estabelecidas no edital e na ata;

XVI - a minuta da ata de registro de preços e minuta do contrato, quando for o caso, como anexos;

XVII - indicação de que a licitação é para o registro de preços de compra estadual cooperada, destinado integral ou parcialmente à execução descentralizada de programa ou projeto estadual por órgão ou entidade participante de compra estadual cooperada, quando for o caso.

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos para o cálculo do valor estimado, conforme disposto em decreto do Poder Executivo estadual, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

§ 3º A pesquisa de que trata o § 2º deverá ser realizada sempre que o intervalo entre a demanda e a data de assinatura da ata de registro de preços, ou entre a demanda e a pesquisa de preços anterior ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias.

§ 4º É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - no caso de alimento perecível;

III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

§ 5º Nas situações referidas no § 4º deste artigo, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

§ 6º As minutas dos editais de licitação, bem como as atas e dos contratos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica do órgão ou entidade gerenciadora.

§ 7º O edital da licitação deverá prever a prioridade de aquisição dos bens das cotas reservadas, em observância aos arts. 47 e 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§ 8º O edital para registro de preços de compra estadual cooperada deverá contemplar ainda:

I - a indicação do programa ou projeto estadual cuja execução será realizada de forma descentralizada pelos órgãos ou entidades participantes, a



partir de aquisições ou contratações decorrentes da ata de registro de preços;

II – a indicação dos órgãos ou entidades participantes com as respectivas estimativas de demanda ou a previsão de como essa indicação será realizada posteriormente pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que, no último caso, estejam presentes no edital todos os elementos necessários à adequada determinação do preço e as condições de fornecimento ou prestação do serviço pelo fornecedor;

III – a determinação de obrigatoriedade do atendimento das demandas dos órgãos ou entidades participantes da compra estadual cooperada pelo fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observados os preços, quantidades e demais condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva ata.

Art. 9º O processo administrativo de licitação para registro de preços, devidamente autuado, protocolado e numerado, conterá:

I - o ETP, quando couber;

II - a autorização da licitação, com indicação sucinta do objeto;

III - o TR;

IV - o Mapa comparativo, elaborado com base em pesquisa de mercado, na forma regulamentada por decreto do Poder Executivo estadual;

V - o edital e seus anexos;

VI - o comprovante da publicação do edital, na forma do artigo 54 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

VII - o ato de designação da comissão de licitação;

VIII - o original das propostas e dos documentos que as instruírem;

IX - as atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

X - os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação;

XI - o ato de homologação da licitação;

XII - os recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

XIII - o ato de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstancialmente; e

XIV - os demais documentos relativos à licitação.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante melhor classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas, na forma do caput deste artigo, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado e aos demais.

Art. 11. Para efeito de homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os quantitativos e preços do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações; e

III - será incluído na respectiva ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, visando a formação de cadastro de reserva, assim como o registro dos demais classificados da licitação.

§ 1º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso III do caput deste artigo, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 2º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva e dos demais classificados da licitação, a que se refere o inciso III do caput deste artigo, será efetuada nas hipóteses previstas nos §§ 3º, 5º e 6º do artigo 12 e quando houver necessidade de convocação de fornecedor em razão do disposto no artigo 25 deste Decreto.

§ 3º A responsabilidade pela habilitação de trata o § 2º deste artigo será da Central de Licitações, vinculada a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), nas hipóteses previstas nos §§ 3º, 5º e 6º do artigo 12 deste Decreto, e do órgão ou entidade gerenciadora, quando se tratar de convocação em decorrência do disposto no artigo 25 deste Decreto.

CAPÍTULO V DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 12. O fornecedor adjudicatário será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a homologação da licitação ou contratação direta, a contar da data do recebimento da convocação, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela administração.

§ 1º Serão incluídos na ata de registro de preços, na forma de anexo, os licitantes que aceitaram integrar o cadastro de reserva e os demais classificados da licitação, conforme disposto no inciso III do artigo 11.

§ 2º A recusa do fornecedor adjudicatário em assinar a ata de registro de preços caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-o às penalidades conforme disposto no inciso IV, do artigo 17.

§ 3º É facultado à Administração, obedecendo a ordem de classificação, convocar os licitantes do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes da licitação para assinarem a ata de registro de preços, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo vencedor, quando este não atender a convocação prevista no caput deste artigo ou no caso da exclusão do detentor do preço registrado, nas hipóteses previstas no artigo 25 deste Decreto.

§ 4º O licitante convocado nos termos do § 3º deverá comprovar as condições de habilitação exigidas no certame e apresentar proposta compatível com o objeto pretendido pela Administração.

§ 5º No caso do licitante convocado não atender as exigências previstas no § 4º deste artigo, a Administração convocará os demais licitantes do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes da licitação, obedecendo a ordem de classificação do certame.

§ 6º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem assinar a ata de registro de preços nos termos do disposto no § 3º deste artigo, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o preço seja igual ou inferior, ou o percentual de desconto igual ou superior, ao estimado para a contratação, nos termos do instrumento convocatório.

§ 7º Os preços registrados com indicação dos fornecedores serão divulgados no Portal de Compras do Estado e ficarão disponibilizados, por no mínimo, durante a vigência da ata de registro de preços.

§ 8º A ata de registro de preços poderá, a critério da Administração, ser assinada por certificação digital.

Art. 13. As contratações serão formalizadas por meio de contrato administrativo, ordem de compra ou de serviço, nota de empenho ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º Quando o contratante for empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, a formalização, a que se refere o caput deste artigo, deverá observar o disposto na seção I do capítulo II da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

§ 2º São competentes para realizar as contratações os titulares dos órgãos e entidades participantes da ata de registro de preços e o representante do fornecedor detentor do preço registrado ou seu procurador legalmente habilitado.

Art. 14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo único. O fornecedor detentor de preço registrado não está impedido de participar de outros processos para contratação do mesmo objeto.

CAPÍTULO VI

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 15. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 2º O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua duração estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, observado o disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, quando o contratante for empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias.

§ 3º O contrato decorrente do registro de preços deverá ser assinado no prazo de vigência da ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 4º O contrato decorrente da ata de registro de preços poderá ser alterado, observado o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos arts. 72 e 81 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, quando o contratante for empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias.

CAPÍTULO VII

DO GERENCIAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 16. A ata de registro de preços é um documento que antecede a contratação, utilizado para subsidiar o gerenciamento do registro de preços e gera compromissos para o fornecedor detentor do preço registrado em relação à Administração Pública estadual, devendo conter, no mínimo:

I – o número de ordem em série anual;

II – o número da licitação e do processo administrativo;

III – a relação dos órgãos ou entidades participantes do registro;

IV – a qualificação do fornecedor detentor do registro de preços e de seu representante legal;

V – o prazo de validade da ata;

VI – a descrição do objeto;

VII – o preço oferecido pelo fornecedor detentor do registro;

VIII – a marca do item registrado referente ao objeto licitado;

IX – o prazo máximo, definido na ordem de compra ou de serviço, nota de empenho ou outro instrumento hábil, e local de entrega ou execução;



X – a forma de pagamento;
XI – as condições de fornecimento ou execução e de recebimento;
XII – as hipóteses de revisão, anulação e revogação;
XIII – as penalidades pelo descumprimento das contratações firmadas;
XIV – os anexos, caso necessário, e outras cláusulas pertinentes à Ata.

Art. 17. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora o controle e a administração do SRP, em especial:

I - gerenciar a ata de registro de preços;

II - disponibilizar a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos ou valores definidos na Ata;

III - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

V - cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no artigo 25 deste Decreto;

VI - comunicar aos órgãos ou entidades participantes do registro de preços a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados;

VII - encaminhar à publicação da sanção administrativa, referente às suas próprias contratações, para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Art. 18. Compete ao órgão ou entidade participante:

I - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive das alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II - indicar o gestor e o fisco do contrato, quando for o caso, ao qual compete as atribuições previstas em decreto do Poder Executivo estadual ou nos regulamentos decorrentes da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, quando se tratar de empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias;

III - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou nas obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora;

IV - comunicar ao órgão ou entidade gerenciadora, por meio de documento formal, a constatação de preço de mercado inferior ao preço registrado;

V - para cada contratação, abrir processo numerado e instruído contendo, no mínimo:

a) solicitação da compra ou contratação;

b) dotação orçamentária;

c) extrato da publicação da ata de registro de preços;

d) ordem de compra ou de serviço.

Parágrafo único. Para instruir o processo de contratação por registro de preços, a que se refere o inciso V do caput deste artigo, é dispensada a elaboração do ETP e do TR.

Art. 19. Os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes de ata de registro de preços do Estado poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado.

§ 1º Os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual não participantes da ata de registro de preços do Estado poderão realizar contratações conforme disposto no caput deste artigo, na condição de interessado com remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP.

§ 2º Caso o remanejamento seja para execução do serviço ou entrega do bem em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Art. 20. Os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes de atas de registro de preços do Estado, poderão realizar contratações decorrentes destas, na condição de interessado sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos ou valores dos itens do instrumento convocatório, registrados na ata de registro de preços.

§ 2º O quantitativo ou valor decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo ou valor total de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 3º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

§ 4º Na hipótese de compra estadual cooperada, as aquisições ou contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não ficam sujeitas ao limite de que trata o § 2º se destinadas à execução descentralizada de programa ou projeto estadual e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma do disposto em decreto do Poder Executivo estadual.

§ 5º O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º A contratação de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade não participante, conforme disposto no § 2º do artigo 8º deste Decreto.

§ 7º As empresas públicas e as sociedades de economia mista e suas subsidiárias não participantes de ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes desta, conforme disposto no caput e demais parágrafos deste artigo, desde que a licitação tenha sido realizada na modalidade pregão, a que se refere o inciso I, do artigo 28 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 8º A facultade conferida pelo caput deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual.

§ 9º É dispensável a realização prévia de pesquisa de mercado para adesão a atas de registro de preços do Estado por órgão ou entidade não participante integrante da Administração Pública estadual, salvo quando se tratar do disposto no § 6º deste artigo.

§ 10 É dispensável a elaboração do ETP pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, para instruir o processo de contratação por registro de preços, na condição a que se refere o caput deste artigo.

Art. 21. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual poderão realizar contratações decorrentes de atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos ou entidades no âmbito da União, de outros estados e do Distrito Federal, na condição de órgão ou entidade não participante, observados os seguintes requisitos:

I - elaboração de TR, com apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma regulamentada em decreto do Poder Executivo estadual;

III - prévias consulta e autorização do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor;

IV - autorização do órgão gestor geral do registro de preços.

§ 1º As contratações de que trata o caput deste artigo ficarão condicionadas às regras previstas nos §§ 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º do artigo 20 deste Decreto.

§ 2º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 2º do artigo 20 deste Decreto.

§ 3º Será vedada aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual a adesão a atas de registro de preços gerenciadas por órgão ou entidade municipal.

Art. 22. O fornecedor detentor de preço registrado poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento ou execução do serviço decorrente de adesão por órgão ou entidade não participante, a que se referem os arts. 20 e 21, desde que este fornecimento ou execução do serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CAPÍTULO VIII

DA ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MÓDULO E ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO FORNECEDOR

Art. 23. Nos termos do inciso IV do artigo 3º deste Decreto, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas na alínea d, do inciso II, do artigo 124 e no artigo 134 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O órgão ou entidade gerenciadora ao constatar a existência de preço registrado acima dos preços de mercado, deverá:

I - convocar o fornecedor do preço registrado para o bem ou serviço, visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e cancelar o preço registrado objeto da negociação, quando essa for frustrada, respeitadas as contratações realizadas;

III - convocar os demais fornecedores do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do artigo 12 deste Decreto, pela ordem, para assegurar igual oportunidade de negociação.



§ 2º O fornecedor detentor do registro de preço ao constatar preços de mercado superiores ao registrado, observado o disposto no caput deste artigo, poderá requerer o reequilíbrio de preço, mediante justificativa e comprovação, ao órgão ou entidade gerenciadora, que poderá:

I - rever o preço registrado, cuja aplicação somente ocorrerá nas contratações posteriores ao recebimento do requerimento;

II - indeferir, por interesse da Administração, o requerimento, e liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e dos documentos apresentados, e que o requerimento ocorra antes do recebimento da ordem de compra ou de serviço;

III - convocar os demais fornecedores do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do artigo 12 deste Decreto, pela ordem, para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 3º O requerimento a que se refere o § 2º somente será admitido após 90 (noventa) dias da data de publicação da ata de registro de preços, salvo nos casos de tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora cancelará o bem ou serviço registrado e comunicará aos órgãos ou entidades participantes.

§ 5º Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes.

§ 6 A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Art. 24. O fornecedor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora:

I - substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosidade para a Administração;

II - alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa.

Parágrafo único. No caso de deferimento às solicitações a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes.

CAPÍTULO IX DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Art. 25. O fornecedor detentor de preço registrado em ata terá os seus bens, obras ou serviços cancelados nas seguintes hipóteses:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não confirmar o recebimento da ordem de compra ou serviço, da nota de empenho ou de outro instrumento hábil ou recusar-se a realizar as contratações decorrentes do registro de preços, total ou parcialmente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 23;

IV - for liberado do compromisso, nos termos do inciso II do § 2º do artigo 23;

V - sofrer sanção prevista nos termos do artigo 156, incisos III e IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ou do artigo 83, inciso III, da Lei Federal nº 13.303, de 30 junho de 2016;

VI - for por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

VII - for amigável, nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

VIII - for por ordem judicial;

IX - por solicitação do próprio fornecedor, em caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução ou o fornecimento, devidamente comprovado e justificado.

Art. 26. O cancelamento de preço registrado, nos casos previstos no artigo 25, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 1º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

§ 2º Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento de bens ou na execução de obras ou serviços.

§ 3º Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, poderão ser utilizadas pelos órgãos ou entidades participantes e os não participantes integrantes do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, até o término de sua vigência.

Art. 28. A Seplag é o órgão gestor geral de registro de preços, a quem compete:

I - definir e autorizar os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual a gerenciarem categorias específicas de bens, obras ou serviços, considerando as hipóteses previstas no § 1º do artigo 3º deste Decreto e as especificidades do registro de preços;

II - autorizar adesão, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, as atas de registro de preços vigentes no âmbito da União, de outros estados e do Distrito Federal;

III - editar normas complementares e regulamentares à execução deste Decreto;

IV - diligenciar para que os regulamentos sejam adequados às disposições deste Decreto.

Art. 29. Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem a ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, para planejamento e aquisição no SRP, responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos na forma do artigo 193, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°35.325, de 24 de fevereiro de 2023.

ALTERA O DECRETO N°31.652, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5º, alínea "h" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações, CONSIDERANDO a necessidade de retificar o art. 2º do Decreto nº 31.652, de 17 de dezembro de 2014, para fins de adequação quanto à utilização pública atualmente dispensada ao equipamento ali mencionado; CONSIDERANDO que a finalidade pública do Decreto nº 31.652, de 17 de dezembro de 2014 foi alcançada, constando o imóvel da Matrícula nº 82.791, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza; DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 31.652, de 17 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º A desapropriação da área descrita no art. 1º, deste Decreto, destinar-se-á à Polícia Militar do Ceará, para instalação de uma sede do Batalhão da Polícia do Meio Ambiente – BPMA"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



DECRETO N°35.326, de 24 de fevereiro de 2023.

ALTERA O DECRETO N°27.439, DE 03 DE MAIO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI N°13.439, DE 16 DE JANEIRO DE 2004, QUE INSTITUIU O PRÊMIO POR DESEMPENHO FISCAL – PDF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a ajustes no Decreto n.º 27.439, de 03 de maio de 2004, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso V do art. 5º do Decreto nº 27.439, de 03 de maio de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 5º ...

V – estejam em exercício em cargo de provimento em comissão na Casa Civil do Governo do Estado do Ceará; em cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, na Secretaria da Educação, na Secretaria da Saúde, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ou na Secretaria de Planejamento de Gestão, bem como em cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, ou em cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, em entidade vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão;”(NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fabrizio Gomes dos Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO N°35.327, de 24 de fevereiro de 2023.

CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do ofício número: 44/2023-GABSEC, constante do VIPROC n.º 00401643/2023 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
KATERINE BRITO JUCA	SPS	300530-1-X	12/01/2023

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU	SPS	401.847-1-6	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°35.329, de 28 de fevereiro de 2023.

CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Decreto n.º 35.272, de 11 de janeiro de 2023, que designou o Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Recursos Hídricos, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, enquanto não nomeado o dirigente máximo do referido órgão; DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir do dia 28 de fevereiro de 2023, os efeitos da designação promovida no art. 1º, do Decreto n.º 35.272, de 11 de janeiro de 2023, o qual indicou o Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Recursos Hídricos, RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°35.330, de 28 de fevereiro de 2023.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 25.134.846,69 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre unidades de saúde, projetos e atividades, para atender despesas com cirurgias eletivas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, para atender o Programa Agente Jovem Ambiental e o Programa de Inclusão Socioeconômica e Produtiva dos Catadores de Materiais Recicláveis. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, no valor total de R\$ 25.134.846,69 (VINTE E CINCO MILHÕES, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação	R\$ 100
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	11.000.000,00	11.000.000,00	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	0,00	14.134.846,69	
Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (F. 2.761 - 50000)		14.134.846,69	0,00	
Total		25.134.846,69	25.134.846,69	

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações, conforme o anexo III, e do superávit financeiro do exercício anterior da fonte FECOP (Fundo de Combate à Pobreza).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO DO DECRETO N°35.330, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Total do Decreto: 25.134.846,69

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					14.134.846,69
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					14.134.846,69
18.541.721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					7.648.608,24
10989 - Realização de Capacitações em Educação Ambiental.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	7.648.608,24
18.541.726 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					6.486.238,45
18372 - Implementação de Serviços Ambientais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	6.486.238,45

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					11.000.000,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					11.000.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					11.000.000,00
10428 - Contribuição para melhoria da Oferta dos Serviços Regulados na Atenção Secundária e Terciária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	11.000.000,00

ANEXO III - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					11.000.000,00
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					34.689,00
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					4.689,00
15422 - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas para a Implantação do Distrito de Quixeramobim.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	4.689,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					10.000,00
18385 - Aquisição de Unidade Hospitalar para Incorporação à Rede Estadual do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					20.000,00
30033 - Estruturação do Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	20.000,00
24200084 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS					120.685,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					110.685,00
15370 - Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	110.685,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
15371 - Contribuição para a Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST					155.684,00
10.126.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					20.000,00
11016 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação das Áreas de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	20.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					50.000,00
11018 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física das Áreas de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	50.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					35.684,00
15370 - Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	35.684,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					50.000,00
31129 - Implantação de Serviços nas Áreas de Vigilância em Saúde	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	50.000,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					6.798.408,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.500.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	2.500.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					4.298.408,00
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	4.298.408,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					766.442,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					56.581,00
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	56.581,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					500.000,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	500.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					209.861,00
11235 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	209.861,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					71.313,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					71.313,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	71.313,00
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					49.156,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					49.156,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	49.156,00
24200414 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)					169.182,00
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					169.182,00
15418 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Estruturação Física e Tecnológica do Conselho Estadual de Saúde (Cesau).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	169.182,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					225.565,00



ORGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					25.565,00
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	25.565,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					200.000,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	200.000,00
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					199.134,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					181.180,00
11018 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física das Áreas de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	181.180,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					17.954,00
15370 - Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	17.954,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					17.543,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					17.543,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	17.543,00
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					90.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					90.000,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	90.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					1.800.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10033 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SESA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					410.000,00
11355 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SESA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	410.000,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10257 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
11576 - Fortalecimento da Rede Saúde Escola.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
10.571.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					200.000,00
18538 - Implantação da Rede de Pesquisa em Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	200.000,00
10.571.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					200.000,00
18542 - Implantação do Centro de Inteligência em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	200.000,00
10.572.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					60.000,00
18498 - Modernização da Biblioteca da ESP.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	60.000,00
10.572.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					420.000,00
18528 - Implantação do Núcleo de Educação a Distância	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	420.000,00
10.572.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					20.000,00
18532 - Implantação do Laboratório de Inovação	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	20.000,00
10.572.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					400.000,00
18537 - Implantação do Centro de Simulação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	400.000,00
10.572.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
18539 - Implantação e Estruturação da Gerência de Avaliação e Seleção na Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
10.573.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					20.000,00
15493 - Fortalecimento da Produção e Publicação Técnica e Científica.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	20.000,00
10.573.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
18499 - Implantação do Centro de Pesquisa em Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
10.573.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
18540 - Implantação da Política de Inovação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
10.573.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
18541 - Implantação da Rede de Inovação Aberta em Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					155.711,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					155.711,00
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	155.711,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					346.488,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					346.488,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	346.488,00

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições; CONSIDERANDO o Processo de Revisão sob o VIPROC nº 00940684/2023, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 65/2023, publicada no D.O.E. CE nº 023, de 01/02/2023, tendo em vista o pedido de revisão da decisão proferida pelo então Governador do Estado do Ceará em sede de Processo Administrativo Disciplinar (SPU nº 10695213-7) sob a Portaria nº 1040/2012, publicada no D.O.E. CE Nº. 223, de 26 de novembro de 2012, aditada pela Portaria CGD Nº. 355/2013, publicada no D.O.E. CE Nº. 088, de 14 de maio de 2013, apresentado pela defesa do ex-servidor Francisco José Ferreira Braúna e deferido pela Procuradoria Geral do Estado, fls. 109/110, reconhecendo a existência de “elemento novo apto a ensejar o processamento da revisão da referida decisão”; CONSIDERANDO que o ex-servidor defendente foi demitido a bem do serviço público, com fundamento no Art. 104, IV c/c o Art. 108 da Lei Nº. 12.124/93, em face de provas testemunhais e documentais produzidas durante a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 059/2012, em razão de ter restado configurado o descumprimento dos deveres inscritos no Art. 100,



incs. I, II e III, bem como pela prática das transgressões disciplinares de segundo, terceiro e quarto graus inscritas no Art. 103, alíneas “b”, incs. I, XIV, XIX, XXIV e XXX, “c”, incs. III, V e XII, e “d”, inc. IV, todos do referido diploma legal, conforme se depreende da decisão publicada no D.O.E. CE nº 162, de 28 de agosto de 2019. Iniciando a instrução do feito a Comissão Especial de Revisão procedeu com a notificação do interessado fl. 118, nos termos do Art. 141, da Lei nº 12.124/1993, oportunidade em que a defesa apresentou manifestação às fls. 120/121. A Comissão de Revisão às fls. 122/124, acostou o Relatório Revisional e à fl. 129, consta o Despacho nº 2070/2023, de 08/02/2023, exarado pelo então responsável pela CODIC/CGD; CONSIDERANDO que às fls. 120/121, a defesa asseverou que: “(...) No caso vertente, o Pedido de Revisão foi instruído com toda a prova documental necessária, a qual está anexada aos autos em epígrafe. A prova que garnece o direito do requerente é essencialmente documental, encontrando-se igualmente acostada aos autos do processo administrativo originário, ao qual faz-se remissão no requerente revisional. A prova nova produzida, notadamente a sentença de absolvição do requerente na Ação Penal nº 0009355-75.2010.8.06.0055, restou igualmente acostada ao pedido. Portanto, não há provas novas a serem formuladas, estando o pleito devida e suficientemente instruído para análise e decisão deste órgão correicional, havendo inclusive parecer favorável à revisão do ato de demissão emitido pelo Controlador Geral de Disciplina (...)”); CONSIDERANDO que em sede de Relatório Revisional nº 22/2023, fls. 122/124, a doura Comissão Especial de Revisão emitiu seu entendimento, enfrentando os argumentos apresentados pela defesa, in verbis: “(...) A defesa do então DPC Francisco José Ferreira Braúna foi instada pela Comissão Processante a se manifestar, bem como apresentar provas que pretendesse produzir diante da instauração do processo revisional, oportunidade em que informou que o pedido de revisão elaborado pela defesa já fora instruído com toda a prova documental necessária, e assim se manifestando no sentido de que não há provas novas a serem formuladas. Nesse sentido, verifica-se que consta do VIPROC nº 00940684/2023, cópia da sentença criminal exarada pela Vara Única Criminal da Comarca de Canindé, a qual entendeu que, as provas colhidas na instrução probatória do processo criminal, não comprovaram o dolo específico, elemento subjetivo do tipo penal de peculato, por parte do então DPC Francisco José Ferreira Braúna e desta forma não tendo como atribuir a este servidor a autoria dos fatos apurados no processo judicial. Ressalte-se que o Juiz de Direito da Comarca de Canindé colheu provas testemunhais e documentais, assim como a Comissão Processante neste órgão Correicional, embora estas instâncias tenham apresentando, inicialmente, entendimentos divergentes sobre os mesmos fatos. No entanto, e apesar da independência das instâncias, verifica-se que, com o entendimento da sentença criminal de insuficiência de comprovação de autoria, em virtude de ausência de dolo específico, deixou-se de ter um crime de peculato em sua forma integral, ou seja, sem a caracterização do dolo específico, fica afastada a tipicidade. É dizer, conforme entendimento judicial, não ficou demonstrado que o servidor DPC Braúna tenha se apropriado dos valores pagos em forma de fiança e em vez de recolher tais valores, depositando-os em instituição bancária, se apropriou deles, a ponto de dar destino diverso daquele estabelecido em norma, para fruição própria ou para proporcionar a fruição por terceiro. Diante deste entendimento, e de toda a instrução probatória colhida no PAD e na esfera judicial, não existindo a comprovação do desvio dos valores recolhidos, ou seja, inexistindo o dolo específico, não há que se falar na ocorrência do crime, motivo pelo qual esta Comissão Revisional entende, conforme entendimento exarado na sentença, pela absolvição do servidor. Ex positis, opinam os componentes desta Comissão Especial, à unanimidade de seus membros, s.m.j, após detida análise e por tudo que foi angariado aos autos, considerando os elementos de convicção que constam dos autos, que seja concedida a ABSOLVIÇÃO do servidor DPC Francisco José Ferreira Braúna, M.F. Nº 133.828-1-6, uma vez que não restou demonstrada a prática do crime de peculato, a qual configuraria a transgressão disciplinar que gerou sua demissão (...)” (grifo do original); CONSIDERANDO que, a defesa destacou na manifestação supramencionada que em argumentos apresentados allures fora alegado que a sentença do juízo criminal, datada de 14/02/2022, proferida nos autos da Ação Penal nº 0009355-75.2010.8.06.0055 não aferiu os elementos mínimos de prova para a condenação do requerente no tocante a prática do crime de peculato, tipificado no Art. 312 do Código Penal Brasileiro e absolveu o ex-servidor DPC Francisco José Ferreira Braúna. Em conflito a este entendimento, houve imposição da sanção administrativa capital, em razão da mesma situação, concluindo que o peticionante praticara o delito, mesmo diante da inexistência de provas da conduta imputada ao defendant; CONSIDERANDO que, faz-se imperioso ressaltar que na referida sentença fora pontuado que: “(...) no que concerne à autoria delitiva, após detida análise dos autos, entendo que não se verifica a comprovação inequívoca do elemento subjetivo do tipo penal imputado ao réu, qual seja, a vontade livre e conscientemente dirigida ao desvio, em proveito próprio ou alheio, dos valores, de que o réu teria posse em razão do cargo público. Acerca do crime em questão, consuma-se o peculato quando o funcionário torna seu o dinheiro, valor ou bem móvel de que tem a posse em razão do cargo, ou seja, passa a dispor do objeto material como se fosse seu. Na espécie, as provas carreadas aos autos demonstram que não houve o repasse integral das fianças recolhidas aos cofres públicos, entretanto, não é possível vislumbrar com a necessária certeza a presença do dolo na conduta do réu (...); CONSIDERANDO que em consonância com a decisão demissória proferida no âmbito administrativo, a sentença criminal também reconheceu que não houve o repasse integral das fianças recolhidas aos cofres públicos, todavia, com fundamento nas provas testemunhais colhidas durante a instrução criminal, entendeu que os depoimentos não foram suficientes para demonstrar o elemento subjetivo do tipo, desconfigurando, assim, a prática do crime de peculato ora imputado ao ex-servidor. Nesse diapasão, conforme decisão demissória publicada no D.O.E. CE nº 162, de 28 de agosto de 2019, a sanção de demissão do mencionado então delegado teve por fundamento a comprovação de que os valores recolhidos aos cofres públicos foram menores do que os efetivamente repassados por familiares dos presos, sem contudo, apontar provas incontestes de que o mencionado servidor tenha efetivamente se apropriado ou desviado dolosamente dos valores não recolhidos; CONSIDERANDO que vale enfatizar que o crime de peculato está previsto no Art. 312 do CPB, que diz o seguinte: “Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio.” (grifamos); CONSIDERANDO que a jurisprudência, embora se tenha por configurado o crime tipificado no Art. 312, primeira parte, do Código Penal Brasileiro, com o dolo genérico, tem-se entendido, muitas vezes, que a ausência do elemento subjetivo do peculato afasta a configuração do crime. Nesse sentido: “A ausência do elemento subjetivo do peculato, o animus rem sibi habendi, afasta a configuração do delito” (TJSP – Rev. – Rel. Acácio Rebouças – RT 487/304). “Não se encontrando na atuação do acusado o dolo que caracteriza o peculato-apropriação e que pressupõe, conceitualmente, o animus rem sibi habendi, ou seja, a intenção definitiva de não restituir a coisa e a obtenção de proveito próprio ou alheio, não há falar no delito do art. 312 do Código Penal” (TJSP – Rev. – Rel. Felizardo Calil – RT 441/373) PENAL E PROCESSUAL PENAL. RECURSO ESPECIAL. ART. 312, CAPUT, DO CP. DOLO ESPECÍFICO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. ATIPICIDADE DA CONDUTA. RECURSO IMPROVIDO. 1. No delito de peculato-desvio, previsto no art. 312, caput, segunda figura do Código Penal, o dolo é representado pela consciência e vontade de empregar a coisa para fim diverso daquele determinado, aliado ao elemento subjetivo do injusto, consistente no especial fim de agir, que é a obtenção do proveito próprio ou alheio. 2. A aplicação incorreta de verba pública, sem alteração de seu fim (interesse público), constitui hipótese de irregularidade administrativa, não da conduta criminosa de peculato. 3. Recurso improvido (REsp 1.257.003/RJ, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, DJe 12/12/2014) (grifamos); CONSIDERANDO que, nesse diapasão, verifica-se que o acervo fático probatório do presente processo de revisão, bem como a decisão demissória publicada no D.O.E. CE nº 162, de 28 de agosto de 2019, encontram-se vacilantes no que tange à demonstração de que o então DPC Braúna realizava os procedimentos referentes a fiança de maneira irregular, visando, outrossim, ocultar sua atitude de subtrair parte do valor pago a título de fiança, através da forma como conduzia o arbitramento e recolhimento das fianças, porquanto não se infere dos autos provas suficientes do elemento subjetivo e caracterizador do crime de peculato afastando assim a configuração da percepção direta ou indireta de vantagem indevida; CONSIDERANDO que, como razões de decidir, diante do cabedal probandi e fático contido nos autos, bem como em observância aos princípios basilares que regem a Administração Pública, dentre eles, a legalidade, moralidade, eficiência, ampla defesa e contraditório, RESOLVO: a) Acolher o Relatório Revisional nº 22/2023 (fls. 122/124) da Comissão Especial de Revisão, ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Controlador Geral de Disciplina, reformar a decisão demissória publicada no D.O.E. CE nº 162, de 28 de agosto de 2019, exarada em face do então DPC FRANCISCO JOSÉ FERREIRA BRAÚNA – M.F. nº 133.828-1-6 e absolvê-lo, nos termos do Art. 142, da Lei nº 12.124/1993, in verbis: “Se a revisão for julgada procedente, será reduzida ou cancelada a penalidade aplicada ao requerente, restabelecendo-se todos os direitos atingidos pela decisão reformada”, por não ter restado demonstrada a prática de crime de peculato, em virtude das razões fáticas e jurídicas expostas outrora, que configuraria o cometimento das transgressões disciplinares capituladas no Art. 103, alínea “c” incs. III, V e XII e alínea “d”, inc. IV, da Lei nº 12.124/1993; b) Cientifique-se a defesa e a Polícia Civil do Estado do Ceará do inteiro teor desta decisão e, esta, para adotar as providências cabíveis previstas no Art. 142, da Lei nº 12.124/1993, in verbis: “Se a revisão for julgada procedente, será reduzida ou cancelada a penalidade aplicada ao requerente, restabelecendo-se todos os direitos atingidos pela decisão reformada”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO do servidor JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, designado para responder pelas funções do cargo de provimento em comissão de Superintendente Adjunto de Rodovias, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Estadual nº 13.992, de 6 de novembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 14.279, de 23 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO o ato publicado em 27 de julho de 2022, que nomeou os integrantes do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas/CE, para o biênio 2022-2024; CONSIDERANDO o constante do Processo Viproc nº 11184914/2022, RESOLVE **DESIGNAR MARIA INÁCIO DA CRUZ** em substituição a ELDERSON DE SOUSA NAZARIO, como suplente - Usuária da Política de Assistência Social no Centro de Referência de Assistência Social do Município de Paraípaba/CE; JEANNE DA SILVA SANTIAGO SIQUEIRA em substituição a EÇA DA SILVA CANTO JUNIOR, como titular da Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais – Abrato – Regional Ceará; ANDREA MENESÉS SOARES CARVALHEDO em substituição a SUELLEM FORTALEZA PINHEIRO, como titular da Associação para Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE, no Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas/CE, para o mandato da 13ª Gestão, biênio 2022-2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, lotado na Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de revisão administrativa interposto pelo Sr. **CLÁUDIO ESMERALDO HENRIQUE** face à decisão datada de 30 de abril de 2009, publicada no DOE de 14 de maio de 2009, a qual o DEMITIU do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual pela prática de transgressões disciplinares graves, tipificadas nos artigos 174, 175, 191 inciso II, e 193 inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado, em seu Parecer nº 21/2022, indicou que o recorrente não apresentou provas suficientes para demover os fatos apresentados, manifestando-se a entidade pelo não conhecimento do apelo formulado, haja vista a ausência de fatos ou argumentos novos capazes de alterar a conclusão do relatório final do PAD nº 11/2005; RESOLVE, por todo o exposto, **NÃO CONHECER** o presente Recurso Administrativo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza/CE, aos 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 88, VI, da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR** nos termos da Lei nº 15.002, de 21 de setembro de 2011, alterada pela Lei nº 15.542, de 11 de março de 2014 e Decreto nº 31.570, de 04 de setembro de 2014, alterado pelo Decreto 35.043, de 14 de setembro de 2022, os **CONSELHEIROS TITULARES** e **SUPLENTES** do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA-Ceará abaixo relacionados: PODER PÚBLICO: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS • Titular: Regina Ângela Sales Praciano • Suplente: Terezinha Cristina do Vale Canabrava SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA • Titular: Eduardo Martins Barbosa • Suplente: Mônica Maria Macedo de Sousa Santos SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC • Titular: Sandra Maria Rodrigues • Suplente: Chyntia Raquel Borges SECRETARIA DA SAÚDE – SESA • Titular: Terezinha Odete de Vasconcelos Corrêa Martins • Suplente: Tais de Sousa Mendes SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE • Titular: Maria Rose Jane Ribeiro Albuquerque • Suplente: Flaviana Ferreira Pereira SECRETARIA DA CULTURA • Titular: Luisa Cela de Arruda Coelho • Suplente: Francisca Maura Isidório SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH • Titular: Maria Vanja Boaventura Apolinário • Suplente: Maria de Fátima Sales Montezuma SECRETARIA DAS CIDADES • Titular: Marcela Sousa da Silva • Suplente: Miriles de Andrade Morais SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG • Titular: Flávia Vivino de Carvalho Costa • Suplente: Arícia Pinheiro Castelo Branco SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP • Titular: Alexandre Pereira Pirajá • Suplente: Ana Lys Mariano Macedo SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA • Titular: Maria Vilma Freire dos Anjos • Suplente: Genálio Azevedo Ferreira CASA CIVIL • Titular: Cícero Cavalcante de Sousa • Suplente: João Luiz de Lima Neto SOCIEDADE CIVIL: Trabalhadores Rurais FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE • Titular: Joathan de Souza Magalhães • Suplente: Raimundo Vicente da Silva Júnior Trabalhadores Urbanos CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS DOMÉSTICOS – CRED I • Titular: Evangeline de Albuquerque Alves • Suplente: Maria Vancy Fernandes Maia Representantes da Indústria, Comércio e Agricultura SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC • Titular: Janacelia Gomes das Neves • Suplente: Ravenna Laurindo Mota Redes e Fóruns FÓRUM CEARENSE DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL • Titular: Elza Maria Franco Braga • Suplente: Raimundo Nonato Lima FÓRUM PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO CEARÁ • Titular: Francisca Veronilda Santiago dos Santos • Suplente: Cláudia Maria Santos Silva REDE NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL – COEP-CE (entidade titular) • Titular: Maria José Irene Facundo Lima COLETIVO CULTURAL DE MATRIZ AFRICANA IBILÉ (entidade suplente) • Suplente: José Carlos Dantas da Silva Associações e Movimentos Sociais ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA MÃE ÁFRICA – ESTUDOS E COMUNICAÇÃO • Titular: José Carlos Veneranda da Silva • Suplente: Sislaine Dias Simões da Silva ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DA CIDADANIA – ABRAECCI • Titular: Shandri Carmen Sales de Aguiar • Suplente: Tatiana Nascimento Mendonça ROTARY CLUB – DISTRITO 4490 • Titular: Mary Alice Pessoa da Silva • Suplente: Márcia Maria Araújo Martins Entidades de Ensino e Pesquisa UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC • Titular: Eveline de Alencar Costa • Suplente: Alessandra Pinheiro de Goes Carneiro UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE • Titular: Cláudia Machado Coelho Souza de Vasconcelos • Suplente: Márcia Andréia Barros Fé UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR • Titular: Armênia Uchôa de Mesquita • Suplente: Roseane de Paes Borges Herculano Entidades que Trabalham com Pessoas com Necessidades Especiais ASSOCIAÇÃO DOS CELÍACOS DO BRASIL – SEÇÃO CEARÁ – ACELBRA-CE • Titular: Ivone da Silva Souza • Suplente: Ana Lúcia Cambé Barroso Gomes Pastorais Sociais e Entidades Religiosas CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ • Titular: Regilvânia Mateus de Araújo • Suplente: Maria Glória Carvalho CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES – CPP • Titular: Camila Batista Silva Gomes • Suplente: Maria de Fátima Veras dos Santos Povos e Comunidades Tradicionais ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS – ARQUA • Titular: Francisca Harolda da Silva • Suplente: Sebastião Francisco da Silva FEDERAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO CEARÁ – FEPOINCE (entidade titular) • Titular: Ricardo Weibe Nascimento Costa INSTITUTO SOCIOCULTURAL OMOSEREIGBO (entidade suplente) • Suplente: Osíris Francisco dos Santos ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRO PAI LUIZ DE ARUANDA (entidade titular) • Titular: Paulo Ricardo Muniz da Costa ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA BENEFICENTE E CULTURAL ILÉ ASÉ OMÍ BILÉ (entidade suplente) • Suplente: Laís Ribeiro Monteiro ASSOCIAÇÃO NACIONAL CULTURAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO BANTU – ACBANTU (entidade titular) • Titular: Evely Keteen Silveira de Farias ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALÀGBA (entidade suplente) • Suplente: Evelane Silveira Farias ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO BAIRRO DA LAGOA (entidade titular) • Titular: Valtemir Carneiro Moreira ASSOCIAÇÃO UMBANDISTA MILENAR DA REGIÃO JAGUARIBANA (entidade suplente) • Suplente: Diego de Carvalho Entidades que Atuem na Área de Direitos Humanos e Sociais ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO LÓCAL CO-PRODUZIDO – ADELCO • Titular: Adelle Azevedo Ferreira • Suplente: Raquel Viana Entidades com Atuação nas Áreas de Gênero e Gerações ESPLAR – CENTRO DE PESQUISA E ASSESSORIA • Titular: Francisca Malvinha Mamedo • Suplente: Ana Rosa Bezerra Nobre Entidades que Atuam nas Áreas da Produção Agroecológica e Orgânica CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR – CETRA • Titular: Maria Neila Ferreira dos Santos • Suplente: Flávia Cavalcante Tavares Entidades que Representem o Comitê Territorial em Nível Estadual FÓRUM CEARENSE PELA VIDA NO SEMIÁRIDO – FCVSA • Titular: Andréa Sousa Lima • Suplente: Nelzilane Pereira de Oliveira O período do mandato será de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR ADELÍNE DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR CAMILA DE OLIVEIRA E LIMA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR JOAQUIM CALDAS ROLIM DE OLIVEIRA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INDÚSTRIA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR SILVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Agronegócio, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR FÁBIO FERREIRA FEIJÓ, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Comércio, Serviços e Inovação, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR IGOR BORGES PINHO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Esporte, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 01 de março de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FOMENTO PRODUTIVO E AGROECOLOGIA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR MARCOS JACINTO DE SOUSA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR NAIANA CORRÉA LIMA PEIXOTO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DA SAÚDE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Turismo, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Pesca e Aquicultura, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR JULIANA ALVES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR JADE AFONSO ROMERO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DAS MULHERES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Mulheres, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, Professora, matrícula nº 00677019, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR MITCHELL BENEVIDES MEIRA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR ADELITA MONTEIRO NUNES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Juventude, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR VLADYSON DA SILVA VIANA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO TRABALHO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho, a partir de 01 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no dia 16/02/2023, com a finalidade de participar de reunião do programa SSPDS ITINERANTE naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 81/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a **viajar** no período de 06 a 09 de março de 2023, à cidade de Brasília-DF, para cumprir agendas no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com a ministra Luciana Santos, na Câmara dos Deputados e reunião da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, no Ministério da Educação concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60 % (sessenta por cento), no total de R\$ 1.962,69 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custos no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.102,70 (dois mil,cento e dois reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.415,87 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no § 1º, do art 5º, dos anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a **viajar** nos dias 12 e 13 de março de 2023, à cidade de Brasília-DF, para participar do Fórum Nacional do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60 % (sessenta por cento), no total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custos no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.048,26 (dois mil, quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.239,89 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no § 1º, do art 5º, dos anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte e Juventude, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 13/02/2023, a fim de fazer visita técnica ao Comitê Olímpico do Brasil para tratar das parcerias do COB., concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos),mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/RJ/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.199,21 (quatro mil cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 4.812,55 (quatro mil oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte e Juventude. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **SANDRO CAMILO CARVALHO**, Secretário Executivo de Planejamento de Gestão Interna da SPS, a **viajar** a cidade de São Benedito, no dia 23.02.2023, a fim de participar da inauguração do Centro de Educação Infantil – CEI, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado **JADE AFONSO ROMERO**, Matrícula nº 3000002-1, a **viajar** a Cidade de Brasília – DF, no período de 13 e 14 de fevereiro do ano em curso, a fim participar do Fórum de Vice-Governadores e demais agendas oficiais, concedendo-lhe 50% de uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 771,05 (setecentos e setenta e um reais e cinco centavos), concede hospedagem no valor de R\$ 1.933,97 (um mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 978,37 (novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.683,39 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b e c do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º,9º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadora. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado **JADE AFONSO ROMERO**, Matrícula nº 3000002-1, a viajar a Cidade de Juazeiro do Norte – CE, no dia 28 de janeiro de 2023, com a finalidade de participar da Visita a Casa da Mulher Cearense, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), acrescido de 20% totalizando um valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), em conformidade Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, de acordo com o artigo 3º; alíneas “a” e “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, a viajar a cidade de Brasília-DF, no período de 07 e 08 de fevereiro de 2023, a fim participar de reunião com o Governador do Estado do Ceará e a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA, no valor de R\$ 3.911,35 (três mil, novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 5.102,98 (cinco mil, cento e dois reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n. 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **RAFAEL MACHADO MORAES**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 405047-1-0, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 23 de fevereiro de 2023, com a finalidade de participar de audiência no Supremo Tribunal Federal, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.233,08 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos), totalizando R\$ 2.863,94 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “a”, § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969 de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCENE, mat. nº 3000003-X, a viajar à cidade de Florianópolis-SC, no período de 26/02/2023 a 1/03/2023, a fim de participar do “Workshop on Hydrology - Strengthening the South/Central American Chapter of IAHS”, a ser promovido pela International Association of Hydrological Sciences (IAHS). As despesas com passagens e diárias serão custeadas com recursos de projetos, portanto sem qualquer ônus para o erário estadual. PALACIO DA ABOLIÇÃO DÓ GOVERNO DÓ ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n. 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **RAFAEL MACHADO MORAES**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 405047-1-0, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 17 de fevereiro de 2023, com a finalidade de participar de audiência no Ministério dos Transportes, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília, no valor de R\$ 1.756,81 (hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 2.387,67 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “a”, § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de Diretor - Presidente, matrícula nº 800073.1-3, a viajar a cidade de São Paulo – SP , nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, a fim de participar da 27ª edição da Intermodal South America, o maior e mais completo evento das Américas de transporte de cargas, logística, intralogística e comércio exterior, e na XXVI Conferência Nacional de Logística (CNL), que em 2023 acontecem simultaneamente entre os dias 28 de fevereiro e 2 de março, no São Paulo Expo, na cidade de São Paulo (SP), concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia) , no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 532,26 (quinhetos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA - CE/SÃO PAULO - SP/FORTALEZA -CE, no valor de R\$ 1.939,20 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 2.708,02 (dois mil, setecentos e oito reais e dois centavos), com fundamento no § 1º, da art. 5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual n. 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 17 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria CC nº 07/2023, considerando Requerimento Administrativo apresentado sob o Nº VIPROC - 01695861/2023, informa a **alteração da empresa REPRESENTANTE DA BANDA ISABELA SERPA**, SELECIONADA NA 5ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, com o resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 217, em data de 14 de novembro de 2019. Originalmente a referida banda era representada pela empresa **UESCLEY GOMES DA SILVA – US SOLUÇÕES** inscrita no CNPJ nº 21.137.455/0001-23, passando a ser representada exclusivamente pela empresa **ISABELA SERPA – ME**, Inscrita no CNPJ sob o nº 33.079.392/0001-85. CASA CIVIL - ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA CC N°035/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de MARÇO 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC N°035/2023, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GERTRUDES DE CARVALHO LIMA VERDE	ARTICULADOR	300012-6-5	15,00	23	345,00
ABELARDO BONFIM DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	300012-7-3	15,00	23	345,00
AILA MARIA ALVES DOS SANTOS DE CASTRO	ASSESSOR TÉCNICO	300012-8-1	15,00	23	345,00
LUANA FREITAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300013-4-6	15,00	23	345,00
DAVI ALVES DE MESQUITA	COORDENADOR	300013-5-4	15,00	23	345,00
BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES	COORDENADOR	300013-7-0	15,00	23	345,00
CAMILA MOREIRA ROCHA RIOS	COORDENADOR	300013-8-9	15,00	23	345,00
PALOMA DA SILVA	ARTICULADOR	300014-0-0	15,00	23	345,00
FLAVIANA DE SOUSA ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300014-2-7	15,00	23	345,00
MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300014-3-5	15,00	23	345,00
REGYS CAVALCANTE GIFONI	COORDENADOR	300014-4-3	15,00	23	345,00
MANUELA ESTEVES DE CARVALHO LIRA	COORDENADOR	300014-5-1	15,00	23	345,00

*** *** ***

PORTARIA CC 37/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOVELINA CESÁRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Simbologia GAS-1, matrícula nº 30001079 desta Casa Civil, a viajar as cidades de Canindé e Aiuaba – CE, no período de 14 a 16 de fevereiro do ano em curso, para participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC N°38/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES**, ocupante da graduação de SD PM, matrícula nº 800.063-2-2, deste ORGÃO, a viajar à cidade de ICAPUI/CE, no dia 31/01/2023 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC N°39/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°39/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RONER GOMES DA SILVA	1º SGT PM	800.053-5-0	V	29/01/2023 a 30/01/2023	A serviço da Casa Militar no município de ITATIRA/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	3º SGT PM	799.720-1-0	V	29/01/2023 a 30/01/2023	A serviço da Casa Militar no município de ITATIRA/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** *** ***

PORTARIA CC N°40/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 01 de fevereiro de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°40/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JUAN BASTOS BELFORT	CAP PM	799.715-1-0	III	02/02/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de SOLONOPOLE/CE	1/2	77,10	*****	38,55
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º SGT PM	800.052-7-X	V	02/02/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de SOLONOPOLE/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** *** ***

PORTARIA CC N°41/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 20 de janeiro de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°41/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS DE SOUSA MENEZES	3º Sgt PM	799.763-1-8	V	21/01/2023 a 22/01/2023	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	3º SGT PM	799.743-1-5	V	21/01/2023 a 22/01/2023	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
FRANCISCO ANNIBAL DA SILVA JUNIOR	SD PM	799.736-1-0	V	21/01/2023 a 22/01/2023	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** * *** *

PORTARIA CC N°42/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 03 de fevereiro de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°42/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE MELO	CAP PM	799.880-1-4	III	05/02/2023 a 07/02/2023	A serviço da Casa Militar nos município de CRATEUS/CE	2 e 1/2	77,10	5%	202,39
MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA	ST PM	799.823-1-8	V	05/02/2023 a 07/02/2023	A serviço da Casa Militar nos município de CRATEUS/CE	2 e 1/2	61,33	5%	160,99

*** * *** *

PORTARIA CC N°43/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 20 de janeiro de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°43/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAQUIM BENEVENTO DE SOUZA	ST PM	799.964-1-6	V	21/01/2023 a 22/01/2023	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
ANTONIO FELIPE DE BORGES DE CASTRO	3º SGT PM	799.802-1-8	V	21/01/2023 a 22/01/2023	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** * *** *

PORTARIA CC N°44/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 03 de fevereiro de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°44/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	CAP PM	100.337-1-3	III	06/02/2023 a 07/02/2023	A serviço da Casa Militar nos município de CRATEUS/CE	1 e 1/2	77,10	5%	121,43
FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	MAJ PM	135.309-1-2	III	06/02/2023 a 07/02/2023	A serviço da Casa Militar nos município de CRATEUS/CE	1 e 1/2	77,10	5%	121,43
JOSÉ EUDES GOMES DE AGUIAR	ST PM	799.956-1-4	V	06/02/2023 a 07/02/2023	A serviço da Casa Militar nos município de CRATEUS/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59
FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	ST PM	799.765-1-2	V	06/02/2023 a 07/02/2023	A serviço da Casa Militar nos município de CRATEUS/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59
ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	1º SGT PM	800.047-2-9	V	06/02/2023 a 07/02/2023	A serviço da Casa Militar nos município de CRATEUS/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59
ANDRE LUIZ SOARES COSTA	ST PM	799.873-1-X	V	06/02/2023 a 07/02/2023	A serviço da Casa Militar nos município de CRATEUS/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	CB PM	307.925-1-3	V	06/02/2023 a 07/02/2023	A serviço da Casa Militar nos município de CRATEUS/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59
JOÃO PAULO FROTA DE MOURA	3º SGT PM	301.427-1-3	V	06/02/2023 a 07/02/2023	A serviço da Casa Militar nos município de CRATEUS/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59
JOSÉ CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO JUNIOR	CAP PM	799.995-1-2	III	06/02/2023 a 07/02/2023	A serviço da Casa Militar nos município de CRATEUS/CE	1 e 1/2	77,10	5%	121,43
TATIANA DANTAS COLAÇO	MAJ PM	799.714-1-3	III	06/02/2023 a 07/02/2023	A serviço da Casa Militar nos município de CRATEUS/CE	1 e 1/2	77,10	5%	121,43
JOSÉ NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º TEN PM	799.947-1-5	III	06/02/2023 a 07/02/2023	A serviço da Casa Militar nos município de CRATEUS/CE	1 e 1/2	77,10	5%	121,43
LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	1º SGT PM	799.892-1-5	V	06/02/2023 a 07/02/2023	A serviço da Casa Militar nos município de CRATEUS/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59

*** * *** *



PORATARIA CC N°45/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **THIAGO VENECIO TEIXEIRA**, ocupante da graduação de SD PM, matrícula nº 800.088-9-9, deste ORGÃO, a **vijar** à cidade de GUARAMIRANGA/CE, no período de 04/02/2023 a 05/02/2023 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1(uma) e 1/2(meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CC N°46/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°46/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ESTEVES DA SILVA NETO	2º TEN PM	800.087-6-7	III	17/01/2023	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba/CE	1/2	77,10	*****	38,55
BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO	3º SGT PM	151.596-1-8	V	17/01/2023	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba/CE	1/2	61,33	*****	30,67

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA N°001/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 16.541, de 06 de abril de 2018, alterada pela Lei nº 17.863, de 30 de dezembro de 2021, e conforme Art. 4º § único do Decreto nº 32.877 de 12 de novembro de 2018, e ainda Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Representação Judicial do Estado – GDARJ, para os servidores integrantes do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, e conforme Portaria nº 010/2023, RESOLVE tornar pública a relação nominal por cargo/função percentual da GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHOS DE ATIVIDADE DE APOIO À REPRESENTAÇÃO JUDICIAL – GDARJ, referente ao período avaliativo de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com aplicação de proporcionalidade nos cálculos, aos SERVIDORES do GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado – APGE, da carreira de Técnico da Representação Judicial, Assistente da Representação Judicial e Auxiliar da Representação Judicial, relacionados no anexo desta Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°001/2023, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº ORDEM	NOME COMPLETO DO AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	%
1	Airton Medeiros Sampaio	000657.2.2	Assistente da Representação Judicial	45
2	Ana Cristina Bayma Caldas	100336.2.4	Técnico da Representação Judicial	45
3	Ana Edith Aires de Alencar Aquino	054356.1.7	Assistente da Representação Judicial	45
4	Ana Mary Sales Albuquerque	091993.2.2	Assistente da Representação Judicial	45
5	Ana Paula Araujo Cunha	201498.2.5	Assistente da Representação Judicial	45
6	Andréia Maria Porto Câmara Vila Nova	000632.3.1	Técnico da Representação Judicial	45
7	Ângela Maria Montenegro Silva	103182.2.X	Assistente da Representação Judicial	45
8	Angelina de Mattos Brito Góes	078228.3.9	Assistente da Representação Judicial	45
9	Antônia Nilda de Sabóia Canuto Silveira	096157.3.3	Assistente da Representação Judicial	45
10	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	087534.2.3	Auxiliar da Representação Judicial	45
11	Celina Feitosa Freitas de Carvalho	001090.2.9	Técnico da Representação Judicial	45
12	Celsa Fernandes do Nascimento	087481.2.8	Assistente da Representação Judicial	45
13	Diva Araripe Bezerra	000530.2.3	Técnico da Representação Judicial	45
14	Francisca Selma Brito	100440.1.4	Assistente da Representação Judicial	45
15	Gloria Pinto Lopes	405016.2.2	Assistente da Representação Judicial	45
16	Hercília Girão Nogueira	000215.1.2	Assistente da Representação Judicial	45
17	Joana D'Arc Correia Lima Soares	087491.2.4	Auxiliar da Representação Judicial	45
18	Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	003239.2.6	Assistente da Representação Judicial	45
19	Maria Aldinês Mendes Batista	053860.1.2	Assistente da Representação Judicial	45
20	Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro	096566.1.8	Técnico da Representação Judicial	45
21	Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	090267.2.X	Auxiliar da Representação Judicial	45
22	Maria Betânia Saboia Costa	100399.2.4	Técnico da Representação Judicial	45
23	Maria Braz Paula	031939.2.6	Auxiliar da Representação Judicial	45
24	Maria de Jesus Araujo Rocha	089589.2.0	Auxiliar da Representação Judicial	45
25	Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	103481.1.0	Assistente da Representação Judicial	45
26	Maria Gorete de Oliveira Catunda Pinho	005027.2.3	Técnico da Representação Judicial	45
27	Maria Joss da Costa	200515.2.3	Assistente da Representação Judicial	45
28	Maria Lacerda Pereira Sampaio	002526.2.X	Assistente da Representação Judicial	45
29	Maria Lídice Moreira Dalto Barreto	002876.2.8	Auxiliar da Representação Judicial	45
30	Maria Teresita Pitombeira Fernandes de Carvalho	000027.2.0	Técnico da Representação Judicial	45
31	Maria Valéria Ribeiro da Silva	001701.4.3	Auxiliar da Representação Judicial	45
32	Maria Vânia Pires Costa	096593.1.5	Técnico da Representação Judicial	45
33	Miguel Alves Filho	037371.1.X	Assistente da Representação Judicial	45
34	Ricardo Jucá Martins	053906.1.3	Assistente da Representação Judicial	45
35	Romilda Aristides de Vasconcelos	097610.1.2	Auxiliar da Representação Judicial	45
36	Sônia Maria Sobreira Magallhães	053903.1.1	Assistente da Representação Judicial	45
37	Teresa Cristina da Silva	105118.1.X	Assistente da Representação Judicial	45
38	Valter Luiz Ferreira de Oliveira	107849.1.3	Técnico da Representação Judicial	45
39	Vânia Maria Simões Rodrigues Teixeira	107766.1.9	Técnico da Representação Judicial	45

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220047

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20220047 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Escritório)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 24372022, até o dia 14/03/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURA-DORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221759**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20221759, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 17592022, até o dia 14/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222139
IG N°118967000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20222139 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 21392022, até o dia 14/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222155**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20222155, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 21552022, até o dia 15/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222275**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20222275, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 22752022, até o dia 14/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230008 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 82023, até o dia 14/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230052
IG N°1206838000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230052 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de Gestão Estratégica de Custos e Indicadores de Performance em 15 Unidades Assistenciais da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 522023, até o dia 14/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230088**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230088 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 882023, até o dia 14/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230118**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230118 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 1182023, até o dia 14/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230219**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230219 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 2192023, até o dia 14/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20230012
IG Nº1207786000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratações Nº 20230012 de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará-SEDUC, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I – 12 SALAS, EM IBARE-TAMA-EEFM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-CE, no dia 24 de março de 2023 às 9:30h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20230014
IG Nº1207783000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratações Nº 20230014 de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará-SEDUC, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I – 06 SALAS, EM IBIAPINA (EEFM PROF. ROSA MARTINS), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-CE, no dia 28 de março de 2023 às 15: 00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***
**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212286**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 05 da Licitação nº 2286/2021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da Empresa vencedora do certame não ter assinado o Aditamento à Ata de Registro de Preços do item 05. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos Itens 1 e 2 da Licitação nº 2269/2022-Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é Serviço de concessão onerosa de uso de 04 (quatro) espaços para exploração de serviços de lanchonetes, nas instalações da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, distribuídos da seguinte forma: Campus Betânia (espaço 1) – 48,80m² e (espaço 2) - 45,50m²; Campus Cidao (espaço 3) – 26,64m²; e Campus Ibiapaba (espaço 4) – 10m² mediante concessão administrativa de uso da área supra aludida, para atender aproximadamente 4.493 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três) alunos distribuídos pelos campi desta I.E.S., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude de interesse da licitante arrematante dos Itens 3 e 4, em assumir os Itens 1 e 2. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
COMPARAÇÃO DE PREÇOS/SHOPPING Nº20220026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18692022 - Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é Serviço de dedetização, desinfecção, descupinização, desratização, controle de pragas e desalojamento de pombos para atender as necessidades da funece, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo i – termo de referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20092022 COMPRASNET, de interesse da CEARAPAR, cujo OBJETO é a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e Apoio administrativo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Énio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1121/2022-Comprasnet, de interesse da CIDADES, cujo OBJETO é a Aquisição de equipamentos e materiais para beneficiar associações e grupos de catadores que operam galpões de triagem em municípios atendidos pelo Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores (as) em Redes Solidárias no Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2408/2022 - Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo OBJETO é **Serviço de dedetização geral contra ratos, escorpiões, baratas, formigas, cupins, e outros insetos, em especial o Aedes Aegypti e controle de pragas** nas áreas internas e externas da ETICE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12062022, no sistema Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é o **Serviços de detetização, desratização e descupinização com barreira química para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022.1246**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1246.2022 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **Aquisição de talonário de notificação de Receita tipo “A” - cor amarela** – para medicamentos relacionados nas listas A1 E A2 (ENTORPECENTES) e A3 (PSÍCOTRÓPICOS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221571**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1571/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2022 2330**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2330/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizeril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20220118**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220118 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO NO COMPLEXO MAIS INFÂNCIA DO CURÍO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo **INABILITADAS** todas as **EMPRESAS** participantes: CONSTRUTORA F ARAÚJO LTDA - ME e TAF CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°011/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 1º da Lei nº 1º 13.363 de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, e em conformidade com o Art. 1º, inciso II, § 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **DIFERENÇA DE ÁUXILIO ALIMENTAÇÃO**, das **SERVIDORAS** relacionada ao anexo único desta Portaria, durante o mês de Janeiro de 2023. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 14 de fevereiro de 2023.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°011/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR
Alaide Maria Freitas Sales	Assistente Técnico	3001285-2	Janeiro	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 330,00
Antonia Zeneide Nascimento de Araújo Alencar	Orientador de Célula	3000891-X	Janeiro	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 330,00
Caroline Bastos Gabriel	Orientador de Célula	3001141-4	Janeiro	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 330,00
Christine Leite Mamede	Assessor Técnico	3001161-9	Janeiro	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 330,00
Lara Monteiro Tobias	Assistente Técnico	3000003-X	Janeiro	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 330,00
Maria Thais Pinheiro Holanda	Orientador de Célula	3001131-7	Janeiro	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 330,00
Natalia Teixeira Maroso	Assistente Técnico	3001284-4	Janeiro	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 330,00
Wilma Tavares Barreto Colasso	Articulador	3001231-3	Janeiro	R\$ 15,00	20 dias	R\$ 330,00

*** *** ***

PORTARIA N°14/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Classificação nº 01/2022/CGE, publicado no DOE de 10/02/2022, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA**, a pedido, do **CANDIDATO** constante no Anexo Único, aprovado no Concurso Público para Auditor de Controle Interno, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2018, publicado no DOE de 30/11/2018. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 15 de fevereiro de 2022.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°14/2023

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DO PROCESSO
10005700	Marcos Victor Batalha Moreira	15º	01322135.2023
VICE-GOVERNADORIA			
ASSESSORIA ESPECIAL			

PORTARIA N°007/2023 - PROCESSO N° 00564496/2023 VICEGOV - A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei N° 16.863, de 15 de abril de 2019 e pelo Decreto nº 33.255, de 28 de agosto de 2019: a) Considerando o que consta no processo nº 00564496/2023, que aponta o atraso no cumprimento das obrigações da empresa HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA junto à Vice-Governadoria, originária do Pregão Eletrônico nº 2021009 e Ata de Registro de Preços 2022/00080 – SEPLAG; Considerando que referida empresa já foi devidamente notificada sobre a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade em 18 de janeiro de 2023; Considerando que foi fornecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de DEFESA PREVIA; Considerando que a empresa HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA não apresentou qualquer manifestação referente à sua defesa, no prazo determinado. RESOLVE aplicar à empresa HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº CNPJ nº 39.149.298/0001-31, estabelecida na Avenida Washington Soares, nº55, Iguatemi Empresarial, n1015, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza-CE à penalidade de Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da nota de empenho, qual seja, o valor de R\$ 515,20 (quinquinhos e quinze reais e vinte centavos) e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do art.87, inciso II e III da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação desta Portaria, com posterior assentamento no cadastro da Empresa, no sistema gerido pela SEPLAG. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE GOVERNADORIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Carla Melo da Escóssia
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA N°64/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo N°. 11152010/2022, RESOLVE, nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a instauração de Sindicância para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos em desfavor do servidor JACINTO ALVES TEIXEIRA FILHO, auxiliar de serviços gerais. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 005/2022 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, Nº 515, Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas do inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 005/2022/SAP, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.744.918,20 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 005/2022/SAP, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; MARINALVA LIMA PEREIRA,CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/02921
PROCESSO N°07965940/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará - SAP/CE. OBJETO: Registro de preços, visando aquisição de vestuário destinado à população carcerária das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará - SAP/CE. JUSTIFICATIVA: para atender as demandas e necessidades atuais das Unidades Prisionais que integram o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220033; Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, publicado D.O.E. nº 11 de dezembro de 2018; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 11.760.474/0001-58) com valor unitário de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) para o item 01; COMERCIAL E SERVIÇOS SAO CRISTOVÃO EIRELI (CNPJ Nº 18.078.753/0001-85) com o valor unitário de R\$ 9,96 (nove reais e noventa e seis centavos) para o item 02; TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 06.028.189/0001-07) com valor unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) para o item 03; MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 04.601.168/0001-03) com valor unitário de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) para o item 04; CONFECÇÕES L.C. EIRELI EPP (CNPJ Nº 09.430.460/0001-24) com valor unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) para o item 05; CONFECÇÕES L.C. EIRELI EPP (CNPJ Nº 09.430.460/0001-24) e valor unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) para o item 06; ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA ME (CNPJ Nº 03.180.328/0001-25) com o valor unitário de R\$ 14,56 (Quatorze reais e cinquenta e seis centavos) para o item 07; TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 27.164.079/0001-42) com valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) para o item 08. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - APLICAÇÃO DE SANÇÃO
INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ACUSADA: ALSERVICE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
PROCESSO N°11619007/2022**

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ sob o nº. 17.426.041/0001-47. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ART. 87, II, LEI N°. 8.666/93. CONTRATO N°. 061/2018. DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITENS 10.1, 10.5, 10.9, 10.9.1, 10.18, E 10.23. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “C”. CONTRATO N°. 066/2018. DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITENS 10.1, 10.5, 10.9, 10.9.1, 10.18 E 10.23. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “C”. LEGALIDADE. (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 37-41, informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT (fls. 02-04; 08-28; e 31-35), informações da Coordenadoria Financeira (fls. 36) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1, alínea “c”, dos Contratos nºs. 061/2018 e 066/2018, aplicar a penalidade de MULTA diária de 0,3% (três décimos por cento), respectivamente, sobre o valor da nota de empenho e sobre o valor do contrato, à empresa ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.426.041/0001-47, em virtude do atraso de 13 (treze) dias no pagamento dos salários do mês de novembro/2022 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, através dos Contratos suso mencionados, totalizando R\$ 92.596,66 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) sendo: R\$ 12.406,68 (doze mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) referente ao Contrato nº. 61/2018 e R\$ 80.189,98 (oitenta mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) relativo ao Contrato nº. 66/2018. (...) Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - APLICAÇÃO DE SANÇÃO
INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ACUSADA: ALSERVICE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
PROCESSO N°09754911/2022 (APENO: 10004327/2022)

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ sob o nº. 17.426.041/0001-47. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ART. 87, II, LEI N°. 8.666/93. CONTRATO N°. 061/2018. DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITENS 10.1, 10.5, 10.9, 10.9.1, 10.18, E 10.23. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ÍTEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “C”. CONTRATO N°. 066/2018. DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITENS 10.1, 10.5, 10.9, 10.9.1, 10.18 E 10.23. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ÍTEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “C”. LEGALIDADE. (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 39-44, informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT (fls. 02, 15, e 18-24), informações da Coordenadoria Financeira (fls. 25) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei n°. 8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1, alínea “c”, dos Contratos n°s. 061/2018 e 066/2018, aplicar a penalidade de MULTA diária de 0,3% (três décimos por cento), respectivamente, sobre o valor da nota de empenho e sobre o valor do contrato, à empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 17.426.041/0001-47, em virtude do atraso de 07 (sete) dias no pagamento dos salários do mês de setembro/2022 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, através dos Contratos suso mencionados, totalizando R\$ 49.389,71 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), sendo: R\$ 43.179,22 (quarenta e três mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) referente ao Contrato n°. 66/2018 e R\$ 6.210,49 (seis mil, duzentos e dez reais e quarenta e nove centavos) relativos ao Contrato n°61/2018. Com efeito, o montante acima nominado deverá ser descontado dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 14.2. do referido contrato, nos termos do art. 87, da Lei n° 8.666/93. Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°025/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévoli, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve diária no período de dezembro/2022 ao **SERVIDOR constante da Portaria n°01/2023**, a quantia de R\$ 638,76 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 00012612/2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°026/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévoli, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve diária no período de dezembro/2022 ao **SERVIDOR constante da Portaria n°02/2023**, a quantia de R\$ 851,68 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 00012787/2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°028/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévoli, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à empresa **PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME**, CNPJ nº 05.751.612/0001-30, a quantia de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais) correspondente ao discriminado no Processo nº 11282983/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 00121314/2023

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°032/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 032/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 520.496,04 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00069827/2023

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°049/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 049/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE URUOCA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 270.073,67 (duzentos e setenta mil, setenta e três reais e sessenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 09 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jan Kennedy Paiva Aquino, PREFEITO URUOCA.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00447481/2023

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°063/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 063/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 198.356,96 (cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 03 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 00323278/2023**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°073/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 073/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.590.301,77 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e um reais e setenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 07 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Lindbergh Martins, PREFEITO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00447180/2023**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°075/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 075/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 427.096,23 (quatrocentos e vinte e sete mil, noventa e seis reais e vinte e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 03 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00418694/2023**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°012/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 012/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 525.563,12 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 02 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Luiz Lima Santos, PREFEITO DE CAMPOS SALES.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00447619/2023**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°056/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 056/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MILAGRES; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 635.681,93 (seiscientos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 10 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Cícero Alves de Figueiredo, PREFEITO DE MILAGRES.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00447333/2023**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°065/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 065/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.559.497,39 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 03 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00121179/2023**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°115/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 115/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MERUOCA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 953.261,85 (novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 14 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque, Secretário das Cidades e José Herton Alves de Sousa, Prefeito de Meuruoca.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00640109/2023**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°045/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 045/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.804.583,93 (um milhão, oitocentos e quatro mil, quinhentos e três reais e noventa e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 14 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00876080/2023**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°082/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 082/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CEDRO.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 356.685,25 (trezentos e cinquenta e seis mil,

seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 14 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Batista Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00640320/2023

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°092/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 092/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.950.240,55 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 14 de fevereiro de 2023. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE SANÇÃO

Em obediência ao disposto no § 3º do art. 142 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a Companhia torna pública a aplicação de sanção contratual em desfavor da empresa HIGH SERVIÇOS DE COMPLIANCE LTDA – EPP, inscrita CNPJ no sob nº 35.419.369/0001-18, por descumprimento na execução do Contrato nº 121/2021 mencionado, que tem por objeto o serviço de assessoria aos órgãos de governança da Companhia, compreendendo a estruturação, sistematização e operacionalização da secretaria da governança com base nas melhores práticas do IBGC. Após finalização do relatório pela comissão processante, nos autos do processo administrativo nº 0933.000011/2022-84, o Diretor de Presidente da Cagece decidiu por aplicar rescisão contratual Unilateral e multa, no valor de R\$ 5.184,59 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), descontado o valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais) das faturas referentes aos serviços prestados nos meses de fevereiro e março de 2022, devendo ainda pagar a Cagece a quantia de R\$ 4.569,59 (quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com as cláusulas 14º, subcláusula 14.1.2, alínea “e” e 18º, do contrato nº 121/2021, com fundamento no artigo 83, II, da Lei 13.303/2016 e artigos 137, II, e 148, III, “a”, do RLC da Cagece, a empresa fora notificada a apresentar Recurso, tendo renunciado expressamente em apresentar. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECÉ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Ana Edilza Carneiro Moreira
GERENTE DE CONSULTORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0012/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECÉ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, c/c §4º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0046.000063.2022/91-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.221.631,68 (quatro milhões duzentos e vinte e um mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 20 de fevereiro de 2023, para terminar em 19 de fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Marialda Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0154/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2021-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECÉ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1049.000013/2022-29 - Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 06 de dezembro de 2022, para terminar em 05 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Caio Luiz Carneiro Magri, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0021/2023

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.. OBJETO: Serviço de locação de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) veículos, sem motorista, sem combustível, sem combustível, para atender a frota da contratante – grupos 02 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220072 - Contrato nº 21/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0901.000999/2021-31-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 42.724.161,60 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios – fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 6 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Paulo Roberto Teixeira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0022/2023

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Serviço de locação de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) veículos, sem motorista, sem combustível, sem combustível, para atender a frota da contratante – grupos 1, 3 e 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220072 - Contrato nº 22/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0901.000999/2021-31-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 18.704.239,80 (dezoito milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios – fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 6 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas Diretor-Presidente, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Diego Aguiar de Menezes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0024/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE **CONTRATADA:** IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.. **OBJETO:** Solução integrada de comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (Cloud Computing), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento, para a Cagece;. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** - PL nº 039/2021 - Ata de Registro de Preços/ BANESE - Contrato nº 24/2023 - Processo nº 1026.000152/2022-00-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 733.722,00 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Gustavo Rodrigues de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0027/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE **CONTRATADA:** KG CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** serviço de manutenção preventiva e corretiva da nova Loja de Atendimento da Cagece, no Shopping Parangaba, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico 20220022-SOP - Ata de Registro de Preços nº 2022/12807-SOP - do Processo nº 0851.000132/2022-90-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 199.968,38 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Maria Canildes Vieira Sales, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0032/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ **CONTRATADA:** ZOOM TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Subsistema de Discos High-End, de Subsistema de Discos Midrange, de Virtualizador de Discos e de Serviços de Consultoria. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00896/2021 - SERPRO - Contrato nº 32/2023-DJU-Cagece - Processo nº 1026.000174/2022-35-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.274.400,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece – Fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Guilherme Nunes Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2685329/SADD**

PROCESSO N°: 0833.000077 / 2021-11- Cagece **OBJETO:** Pesquisa para desenvolvimento de rota tecnológica para a modelagem e melhoria operacional das estações de tratamento de esgoto operadas pela Cagece, a ser executado no prazo de 12 meses, com 15 meses de vigência contratual **JUSTIFICATIVA:** Considerando a constatação que a maioria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitários são sistemas isolados e pequenos e, em razão dessa fragmentação e do isolamento dos sistemas de tratamento, fato que gera dificuldade de operação e manutenção pela companhia, não sendo incomuns oscilações nos resultados de qualidade nos processos de tratamento, razão pela qual emerge a necessidade da adoção de processos de operação e manutenção otimizados no parque de tratamento da região metropolitana de Fortaleza, necessitando a implementação de melhorias operacionais, a capacitação do corpo técnico, especificamente para o alcance do maior potencial das tecnologias instaladas, com o objetivo de atender plenamente os padrões ambientais, a elevada eficiência no tratamento, a redução de rejeitos e o aproveitamento de biogás (sólidos, líquidos e gasosos). Considerando que a FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC), com natureza jurídica de autarquia, conforme a Lei 17.002, de 27 de setembro de 2019, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, tem a missão de desenvolver pesquisas, soluções tecnológicas inovadoras e prestar serviços técnicos especializados para a Sociedade, Governo e Indústria, viabilizando o desenvolvimento sustentável. Considerando a finalidade institucional do NUTEC, enquadrar-se como instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional e não possuir fins lucrativos. Surge como melhor alternativa para a Cagece em alcançar os objetivos relacionados à pesquisa pretendida com a contratação direta da Fundação citada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 734.308,30 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e oito reais e trinta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso VII, do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 **CONTRATADA:** NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL CEARÁ – NUTEC **DISPENSA:** autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor de Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, Fortaleza, 12 de dezembro de 2022 **RATIFICAÇÃO:** O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item 1, “c”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0833.000077/2021-11-Cagece. Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Ana Edila Carneiro Moreira
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2708037/SADD**

PROCESSO N°: 0796.000097 / 2022-49- Cagece **OBJETO:** prestação de Serviços Técnicos de Manutenção nos sistemas de água e esgoto da Unidade de Negócio Bacia Metropolitana – UNBME por demanda, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias de vigência **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a UNBME é responsável pelo gerenciamento de 34 núcleos operacionais, e possui atualmente, 218.030 Ligações Reais de Água e 28.991 Ligações Reais de Esgoto, 105 filtros instalados e 102 reservatórios; Considerando a grandeza e importância da Unidade, cuja prestação de serviço, a UNBME, contribui para a qualidade de vida de aproximadamente 1.000.000 de habitantes da sociedade cearense; Considerando que a Companhia não possui colaboradores próprios para execução dos serviços de manutenção dos sistemas e considerando que tais serviços possuem o caráter sistemático e continuado; Considerando que a licitação n.º PLEP20210023 foi anulada e a UN-BME iniciou processo administrativo para contratação de serviços através de Dispensa de Licitação, com vistas a assegurar, com condições e quantitativos mínimos necessários; Considerando que o contrato CTR n.º 155/2022, encerra-se em 21/02/2023 e não pode ser prorrogado; Considerando a imprevisibilidade de conclusão do processo licitatório nº. 20220041; Considerando a impossibilidade de aguardo do processo licitatório, vista a urgência em evitar quebra de continuidade dos serviços; Considerando que o orçamento da pretensa contratada é inferior ao orçamento da Cagece e que preencheria os requisitos de habilitação exigidos no edital da licitação; e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório PE20220041 seja homologado **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.267.767,27 (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 **CONTRATADA:** CDG ENGENHARIA LTDA **DISPENSA:** autorizada por Helder dos Santos Cortez, Diretor de Negócio do Interior da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023 **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1849ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0796.000097/2022-49-Cagece. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Ana Edila Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2708041/SADD**

PROCESSO N°: 0890.000012 / 2023-08- Cagece **OBJETO:** uso do sistema de distribuição (CUSD) nas unidades consumidoras da Cagece no Ambiente Livre de Contratação (ACL), com prazo de vigência de 12 (doze) meses **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a ENEL possui a concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica conforme contrato de concessão de distribuição nº 01/98 e lei nº 9.074/95, não existindo, portanto, concorrentes com o mesmo objetivo; considerando que a Resolução Normativa da ANEEL Nº 1000 de 07/12/20021 informa que: “A distribuidora deve formalizar o fornecimento de energia elétrica para unidade consumidora do grupo B por meio do contrato de adesão”; Considerando que o custo com energia elétrica é o segundo maior



da Companhia; Considerando a inviabilidade de competição para a contratação do objeto; Considerando que a Cagece adquire energia através do Mercado Livre de Energia através do Ambiente de Contratação Livre e precisa ter contrato com a Concessionária para a distribuição da energia; Considerando que a não efetivação da medida pretendida além dos prejuízos financeiros imediatos decorrentes do pagamento de uma tarifa mais cara por parte da Cagece a própria Enel, afetaria o andamento de diversas obras da Companhia que estão em execução, comprometendo assim a prestação adequada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversos municípios no Estado do Ceará; e, finalmente, considerando que os preços definidos e fixados através da Resolução Homologatória da Aneel, cuja tabela é de acesso público através do site <http://www2.aneel.gov.br> demonstrando a regularidade dos mesmos VALOR GLOBAL: R\$ 337.147,03 (trezentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso X da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** DISPENSA: autorizada por João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1851^a Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0890.000012/2023-08-Cagece. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2706177/SADDO

PROCESSO N°: 1037.000047 / 2022-25- Cagece OBJETO: **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para nº 20230002- Dispensa de licitação para contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de apoio administrativo e comercial, de combate à fraude e de operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na Unidade de Negócio Metropolitana Norte - UNMTN, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando a impossibilidade de prorrogação do CTR0023/2017, que atende as necessidades de apoio administrativo e comercial, de combate à fraude e de operação da UNMTN; Considerando que os serviços em questão são sistemáticos e continuados; Considerando que a Cagece iniciara três processos de licitação, para contratação dos mesmos serviços objeto desta Dispensa: Processo UNMTN Operacional nº 0117.000071/2021-30/VIPROC 00856746/2022, iniciado em 20 de abril de 2021; Processo UNMTN Administrativo nº 0117.000070/2021-77/VIPROC 00856576/2022 e Processo Geope nº 0982.000007/2021-13/VIPROC 09488624/2021, ambos iniciados em 24 de junho de 2021, e devido a inúmeros impasses e alterações enfrentadas ao longo dos processos, até a presente data, a Companhia ainda não obteve êxito na conclusão destes certames licitatórios, embora os processos já se encontrem na PGE; Considerando a impossibilidade de aguardo do processo licitatório, vista a urgência em evitar quebra de continuidade dos serviços; Considerando que o orçamento da pretensa contratada é inferior ao orçamento da Cagece e que preencheria os requisitos de habilitação exigidos no edital da licitação; e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso os processos licitatórios citados sejam homologados VALOR GLOBAL: R\$ 13.886.002,38 (treze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e dois reais e trinta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** DISPENSA: autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece respondendo pela Diretoria Corporativa, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1848^a Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1037.000047/2022-25-Cagece. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2707397/SADDO

PROCESSO N°: 0852.000148 / 2022-39- Cagece OBJETO: **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviço de Vigilância Armada da Cagece – Grupo II - Interior, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que a Cagece iniciara processo de licitação para os serviços descritos em março passado, processo nº 851.000184/2021-03 e VIPROC 00665124/2021, em substituição aos contratos então vigentes CTR0103/2016 e CRT 0037/2019; Considerando que situações internas levaram a necessidade de ajustes ao processo de licitação, no mesmo período a companhia enfrentou mudanças de diretrizes governamentais por parte da Seplag, PGE e TCE, impactando diretamente nos processos de licitação da Cagece por conta de refazimento das instruções processuais dos respectivos órgãos, resultando em atrasos uma vez que a companhia é subordinada aos mesmos; Considerando que na primeira tentativa de licitação, o Pregão Eletrônico 2021-0200, sofreu diversos pedidos de esclarecimentos, impugnações inclusive mandados de segurança interpostos pelas empresas, culminando com a impugnação do edital; Considerando que atualmente os serviços são prestados por pactos advindos de dispensa emergencial de licitação, contratos 0151/2022 e 0152/2022, ambos iniciando em 31/08/2022 com validade até 26/02/2023, que não podem ser prorrogados; Considerando que a licitação principal transcorreu em paralelo e a data para o pregão estava fixada em 05/10/22, e fora, novamente, impugnada e o certame suspenso; Considerando que processo encontra-se sob análise da SEPLAG-COSET, sem data para acontecer o pregão, se desenhando novamente o cenário de indefinição; Considerando a impossibilidade de aguardo do processo licitatório, vista a urgência em evitar quebra de continuidade dos serviços; Considerando que o orçamento da pretensa contratada é inferior ao orçamento da Cagece e que preencheria os requisitos de habilitação exigidos no edital da licitação; e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório citado seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 3.719.473,81 (três milhões, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA** DISPENSA: autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece respondendo pela Diretoria Corporativa, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1850^a Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0852.000148/2022-39-Cagece. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

SANÇÃO GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI CONTRATO 17/2019

Em obediência ao disposto no § 3º do art. 142 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a Companhia **torna pública a aplicação de sanção contratual** em desfavor da empresa **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 12.805.448/0001-61, por descumprimento na execução do Contrato nº 17/2019 mencionado, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para a realização de serviços sistemáticos e continuados, atendimento comercial na CAGECE, em Fortaleza e interior do estado do Cearás. Após finalização de relatório pela comissão processante, nos autos administrativos nºs 0713.0000238/2022-41; 0850.001180/2022-60 e 0850.001181/2022-23, o Diretor-Presidente respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece decidiu por aplicar multa, no valor de R\$ 1.380.863,26 (um milhão, trezentos e oitenta mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) e rescisão contratual conforme as cláusulas 13^a, subcláusulas 13.1.2 e 15^a, subcláusula 15.1.3, “a” do contrato nº 17/2019, com fundamento no artigo 83, II e III, da Lei 13.303/2016 e artigos 137, II e III, e 145, VI e art. 148, III, “a”, do RLC da Cagece. Nos termos do art. 143 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a empresa fora notificada a apresentar Recurso, não tendo apresentado. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
GERENTE DE CONSULTORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTEIRA N°03/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 25/02/2023, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 03/2022, publicada no DOE de 24/02/2022. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023 .

Luiz Drude de Lacerda
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°03/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº	NOME
01	DIEGO RODRIGUES DA SILVA
02	KAUAN MARLEY LIMA DOS SANTOS

*** *** ***

PORTARIA N°004/2023 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ DELCIO DE MORAIS**, matrícula 300113-1-7, CPF nº 091.324.493-72, para exercer as funções de Gestor de Compras desta Fundação, bem como CONVALIDAR os atos por ele praticados, a partir da data de sua respectiva nomeação. FUNCAP, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Luiz Drude de Lacerda
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

RESCISÃO DO CONTRATO N°14/2022

CONTRATANTE: FUNCAP; CONTRATADA: **COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: **rescisão amigável do contrato n°14/2022**, a partir do dia 25/02/23; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIO: Luiz Drude de Lacerda, Presidente da Funcap, em exercício e Maria Lucia da Penha Vasconcelos, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/2020**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Eduardo dos Santos Souza - ME; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **EDUARDO DOS SANTOS SOUZA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua José Ribeiro da Cruz, 179 - Vila Alta - Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, bem como no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII-FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo do Contrato 002/2020 – ASSEJUR**, que trata da prestação do serviço de manutenção de ramais e central telefônica, por mais 12 (doze) meses, a partir da data de 10 de março de 2023, bem como reajustar o valor contratual global, que passa de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais) para R\$ 9.624,00 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais), conforme adequação ao IPCA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.624,00 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de 10 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Francisco do Lima Júnior - Presidente e Eduardo dos Santos Souza - Representante Legal.

Francisco do Lima Júnior
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº07578454/2020 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº13.092, de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), a servidora **SARA MABEL ANCELMO BENVENUTO**, matrícula nº3006031-8, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNCE) a partir de 28 de agosto de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



*** *** ***

PORTARIA N°0135/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº07382499/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 26/07/2022, a docente **PAULA MATIAS SOARES**, mat. nº0069081-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, da referência N para a referência O, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°162/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº00810594/2023, de 23/01/2023, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora **KADMA MARQUES RODRIGUES**, mat. nº0064371-8, Professor Associado, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, no período de 04/03/2023 a 19/03/2023, para realizar diversas atividades de ordem institucional e educacional, na Universidade de Borgonha, campus Dijón, na França. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°223/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 01769156/2023/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARLA TORQUATO DOS ANJOS BARROS** ocupante do cargo Professor Temporário, 1, matrícula nº300833.2-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ARACOIABA / FORTALEZA, no período de 31/03/2023 a 01/04/2023, a fim de Participar de encontro presencial no polo de ARACOIABA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº75/2014, de acordo com o Convênio nº864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°224/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 01771126/2023-01770545/2023-01770812/2023-01769512/2023-01767927/2023-01768281/202301769938/202-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº75/2014, de acordo com o Convênio nº864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°224/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JACQUES HENRIQUE GOMES DA SILVA	COLAB. EVENTUAL	92744087300	24/03/2023 a 25/03/2023	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	01 e ½	265,50
PAULO CESAR MONTEIRO NUNES	COLAB. EVENTUAL	31072798387	31/03/2023 a 01/04/2023	FORTALEZA/OROS/FORTALEZA	01 e ½	265,50
SILVIO ROBERTO MARTINS AMARANTE	COLAB. EVENTUAL	01353300331	31/03/2023 a 01/04/2023	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	01 e ½	265,50
RENATA FELIPE MONTEIRO	COLAB. EVENTUAL	91491053372	31/03/2023 a 01/04/2023	FORTALEZA/BOA VIAGEM/FORTALEZA	01 e ½	265,50
LUZIA LEILA VELEZ DE MIRANDA	COLAB. EVENTUAL	95541586372	31/03/2023 a 01/04/2023	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	01 e ½	265,50
GEOVANIO CARLOS BEZERRA RODRIGUES	COLAB. EVENTUAL	01228929335	31/03/2023 a 01/04/2023	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	01 e ½	265,50
ROSANGELA VENANCIO NUNES	COLAB. EVENTUAL	87931540387	14/04/2023 a 15/04/2023	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°9912524482/2021

I - ESPÉCIE: ADIT 02 AO CONT 9912524482/2021; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar,38- Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato** original por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 04/03/2023 até 03/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: 15/02/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso -Representante dos Correios.

ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°21/2022

I - ESPÉCIE: ADIT N°01 ao Cont N° 21/2022; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **N C F ROCHA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Mirim, nº222, Bairro Dois de Abril, JI-PARANA-RO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 16%** (dezesseis por cento) correspondente, a **Aquisição de 06 (seis) unidades de bebedouro industrial**; IX - VALOR GLOBAL: o valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo aditivo; XII - DATA: 16/02/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hidelbrando dos Santos Soares / Presidente da FUNECE Assessoria Jurídica da FUNECE e a Sra.Neudislaine Cristina Ferreira Rocha / Representante da Empresa N C F ROCHA EIRELI.

Clarice Barreto Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº07382499/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 4.300,06 (quatro mil, trezentos reais e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 4.300,06 (quatro mil, trezentos reais e seis centavos) à servidora **PAULA MATIAS SOARES**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 33 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE EDITAL - CHAMADA PÚBLICA - XVII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2023 - SECULT

FUNDAMENTO LEGAL: Os artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988, dos artigos 233, 234 e 237 da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Estadual nº18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará (LOC), dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura do Ceará. Vem **tornar de conhecimento público a presente Chamada Pública para a celebração de Termo de Execução Cultural**. OBJETO: O objeto deste Edital é o fomento por meio do aporte de recursos públicos a projetos propostos por grupos ou coletivos voltados à produção artística, a circulação de grupo e a difusão das manifestações culturais regionais do ciclo da semana santa, nas categorias de Espetáculo Cênico da Paixão de Cristo, Manifestação Tradicional Popular, Manifestação Tradicional Popular - Queimação de Judas e Culturas Campesinas. DAS CATEGORIAS E VALORES: Serão selecionados 57 (cinquenta e sete) projetos, cujo apoio financeiro será de acordo com a tabela abaixo:

CATEGORIA	NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DO PROJETO
a) Espetáculo Cênico da Paixão de Cristo	24	R\$ 26.795,14	R\$ 643.083,36
b) Manifestação Tradicional Popular	15	R\$ 15.722,88	R\$ 235.843,20
c) Manifestação Tradicional Popular - Queimação de Judas	8	R\$ 6.250,00	R\$ 50.000,00
d) Culturas Campesinas	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	57	-	R\$ 1.028.926,56

Valor total de R\$ 1.028.926,56 (um milhão vinte e oito mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). DAS INSCRIÇÕES O aviso do edital será publicado no Diário Oficial do Estado e ficará disponível no site <http://editais.cultura.ce.gov.br/> para inscrição dos interessados nos 8 (oito) dias corridos após a divulgação no <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/4117/>. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	280 - 27200004.13.391.421.11495.01.339048.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	5165 - 27200004.13.391.421.11495.02.339048.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	5146 - 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	8419 - 27200004.13.391.421.11495.04.339048.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	1908 - 27200004.13.391.421.11495.05.339048.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	5145 - 27200004.13.391.421.11495.06.339048.1.7591200070.1
07 – MACÍCIO DO BATURITÉ	8407 - 27200004.13.391.421.11495.07.339048.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	11572 - 27200004.13.391.421.11495.08.339048.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	11545 - 27200004.13.391.421.11495.09.339048.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINIDÉ	10013 - 27200004.13.391.421.11495.10.339048.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	8405 - 27200004.13.391.421.11495.11.339048.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEús	5136 - 27200004.13.391.421.11495.12.339048.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	6826 - 27200004.13.391.421.11495.13.339048.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	11534 - 27200004.13.391.421.11495.14.339048.1.7591200070.1

Iniciativa: 421.1.03 - Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais. Entrega: PROJETO CULTURAL APOIADO Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11495 - Promoção dos Editais dos Ciclos de Tradição Popular. Fonte: 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail editalpaixao@secult.ce.gov.br e pelos telefones (85) 3101-6770 e (85) 98238-9455 (apenas mensagem de texto). Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** * *** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/2019**IG: 1212844**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE E A NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE E ENDEREÇO: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP n° 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/ 0001 - 11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital; III - CONTRATADA E ENDEREÇO: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº07.846.791/0001-14, estabelecida na Rua 24 de maio, 1330 A, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-001, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Otacílio Loiola de Aguiar, portador da Carteira de Identidade no 141630 – SSP/DF e CPF nº 035.677.021-49; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações; V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº009/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de abril de 2023, que passará a ter vigência até 10 de abril de 2024, e que tem por objeto a contratação de solução para impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação; VII - VALOR GLOBAL: O valor global inicial do contrato importa a quantia de R\$ 76.459,44 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº009/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de abril de 2023, que passará a ter vigência até 10 de abril de 2024 IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. X - DATA: Fortaleza, CE 15 de fevereiro de 2023. XI - SIGNATÁRIOS: LÚISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Contratada.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2022**IG: 1212901**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE E O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR; II - CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 - 6º andar, Centro, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital; III - CONTRATADA E ENDEREÇO: **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 870 - 10º andar, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60115-280, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por LARA FERNANDES VIEIRA, inscrito no CPF nº542.132.663-20, residente e domiciliado nesta Capital; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. nº10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº01/2022 - INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE; V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) A **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de Gestão nº01/2022 até 30 de abril de 2023. b) A **readequação do Plano de Trabalho**, sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho constante no Ofício nº174/2023/PRES/IM e acostado aos autos do processo NUP 27001.000243/2023-99, é parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição; VII - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; VIII - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº01/2022 até 30 de abril de 2023; IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; X - DATA: Fortaleza, CE 23 de fevereiro de 2023. XI - SIGNATÁRIOS: LÚISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e LARA FERNANDES VIEIRA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°17/2022**IG: 1211391**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR; II - CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 - 6º andar, Centro, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, portadora do RG nº201002347473, regularmente inscrita no CPF/MF nº005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital; III - CONTRATADA E ENDEREÇO: **IDM/CONTRATADO**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar nº81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrito no CPF nº204.655.213-04 e RG nº900020242399 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. nº10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº17/2022 - XIV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO; V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **readequação do Plano de Trabalho**, sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho (anexo I) constante no Ofício 558/2022-IDM/PRESI, datado de 08 de novembro de 2022, acostado aos autos, que é parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição; VII - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; VIII - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; X - DATA: Fortaleza, CE 14 de fevereiro de 2023. XI - SIGNATÁRIOS: LÚISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE e RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°131/2021**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, COM INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 10.922.543/0001-10; V - ENDEREÇO: rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, Fortaleza – CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10467700/2022 e Parecer Jurídico nº 1268/2022; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilação do prazo de Execução do Contrato nº131/2021**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais da sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, de acordo com a Ata de Registro de Preço Nº 2021/00680, Item 02 (1839-2), oriunda da Superintendência de Obras Públicas – SOP, por mais um período de 180 (cento e oitenta) meses, contados

do dia 18 de dezembro de 2022; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 131/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CÉ, 03 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário, Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário; MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal da Empresa e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendência de Obras Públicas-SOP.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***
CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XV N°021, FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2021. **Onde se lê:** (...) VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a dilação do prazo de Execução do Contrato n°084/2021, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos para continuidade das ações do observatório da Agricultura Familiar do Ceará, de forma a subsidiar em tempo eficaz a gestão, os conselhos e os atores sociais, com informações, análises e propostas de ação de relação ao desenvolvimento, trabalho, renda e às políticas públicas no campo da agricultura familiar e do desenvolvimento rural, sustentável e solidário do estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na Justificativa de custos presentes no Processo Administrativo nº 07552643/2021, por mais um período de 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 16 de janeiro de 2023; (...) **Leia-se:** (...) VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a dilação do prazo de Execução do Contrato n°084/2021, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos para continuidade das ações do observatório da Agricultura Familiar do Ceará, de forma a subsidiar em tempo eficaz a gestão, os conselhos e os atores sociais, com informações, análises e propostas de ação de relação ao desenvolvimento, trabalho, renda e às políticas públicas no campo da agricultura familiar e do desenvolvimento rural, sustentável e solidário do estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na Justificativa de custos presentes no Processo Administrativo nº 07552643/2021, por mais um período de 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 13 de janeiro de 2023; (...) Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2023.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: OPS - ORGANIZAÇÃO, PRÓMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Londrina-lot P Parana, S/N, galpão A, Parque Parana-Tupuru, Aquiraz-CE, CEP 61.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo NUP nº 56001.000034/2023-43.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato n°02/2022**; IX - VALOR GLOBAL : X - DA VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e execução do Contrato n°02/2022 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo.; XII - DATA: 15 de fevereiro 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Eduardo Chaves Barros de Oliveira Sócio Administrador da Contratada.

Ana Paula da Silva Cavalcante
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato 64/2022; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Guarapari – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; V - ENDEREÇO: Brasília-DF, no SBS - Quadra 4, lotes 3 / 4, 18º andar, CEP 70092-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, § 1º, da Lei nº 13.303/16, combinado com o art. 135, § 2º, do Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Primeiro aditivo ao Contrato 64/2022**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.665.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses (nos termos do Contrato 64/2022); XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente da ADECE. Silvana Maria Parente Neiva Santos Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE. Antonio Marcelo Pinheiro Pereira Gerente Geral - CAIXA.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00062350/2023/VIPROC, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de janeiro de 2023 **do Ato** datado de 12 de abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de abril de 2021 que autorizou o AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do(a) servidor(a) ANNE DAYANA MARQUES DO NASCIMENTO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30350014, lotado(a) no(a) EEMTI Israel Leocádio de Vasconcelos, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no processo nº 10944842/2022/ VIPROC, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019.**REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do(a) servidor(a) AILA MARIA DALIA DE OLIVEIRA SILVA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 11933211, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no processo nº 09141464/2022/ VIPROC, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019.**REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do(a) servidor(a) JACKSON TELES SILVA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 30608909, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no processo nº 04116860/2022/VIPROC, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019,**REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do(a) servidor(a) **GIAMWEMBERG DE ALMEIDA BARRETO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 97935998, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no processo nº 10193375/2022/VIPROC, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019,**REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do(a) servidor(a) **ANA MARCIA SOARES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 97941378, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06291/2010-7 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como a decisão daquele Tribunal, contida na Resolução Nº 7019/2022, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 31 de outubro de 1995 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de novembro de 1995, que nomeou o servidor **JOSÉ RONALDO BONFIM PAIVA** para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Pleno I, matrícula nº 1141981X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COFIN N°302/2022 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **vijar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do II Encontro Cearense de Ensino de Filosofia, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COFIN N°302/2022, 17 DE AGOSTO DE 2022

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
CAYO DE SOUSA ALVES/79956813	25 A 27/08/2022	ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,77	R\$ 131,77
FRANCISCO RONNISON ARAÚJO/ 79937711	24 A 27/08/2022	MARCO/ FORTALEZA/MARCO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,43	R\$ 89,43
JULIETTE DE SOUSA VASCONCELOS/79688711	24 A 27/08/2022	MORRINHOS/ FORTALEZA/MORRINHOS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,57	R\$ 107,57
KANANDA VASCONCELOS NASCIMENTO/ 79951919	24 A 27/08/2022	CRUZ/ FORTALEZA/CRUZ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,62	R\$ 124,62
LUCAS EDUARDO FERREIRA/ 30276213	25 A 27/08/2022	ACARAÚ/ FORTALEZA/ACARAÚ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,77	R\$ 131,77
PAULO CÉSAR OLIVEIRA VASCONCELOS/ 47930219	24 A 27/08/2022	BELA CRUZ / FORTALEZA/ACARAÚ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,39	R\$ 92,39
PAULO SÉRGIO BATALHA/ 79737753	24 A 27/08/2022	ITAREMA/ FORTALEZA/ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,63	R\$ 113,63
SITÔNIO COELHO MIRANDA/ 7996591X	24 A 27/08/2022	ITAREMA/ FORTALEZA/ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,63	R\$ 113,63
PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO/ 30315219	27/08/2022	CAMOCIM/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,78	R\$ 92,78
SANTIAGO PONTES FREIRE FIGUEIREDO/ 797119-1-8	24 A 27/08/2022	CAMOCIM/ FORTALEZA/CAMOCIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,86	R\$ 178,86
SIMONE CARLOS DA SILVA/ 97935467	24 A 27/08/2022	CAMOCIM/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171,71	R\$ 171,71
MAUROZAN SOARES TEIXEIRA/ 97938539	24 A 27/08/2022	UBAJARA/ FORTALEZA/UBAJARA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,15	R\$ 160,15
ANTÔNIA CARLA VICTOR DE PAIVA/ 78982217	24 A 27/08/2022	IPU/ FORTALEZA/IPU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,81	R\$ 155,81
MANOEL AURÉLIO DE CARVALHO LOPES/ 79100110	24 A 27/08/2022	GUARACIABA/ FORTALEZA/GUARACIABA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169,78	R\$ 169,78
DANIELA CARVALHO DE OLIVEIRA/ 796491-1-2	24 A 27/08/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,07	R\$ 136,07
RAMIRO MONTEIRO LOURENÇO/ 906061-5	24 A 27/08/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,07	R\$ 136,07
MARCO CÉSAR DE SOUZA MELO/ 979349-7-5	24 A 27/08/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,07	R\$ 136,07
JOSÉ BRUNO PAULA MOREIRA/ 809225-2-3	24 A 27/08/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,07	R\$ 136,07
JOSÉ CARLOS CARNEIRO CAVALCANTE/ 59179-1-1	24 A 27/08/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,07	R\$ 136,07

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
FRANCISCO CLEVER NUNES DOS SANTOS/ 790641-1-4	24 A 27/08/2022	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,07	R\$ 136,07
JOSÉ JOSIMAR PINHEIRO MOTA/ 791362-1-2	24 A 27/08/2022	IRAUÇUBA/ FORTALEZA/ IRAUÇUBA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,35	R\$ 75,35
RENATA GABRIELLA LOPES FERNANDES/ 789591X	25 A 27/08/2022	CANINDÉ/ FORTALEZA/ CANINDÉ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,07	R\$ 58,07
FRANCISCO EDILARIO VIEIRA ARAÚJO/ 7965941X	25 A 27/08/2022	CANINDÉ/ FORTALEZA/ CANINDÉ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,07	R\$ 58,07
ANA LORENA BANDEIRA LIMA/ 80955731	25 A 27/08/2022	SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117,15	R\$ 117,15
FRANCISCO DANILÓ DOS SANTOS OLIVEIRA/ 79643718	24 A 27/08/2022	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84,59	R\$ 84,59
JOSIVÂNIO FERREIRA DE SOUSA/ 7988121X	24 A 27/08/2022	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84,59	R\$ 84,59
MARIA VIVIAN DE ALMEIDA FEITAS/ 30154916	24 A 27/08/2022	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84,59	R\$ 84,59
LUÍS ANTÔNIO LOPES DA SILVA/ 48264476	24 A 27/08/2022	ARACATI/ FORTALEZA/ ARACATI	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,21	R\$ 77,21
JAINARA FERNANDES TEIXEIRA/ 79746010	25 A 27/08/2022	MORADA NOVA/ FORTALEZA/ MORADA NOVA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,27	R\$ 83,27
DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA/ 78863617	24 A 27/08/2022	ARACATI/ FORTALEZA/ ICAPUÍ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,52	R\$ 90,52
FRANCISCA ELICARLA VITOR DA SILVA/ 809667-4-1	24 A 27/08/2022	JAGUARIBE/ FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,77	R\$ 154,77
VALERIA PERES MESQUITA/ 79263117	24 A 27/08/2022	CROATÁ/ FORTALEZA/ CROATÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,10	R\$ 199,10
ANTÔNIO CLEBIO DUARTE PAIVA/ 79517313	24 A 27/08/2022	TAMBORIL/ FORTALEZA/ TAMBORIL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,67	R\$ 131,67
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIA/ 16992215	24 A 27/08/2022	CRATEús/ FORTALEZA/ CRATEús	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,81	R\$ 160,81
RENNYS RODRIGUES PEREIRA/ 79258113	24 A 27/08/2022	CRATEús/ FORTALEZACRATEús	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,81	R\$ 160,81
FRANCISCA EVANICE MOURÃO LIMA DE SOUSA/ 797936374	24 A 27/08/2022	IPUEIRAS/ FORTALEZA/ IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195,79	R\$ 195,79
ANTÔNIO ISMAEL DA SILVA LIMA/ 793123-1-2	24 A 27/08/2022	MOMBAÇA/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,77	R\$ 186,77
ANTÔNIA HONORINDA PINHEIRO/ 809223-7-X	24 A 27/08/2022	SOLONÓPOLE/ FORTALEZA/SOLONÓPOLE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,84	R\$ 108,84
CLEITON MOREIRA FÉLIX/ 791501114	24 A 27/08/2022	PEDRA BRANCA/ FORTALEZA/ PEDRA BRANCA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,99	R\$ 121,99
ANTÔNIO SIQUEIRA LIMA NETO/ 15883812	24 A 27/08/2022	TAUÁ/ FORTALEZA/TUÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158,49	R\$ 158,49
KRISHNA KELLY CARVALHO DE SOUSA/ 78993812	24 A 27/08/2022	ARNEIROZ/FORTALEZA/ ARNEIROZ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,43	R\$ 176,43
FÁBIO FERREIRA DA SILVA/ 768388-1-X	24 A 27/08/2022	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 209,55	R\$ 209,55
MARÍLIA MOREIRA LIMA/ 48258700	24 A 27/08/2022	ACOPIARA/ FORTALEZA/ ACOPIARA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,94	R\$ 186,94
MARIA FÁBIA DE FREITAS/ 793906-1-5	24 A 27/08/2022	ICÓ/ FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,87	R\$ 154,87
FLÁVIA BERNADETE ARAÚJO/ 121046-1-8	24 A 27/08/2022	ICÓ/ FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,87	R\$ 154,87
EDSON RIBEIRO LUNA/ 479850-1-3	24 A 27/08/2022	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 372,57	R\$ 372,57
JOAQUIM IARLEY BRITO ROQUE / 480267-1-0	24 A 27/08/2022	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 372,57	R\$ 372,57
MARIA ALDENORA MARTINS LEITE/ 158713-1-8	24 A 27/08/2022	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 372,57	R\$ 372,57
FRANCISCO RAFAEL DA SILVA GOMES/ 794948-1-X	24 A 27/08/2022	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 372,57	R\$ 372,57
CLÁUDIO RICARDO REIS EDUARDO/ 158713-1-8	24 A 27/08/2022	FORTALEZA/ CRATO/ FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 372,57	R\$ 372,57
FRANCISCO GABRIEL SOARES DA SILVA/ 793235-1-9	24 A 27/08/2022	JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,73	R\$ 378,73
LEANDRO ALVES BARBOSA/ 979473-7-6	24 A 27/08/2022	JUAZEIRO DO NORTE / FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378,73	R\$ 378,73
DAGMAR RODRIGUES/ 800425-1-5	24 A 27/08/2022	FARIAS BRITO/ FORTALEZA/ FARIAS BRITO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,45	R\$ 339,45
MANOEL MOSILANIO MALAQUIAS DA CRUZ/ 47969913	24 A 27/08/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,72	R\$ 296,72
NAPOLEÃO GOMES DE SOUSA/ 47930014	24 A 27/08/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358,81	R\$ 358,81
SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA/ 80912323	24 A 27/08/2022	MILAGRES/ FORTALEZA/ MILAGRES	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 345,29	R\$ 345,29
YSMALLEY THOMAS PEREIRA QUESADO/ 80964919	24 A 27/08/2022	PENAFORTE/ FORTALEZA/ PENAFORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,99	R\$ 197,99

VALOR TOTAL DA PORTARIA

R\$ 10.084,00



PORATARIA N°0343/2022-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 02779641/2022-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **PAULO CESAR MARTINS BARROSO**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 01 (um) cargo de Professor, matrícula nº 305518-1-8, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nesta Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, e um emprego público de auxiliar de escritório, aposentado, na Caixa Econômica Federal, conduta vedada pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COFIN N°21/2023 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de professor, desta Secretaria da Educação, matrículas nº 160.349-1-6 e 478.399-1-2, a viajar à cidade de Ocara/CE, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião com o Núcleo Gestor da Escola do Campo EEM Francisca Pinto dos Santos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0094/2023 - GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00364896/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA MENDONÇA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 3045751X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMATICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UEEC, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 13 de Fevereiro de 2023 a 13 de Abril de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0171/2023 - GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11852313/2022/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA HELENA CARNEIRO DA CUNHA FONTENELE**, matrícula nº 03651819, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, ocorrido em 14 de Dezembro de 2022, conforme Declaração de Óbito expedido pelo médico Jose Newton Teves Junior, CRM 10145, em 14 de Dezembro de 2022, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0178/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 02779641/2022-VIPROC e 04394968/2022-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 343/2022-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de Maio de 2022, o(a) servidor(a) **PAULO CESAR MARTINS BARROSO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº 30551818, tendo em vista a manifesta atipicidade da conduta apurada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0183/2023-GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 01345828/2023-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **AUREA LÚCIA MACHADO DIAS**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo 01 (um) cargo de Professor, matrícula nº 120536-1-4, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, e outro cargo de Orientador Educacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Prefeitura de Fortaleza, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI, da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 1º, § 2º do Decreto nº 29.352 de 09/07/2008, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0184/2023-GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 05030669/2004 e 01076584/2008-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **LAVINA MARIA SOARES**, professor, matrícula nº 122228-1-5, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 28 de fevereiro de 2005 a 01 de maio de 2005, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°85/2019/PROCESSO N°00581285/2023

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 85/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede



na Rua TAMOIOS, 246, JARDIM AEROPORTO, São Paulo/SP, CEP: 04.630-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES, portador da Carteira de Identidade nº 8.697.796 SDS/PE e do CPF nº 086.217.094-06, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2019, publicado no D.O.E de 25.06.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, ora aditado que tem por objeto a contratação de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel), visando atender a sede da SEDUC, CREDEs, Escolas, Centro de Treinamento, CREAECe e Gráfica da SEDUC do Estado do Ceará, sob o regime de execução empreitada por preço unitário; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sexta, que trata do Preço e Condições de Pagamento do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), passando de 6.412.846,56 (seis milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para 6.438.766,56 (seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo um acréscimo de aproximadamente 4,54% (quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) ao valor global do contrato, conforme despacho da ASTIN/SEDUC, às fls. 03 , datado de 18/01/2023 e a IG Nº 1211719, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Mônica M^a de Oliveira Andrade, 2. José Gildemberg Lima . Fortaleza 24 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11790792/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 05/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM Liceu do Conjunto Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, com o endereço Rua 1139 A, nº 10, bairro: Conjunto Ceará município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu/sua Diretor(a) Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **D & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 19.201.732/0001-78, com sede à Avenida Rogaciano Leite, nº 2791, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.821-075, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao contrato nº 05/2022, de acordo com a Carta Convite nº 2022/0001 publicado no DOE Página 31 Serie 3 Ano XII nº 059 de 15/03/2022 e de acordo com o processo nº 11790792/2022 regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante a e Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/ FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar – PNae, da EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, a partir de 15 março de 2023 até 10 de setembro de 2023. EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, a partir de 15 março de 2023 até 10 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 31 de janeiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATANTE Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2JOÃO FÁBIO FARIAS MACIEL. Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01054599/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN, estabelecida a Av. Francisco Sá, 6623, Bairro Barra do Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)310-1-5088, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0434-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Fabíola Ribeiro de Sousa CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60, com sede à Rua Monteiro Lobato, Nº 451, Bairro Siqueira, Maracanaú/CE, CEP 61.923-080, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Catarina Maria dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FÓRUM: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de sessenta (120) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de repasse para escola, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 120 (cento e vinte) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.279,00 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339 (Serviço Limpeza e Conservação). DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Fabíola Ribeiro de Sousa - CONTRATANTE - Catarina Maria dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegivel, 02-Ilegivel. Fortaleza, 14 de fevereiro 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10144587/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO, estabelecida a Rua Zé Pajé, nº 241, Bairro Centro, Município de CEDRO/CE, Telefone (88) 3564-0315, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0661-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor, Sr. Francisco Pereira Silvério CONTRATADA: **GAMA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.096.487/0001-07, com sede à Rua: ENG Wilton Coreia Lima , nº 1 7 , Bairro: Prado Município: Iguatu, CEP: 63.502-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Silva de Souza. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE 01 SALA DE AULA**, no Colégio Estadual Celso Araújo , conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 20220016, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FÓRUM: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 250 (Duzentos e Cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 102.707,35 (Cento e Dois Mil Setecentos e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.02.449051.23400.1 - 2143768 (2022). DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Franciso Pereira Silvério - CONTRATANTE - Leonardo Silva de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Raimundo Nonato Pereira, 02-Maria Adelaide A de Oliveira. Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 21/2023/PROCESSO N°00056490/2023 E N°00804330/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CRİART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE**



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

OBRA LTDA., com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador a Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para **prestação de mão de obra terceirizada especializada**, nas categorias de cuidador, motorista, merendeira, porteiro, auxiliar de serv. gerais, auxiliar administrativo I e II, nas unidades de ensino vinculadas a Secretaria de Educação do estado do Ceará, Lote III, conforme especificações detalhadas no item 4 deste Projeto e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação n.º 02/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 9.1. O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias com cláusula resolutiva, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. 9.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.706.421,72 (vinte e dois milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal total de R\$ 3.784.403,62 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os ANEXOS, partes integrantes deste contrato. 5.2. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será feito o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO MÉDIO – TESOURO : Dotação Funcional 5529 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5009100000.0 7319 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5009100000.0 2344 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5009100000.0 8729 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5009100000.0 7288 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5009100000.0 8977 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5009100000.0 7127 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5009100000.0 11999 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5009100000.0 7285 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5009100000.0 11859 22100022.12.362.433.20112.12.339034.1.5009100000.0 5471 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5009100000.0 Dotação Funcional 2253 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5009100000.0 10415 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5009100000.0 2238 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5009100000.0 12103 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5009100000.0 5429 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5009100000.0 10264 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5009100000.0 796 22100022.12.362.433.20112.07.3 39037.1.5009100000.0 8736 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5009100000.0 3804 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5009100000.0 8883 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5009100000.0 10265 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000.0 12119 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 0.0 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TESOURO: Dotação Funcional 5467 22100022.12.362.441.20123.01.339034.1.5009100000.0 3880 22100022.12.3 62.441.20123.02.339034.1.5009100000.0 561 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5009100000.0 623 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5009100000.0 8799 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5009100000.0 2236 22100022.12.362.441.20123.06.339034.1.5009100000.0 596 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5009100000.0 8845 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5009100000.0 780 22100022.12.362.441.20123.11.339034.1.5009100000.0 7320 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5009100000.0 3846 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5009100000.0 730 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5009100000.0 1.5009100000.0 Dotação Funcional 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO: Dotação Funcional: 12120 22100022.12.122.211.20763.15.339034.1.5009100000.0 Dotação Funcional: 2239 22100022.12.122.211.20763.15.339037.1.5009100000.0 TEMPO INTEGRAL (FONTE FEDERAL)Dotação Funcional 4006 22100022.12.362.434.20119.02.339034.1.5699200000.1 7287 22100022.12.362.434.20119.03.339034.1.5699200000.1 12026 22100022.12.362.434.20119.04.339034.1.5699200000.1 7212 22100022.12.362.434.20119.05.339034.1.5699200000.1 4004 22100022.12.362.434.20119.06.339034.1.5699200000.1 555 22100022.12.362.434.20119.07.339034.1.5699200000.1 1.5450 22100022.12.362.434.20119.10.339034.1.5699200000.1 7287 22100022.12.362.434.20119.11.339037.1.5009100000.0 12029 22100022.12.362.434.20119.12.339034.1.5009100000.0 1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 1.5009100000.0 Dotação Funcional 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 1.5009100000.0 Dotação Funcional 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 1.5009100000.0 Dotação Funcional 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 1.5009100000.0 Dotação Funcional 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 1.5009100000.0 Dotação Funcional 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 1.5009100000.0 Dotação Funcional 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 1.5009100000.0 Dotação Funcional 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela- Secretária da Educação - Contratante, Lúcia Maria Simões Pereira - Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra.- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Iléglivel, 2. Mariana Vidal de Melo. Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 00686761/2023

E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201 18.12.339030.50000.0 - 2423. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA - EPITACIO ARAUJO MARTINS e TESTEMUNHAS: 1 - FLAVIA VIEIRA MOTA 2 - JOSÉ CLAUDIO SAMPAIO CAVALCANTE, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00648703/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA - Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/ MF: 079.545.140.449-20, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Valmir Guimarães de Oliveira CONTRATADA: **COMERCIAL MARTINS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.306.130/0001-95 , representado neste ato pelo Sra. Maria Rejane Martins e Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,13,14,15,16,17,19,20,23,24,25,26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados após publicação do contrato em DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias), dias, contados após publicação do contrato em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 28.764,43 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais, e quarenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.20114.03.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Valmir Guimarães de Oliveira CONTRATADA - Maria Rejane Martins e Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Naelton Fernandes da Silva 2 - EGUILBERTO BENEDITO JUNIOR, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01213646/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENES / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0597-90, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Pedro Henrique Balduíno de Queiroz CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME** - inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023 FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 45.163,47 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030 .55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Pedro Henrique Balduíno de Queiroz CONTRATADA - Augusto Cesar Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO SERGIO BERNARDO DA SILVA 2 - RODRIGO SANTOS DE ANDRADE, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01909721/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA - Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/ ME: (079.545.140.449-20), daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Valmir Guimarães de Oliveira CONTRATADA: **AR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, representado neste ato pelo Sr. Antônio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10,11,12,18,21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados após publicação do contrato em DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias), dias, contados após publicação do contrato em)DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 104.793,95 (Cento e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e noventa cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Valmir Guimarães de Oliveira CONTRATADA - Antônio Flaviano Cid de Freitas e TESTEMUNHAS: 1 - Naelton Fernandes da Silva 2 - EGUILBERTO BENEDITO JUNIOR, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00630650/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR - CREDE 04 - Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0762-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, S r. Antônio Alves Lustoza Carvalho CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, Município de Granja/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PRÓGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,04,05,06,07,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 35.394,05 (Trinta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Alves Lustoza Carvalho CONTRATADA - Edson Guilherme de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO WALLIS ALVES DE SOUSA 2 - FRANCISCO ELIVELTON DO NASCIMENTO RODRIGUES, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01148321/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EMANUEL - CREDE 12 - Município de Choró/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0266-04, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Maria da Conceição de Sousa Silva **CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.494.394/0001-10, Município de Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luciana Sales da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO POR CAMINHÃO PIPA DE 7.000L**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 02/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2023 e Termo de Participação nº 02/2023 **FORO: CHORÓ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.242,40 (hum mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.5000 0.0 2265. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Maria da Conceição de Sousa Silva **CONTRATADA - Luciana Sales da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - JOZIVAN LESSA NUNES 2 - CLAUDIANA NUNES DO NASCIMENTO**, Fortaleza 22 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01900244/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON, estabelecida a Rua GONTRAN GIFFONI, Nº S/N - PATRIOLINO RIBEIRO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto **CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Ivelize Gurgel Moura de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 02, 03, 06, 09, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25 E 27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/001 FÓRIO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.393,50 (Cinquenta e um mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Vanessa Pinheiro Gripp Couto **CONTRATADA - Ivelize Gurgel Moura de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ 2 - ANTONIO MARCOS DA SILVA NOGUEIRA**, Fortaleza 22 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00636519/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Fundamental e Médio Barbara de Alencar – Fortaleza – Ceará, CNPJ nº 07.954.514/0441-73, neste ato representada por NADIA RODRIGUES DA SILVA **CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - CNPJ N 00.289.070.0001-01**, representada neste ato por seu sócio gerente, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,1 8,19,20,21,22,23,24,25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N° 0001/2023 FÓRIO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é 340 (Trezentos e quarenta) dias, após a publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.562,43 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - NADIA RODRIGUES DA SILVA **CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - MARA AMORIM AMADO PORTELA 2 - EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA**, Fortaleza 22 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01843127/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI FILgueiras LIMA - CREDE 17 - Município de Lavras da Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Altamira Cristina Ferreira **CONTRATADA: PN FEITOSA SANCHO - ME** inscrita no CNPJ sob Nº: 23.707.218/0001-86 - Município Varzea Alegre - CE, representada neste ato pelo Sr PAULO NAILSON FEITOSA SANCHO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 10, 14, 16, 25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FÓRIO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.791,30 (Quarenta e um mil setecentos e noventa e um reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA **CONTRATADA - PAULO NAILSON FEITOSA SANCHO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ISAAC NASCIMENTO DE OLIVEIRA 2 - DAMIANA E. S. OLIVEIRA**, Fortaleza 22 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01900120/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto **CONTRATADA: F. G. A. BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 20 e 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/01 FÓRIO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados após a publicação em DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados após a publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.945,88 (Sessenta e dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Vanessa Pinheiro Gripp Couto **CONTRATADA - Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUCILÉDA LOPES DE QUEIROZ 2 - MARIANA SALES DE SOUSA**, Fortaleza 22 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01907958/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM. PROF^a MARIA DA CONCEIÇÃO PORFIRIO TELES - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0542-17, neste ato representada pela Diretora Geral: ANA LUCIA BATISTA AGUIAR CONTRATADA: **SUPREMO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.275.541/0001-09 - Fortaleza - CE, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO ORLANEDE DE BRITO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03 E 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORÓ: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados após publicação do contrato em DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias) dias, contados após publicação do contrato em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.651,30 (Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - ANA LUCIA BATISTA AGUIAR CONTRATADA - FRANCISCO ORLANEDE DE BRITO e TESTEMUNHAS: 1 - DANIEL GIRÃO DE SOUSA 2 - ANTONIA SOARES DA SILVA, Fortaleza 22 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01697120/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CORONEL LUIZ FELIPE - CREDE 04 - Granja/CE, inscrito no CNPJ 07.954.514/0306-28, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DÉ OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ 07.791.346/0001-02, Granja - CE, representada neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14, 19, 20 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a", Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORÓ: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial (DOE). Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 4 Escola de Ensino Médio Coronel Luiz Felipe - Granja - CE - O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 4.232,90 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903030.1.50091000000.0 - 32434. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATADA - Edson Guilherme de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Maria Guilherme dos Santos 2 - Maria Onélia de Oliveira Coutinho, Fortaleza 22 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01011873/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES - CREDE 02 - Município de Amontada/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORÓ: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 139.538,15 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Jorge Luiz Mota de Sousa 2 - José Aluizio Oliveira Sousa, Fortaleza 22 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01157320/2023

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA DR GERARDO CAMELO MADEIRA = CREDE 05 - Município de IPU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0376-30, neste ato representada por seu (sua) diretor(a) geral, Sr.(a) ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES CONTRATADA: **OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.333.345/0001-68, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORÓ: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (240) duzentos e quarenta dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de duzentos e vinte (220) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.985,28 (Vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339030.50000.0 - 8963. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES CONTRATADA - MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ADILA DE SOUSA OLIVEIRA 2 - ANA CÉLIA LIMA DE OLIVEIRA, Fortaleza 22 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00661637/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr^a Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15 E 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/01 FORÓ: FORATALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados após a publicação do DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados após a publicação do DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 56.353,20 (Cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA - Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LEUCILEDA LOPES DE ARAUJO 2 - ANTONIO MARCOS DA SILVA NOGUEIRA, Fortaleza 22 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01282001/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO, estabelecida a Rua Fidelquina Mendes, nº S/N, Bairro Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante / CE, Telefone (85) 3315-1980, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretora(a), Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: **M R G DE ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, com sede à Rua(Av) Presmilau Camerino, nº 131 - E, Bairro Coqueiro, Município de Itapipoca, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02312 e Termo de Participação nº 2023/0004 FORO: São Gonçalo do Amarante, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.484,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Almeida de Oliveira Perote CONTRATANTE Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.ROSEANE RODRIGUES FERREIRA 2.ADALBERTO ALVES FREITAS. Fortaleza 16 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00870996/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HERMÍNIO BARROSO,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0467-02,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP,ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA-EIRELI** , inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68 ,representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo, a **aquisição de 18 UNIDADES DE GÁS DE COZINHA, CILINDRO P-45, PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HERMÍNIO BARROSO pertencente à jurisdição da SEFOR 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/00958 e Termo de Participação 2023/001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486/2020, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado, no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscientos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO,CONTRATADA-Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS 01-VERA LÚCIA PORTELA LIMA 02-LAUDELINA FREIRE DE AGUIAR. Fortaleza,15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01218508/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO AUTON ARAGÃO,Município de Ipu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0372-07,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo César Martins Torres CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29,representado neste ato pelo Sr. Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (Duzentos e vinte dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (Duzentos e vinte dias) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.712,00 (Oito mil setecentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.339030.50000.0 - 12132 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL.. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo César Martins Torres,CONTRATADA-Leandro de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS 01-ANA RAVENA SILVA PAIVA 02-JEAN RODRIGUES MESQUITA. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01444249/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS,- Sobral/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0098-58,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14,representado neste ato pela Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS pertencente a jurisdição da CREDE 06 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/03140 e Termo de Participação nº 2023004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O Presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da Publicação do Diário Oficial, conforme cronograma de execução do serviço. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da Publicação no Diário Oficial, quando autorizado através da ordem de compras ao fornecedor e terá prazo de até 8 (oito) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339030.50000.0 - 2214. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rhonielle Patrício de Magalhães,CONTRATADA-Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Ana Cristina Sena Gomes 02-Sandra Maria Pinheiro Veras.Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01801955/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL TIRADENTES,Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0600-20,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: **F.E.N ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.030.654/0001-63,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 31 e 32.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento



na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir da publicação do contrato PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 58.813,20 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO,CONTRATADA-FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA e TESTEMUNHAS 01-ANDRÉ MENDONÇA GRANJEIRO 02-MARIA GIZELIA FELINTO INACIO DA SILVA. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01035640/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO,Município de Itapipoca/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0036-55,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES CONTRATADA: ZILFRANIO A DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13,representado neste ato pelo Sr. ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** ÁGUA GARRAFAO 20.0LITROS - EM FAVOR DA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.742,80 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 - 5552 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES,CONTRATADA-ZILFRANIO ALVES DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES 02-VENÍSIA MARIA SOARES RODRIGUES.Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00947778/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Belarmino Lins de Medeiros,Município de Abaiara/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0557-01,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATADA: T TAVARES FELINTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001-00,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Tavares Felinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,23,24,26,27,28,29,30,32.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Abaiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 121.793,30 (Cento e vinte e um mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Kátia Alves de Caldas,CONTRATADA-Thiago Tavares Felinto e TESTEMUNHAS 01-Helder Cruz Fernandes 02-Maria Euridan Leite Dantas Moreir. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00732674/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO,Município de Independência/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0742-42,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 35.206.677/0001-65,representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ENIOELDO FERNANDES FARIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24 e 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Independência/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 52.383,72 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.20114.12.339030.50000.0 - 32593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA,CONTRATADA-ENIOELDO FERNANDES FARIA e TESTEMUNHAS 01-Antonia Lusiana Melo Fernandes 02-Maria Celia Mota. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01413033/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA – CREDE 13 - Município de Crateús/CE, inscrito no CNPJ 07.954.514/0157-42, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: FALPEL COMÉRCIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.459.123/00001-46, Município Nova Russas/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Franciso Araújo Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo, **aquisição de GÁS DE COZINHA** em favor do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, pertencente à jurisdição da CREDE 13, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/03074 e Termo de Participação nº 2023/0001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.418,00(dois mil quatrocentos e dezoito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339030.50000.0 - 8980. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA - FRANCISCO ARAÚJO LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - Manoel Nelinho Pereira Castro 2 - Maria Walkleya Batista do Nascimento, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00776205/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ E.E.M.T.I MARIA VIEIRA DE PINHO - CREDE 13 - Município de Ipaporanga/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162 - 00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÍRYA MAYRELLES LIMA

CONTRATADA: **ELIAS DE PAULA JUNIOR - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 07.765.651/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Elias de Paula Junior.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de AGUA MINERAL 20L PARA ATENDER OS ALUNOS DA EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: IPAPORANGA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais), pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.12.33 9030.1.5009100 000.0 2423. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA - ELIAS DE PAULA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - ANA CARLA NASCIMENTO DE SOUSA 2 - SANDY APARECIDA ALVES RIBEIRO, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01909330/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLEGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - Município de FORTALEZA/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0691-68, neste ato representada por seu(ua) Diretor Geral, Sr. EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Bairro: Benfica, CEP: 60.040-060. Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.924,60 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA CRISTINA CASTRO CASTELO BRANCO AVELINO 2 - ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01939841/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CONSTÂNCIA TÁVORA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0722-07, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo da Guia Alves CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município Amontada/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 8, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.450,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.2014.03.339030.1.552920000.1-599. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - João Paulo da Guia Alves CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01747926/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI RENATO BRAGA, Município de Fortaleza/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0451-45, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA: **G. W. DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 36.713.290/0001-68, Município Iguatu - CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gebson Wilame da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação em DOE. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, após publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.397,04 (dezoito mil trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATADA - Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA - Gebson Wilame da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - REJANE CHAVES CAMPOS 2 - FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01187513/2023**

CONTRATANTE: A EEMTI PEDRO JORGE MOTA - CREDE 16 -no Município de Catarina/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE DE CASTRO LIBERALINO** inscrita no CNPJ sob nº 47.771.581/0001-29, Iguatú - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE DE CASTRO LIBERALINO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Edital nº 20230001 FORO: CATARINA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 128.580,18 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUINTENTOS E OITENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA - PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE DE CASTRO LIBERALINO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA 2 - ANTONIO ALEXANDER TEIXEIRA, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01767714/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO FRANCISCO ASSIS VIEIRA - CREDE 16 - Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0656-85/MF, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Adailton de Lima Vieira **CONTRATADA: O SR MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001/44, Município de Iguatu/CE, representado(a) neste ato pelo(a) Sr. Francisco Emanuel de Oliveira Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: ACOPAPIARA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.589,97 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.5000 00.0 - 32014. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Adailton de Lima Vieira CONTRATADA - Francisco Emanuel de Oliveira Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Edilene Alves da Silva 2 - Maria Socorro de Araújo, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01767420/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO FRANCISCO ASSIS VIEIRA - CREDE 16 - Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0656-85/MF, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Adailton de Lima Vieira **CONTRATADA: M A PINHEIRO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, Município de Iguatu/CE, representado(a) neste ato pelo(a) Sr. MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 7, 8, 11, 13, 22 e 30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: ACOPAPIARA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.915,16 (OITO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Adailton de Lima Vieira CONTRATADA - Francisco Emanuel de Oliveira Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Edilene Alves da Silva 2 - Maria Socorro de Araújo, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01767056/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio Francisco Assis Vieira - CREDE 16 - Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ N° 07.954.514/0656-85, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Adailton de Lima Vieira **CONTRATADA: ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.893.690/00001-68, Município de Iguatu - Ce, representado neste ato pelo Sr. GUTHEMBERG SANTANA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 12 E 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite - Edital 20230001 FORO: ACOPAPIARA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO VALOR GLOBAL: R\$ 16.224,80 (dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Adailton de Lima Vieira CONTRATADA - Guthemberg Santana de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Edilene Alves da Silva 2 - Marlene Socorro de Araújo Uchôa, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00675875/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ZULMIRA AGASSIS - CREDE 05 - UBAJARA/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0763-77 - neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Francisco Ricardo de Aguiar **CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02 - Tianguá - CE, representado neste ato pelo(a) Sr ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/01 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 151.812,88(cento e cinquenta e um mil oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.433.20114.08.339030.50000.0 - 32314. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR CONTRATADA - ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA CELIA DE AGUIAR SOUSA 2 - ELIAS SOUSA DA SILVA, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01350112/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO GUILHERME CORREIA LIMA,Município de Quixeramobim/CE,inscrita no CNPJ/MF 07 954 514/0796-35,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr(a) HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo prestação de **serviços em FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEM GUILHERME CORREIA LIMA pertencente à jurisdição da CREDE 12.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02888 e Termo de Participação nº 20230007, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. do extrato do contrato.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.5000



0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA CELITA FIRMINO CASTELO, CONTRATADA-HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-MARIA LÚCIA VIEIRA DA SILVA 02-JOSE NATAN NUNES SALDANHA. Fortaleza,15 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01846240/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN - Município de Fortaleza – CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0538-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 122.042,80 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - NATALIA REGES SENA DA SILVA 2 - RAIMUNDA DE CASSIA OLIVEIRA E SILVA, Fortaleza 17 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01317697/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CREDE 12 - Ibaretama Ceará - inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0268-68, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES CONTRATADA: **MICHELE DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.244.635/0001- 60, Município - Fortaleza/CE , representado neste ato pelo(a) Sra. Michele do Nascimento Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02508 e Termo de Participação 2023003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES CONTRATADA - MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - JACINTA MARIA DE ALMEIDA DUARTE 2 - FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA, Fortaleza 13 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01209185/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT ,Municipio de FORTALEZA/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07954514/0436- 06,neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61 ,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**. em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT pertencente à jurisdição da CREDE 01 ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições confidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) DIAS, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.919,00 (Vinte e três mil, novecentos e dezenove reais reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339030.50000.0 - 2209. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO,CONTRATADA-Paulo Afonso França Pinto e TESTEMUNHAS 01-MARCELO BRISENO FROTA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01063164/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEEP JULIA GIFFONI - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.5140699-15, neste ato representada pela Sr.(a) REGINALDO SAMPAIO CONTRATADA: **FORTE COMERCIO E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município Amontada/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 01/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 ,26 E 27 todos atrelados ao grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 175.140,77 (Centro e setenta e cinco mil, cento e quarenta reais e setenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.50 000.0 - 36936. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - REGINALDO SAMPAIO CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - PATRYK DEANGELO MAGALHÃES SILVA 2 - FRANCISCO CHARLINDO CORPE DO NASCIMENTO, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 00789528/2023

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM - CREDE 20 - Município de Missão Velha/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0607-05, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) APARECIDO LUIZ BENTO CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, escrita no CNPJ Nº: 32.043.610/0001-69, Município de Brejo Santos - Ce, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 ao 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 96.362,65 (Noventa e seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - APARECIDO LUIZ BENTO CONTRATADA - CÍCERO SAMUEL DE SOUSA LUNA e TESTEMUNHAS: 1 - FLAVIANA XAVIER LUCIANO LUCENA 2 - AGNALDO GALDINO DE LIMA, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01909543/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0691-68, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município de Amontada - CE, representado neste ato pelo(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,5,7,8,9,11,12,15,17,18,20,22,23,24 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 77.171,50 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E UMA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903 0.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - ANA CRISTINA CASTRO CASTELO BRANCO AVELINO 2 - ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO, Fortaleza 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO N°02084386/2023 - INÍCIO

LOTE 85/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23506989 - EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANK SANTANA QUEIROZ - CPF: 03452167330 - MATRÍCULA: 22200181194963 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;MARIA VALDEIR DE FREITAS DA SILVA - CPF: 00235325309 - MATRÍCULA: 22200181194955 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;PAULO ROBERTO PEREIRA JANICO - CPF: 65992199349 - MATRICULA: 22200181194947 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 42.933,49 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23506989 - EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 86/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545437 - EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNO APOLOON DOS SANTOS - CPF: 06802657325 - MATRÍCULA: 22200181194890 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;BRUNO APOLOON DOS SANTOS - CPF: 06802657325 - MATRÍCULA: 22200181194904 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;JOSE AUGUSTO AGOSTINHO - CPF: 07157743795 - MATRÍCULA: 22200181194882 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;MARIA MOUSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 61409654389 - MATRÍCULA: 22200181194874 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79;STEFANIO SALES DA SILVA - CPF: 55550282372 - MATRÍCULA: 22200181194912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 96.006,96 (NOVENTA E SEIS MIL E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545437 - EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 87/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TIAGO SAMPAIO DIAS - CPF: 40874641802 - MATRÍCULA: 22200181194866 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 46.268,44 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 88/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215747 - ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAIMUNDO JOVENIR DOS SANTOS - CPF: 90748204334 - MATRÍCULA: 2220018119484X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;RAIMUNDO JOVENIR DOS SANTOS - CPF: 90748204334 - MATRÍCULA: 22200181194858 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 46.026,24 (QUARENTA E SEIS MIL E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215747 - ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 89/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545429 - EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GERALDO FRANCISCO CRUZ NETO - CPF: 05131793300 - MATRÍCULA: 22200181194831 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;MAYLA TOMAZ DE SOUZA - CPF: 06555998350 - MATRÍCULA: 22200181194823 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.723,76 (DOZE MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545429 - EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 90/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA TAYLANE SILVA HENRIQUE - CPF: 06079062356 - MATRÍCULA: 22200181194351 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130012372 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDA BRITO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 21/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.973,98 (SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 91/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252642 - MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA AMANDA REGIA DE SOUSA - CPF: 05733988363 - MATRÍCULA: 22200181194270 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35;MARIA CLEVIA DE ARAUJO DOS SANTOS - CPF: 07008628382 - MATRÍCULA: 22200181194297 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MARIA FRANCIANE ROCHA DA COSTA - CPF: 01628778385 - MATRÍCULA: 22200181194289 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 94.760,68 (NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252642 - MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM e os Professores constantes neste extrato

LOTE 92/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008300 - EEMTI CARMINHA VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ROCIEL BARBOSA - CPF: 05926536332 - MATRÍCULA: 22200181194157 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;JOAO BATISTA DA SILVA - CPF: 04851214332 - MATRÍCULA: 22200181194130 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;JOAO MAILTON GOMES - CPF: 06150531309 - MATRÍCULA: 22200181194149 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 126.865,22 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008300 - EEMTI CARMINHA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 93/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272317 - EEEP JÚLIO FRANÇA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GABRIELLY DE SOUSA OLIVEIRA - CPF: 07153870300 - MATRÍCULA: 22200181194122 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 13/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 41.646,22 (QUARENTA E UM MIL E SEIS CENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272317 - EEEP JÚLIO FRANÇA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 96/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272104 - EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS GUILHERME SILVA - CPF: 06315147321 - MATRÍCULA: 2220018119405X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;REGINA MARIA DE SOUSA - CPF: 06262425330 - MATRÍCULA: 22200181194076 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ROBSON OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 03035903352 - MATRÍCULA: 22200181194041 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;VITORIA REGIA DA SILVA SANTANA - CPF: 06821752346 - MATRÍCULA: 22200181194068 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 184.473,12 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272104 - EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO N°02104085/2023 - INÍCIO**

LOTE 91/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23001011 - EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIANDRA EUGENIA MUNIZ - CPF: 03488938336 - MATRÍCULA: 22200181133212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79;JOAO BATISTA BRANDAO TEIXEIRA - CPF: 05665883310 - MATRÍCULA: 22200181133204 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 46.568,75 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23001011 - EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 97/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545445 - EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA IARA GONDIM MELO - CPF: 06642495314 - MATRÍCULA: 22200181193991 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;MARIA IARA GONDIM MELO - CPF: 06642495314 - MATRÍCULA: 22200181194009 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;MARIA IARA GONDIM MELO - CPF: 06642495314 - MATRÍCULA: 22200181194017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 45.725,86 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545445 - EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 98/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23563990 - EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BARBARA DE ALENCAR GREGORIO DE OLIVEIRA - CPF: 07580117339 - MATRÍCULA: 22200181193940 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 46.268,44 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23563990 - EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 99/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA NAIRA ARAUJO DA SILVA - CPF: 03762204306 - MATRÍCULA: 22200181193916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;FRANCISCO BRUNO DE SOUSA - CPF: 61373892358 - MATRÍCULA: 22200181193908 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA - CPF: 04569339301 - MATRÍCULA: 22200181193894 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;JOAO PEDRO DO NASCIMENTO MARQUES - CPF: 60714577340 - MATRÍCULA: 22200181193886 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

- PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; JOICIELE MARIA VASCONCELOS - CPF: 98563580353 - MATRÍCULA: 22200181193878 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; SANDRO BRUNO ARAUJO BARRETO - CPF: 01138825212 - MATRÍCULA: 2220018119386X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 107.258,68 (CENTO E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 100/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252626 - RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GRACA MARTINS DE MOURA - CPF: 91621720349 - MATRÍCULA: 22200181193738 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130392612 - NOME SUBSTITUÍDO: GLEICIANE MARTINS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; ROBILEIA FELIX DA CRUZ - CPF: 04378994380 - MATRÍCULA: 22200181133271 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; VITORIA REGIA OLIVEIRA CRUZ - CPF: 06586731305 - MATRÍCULA: 22200181133263 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 50.765,88 (CINQUENTA MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252626 - RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM e os Professores constantes neste extrato

LOTE 101/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23007648 - EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA NATACHA DE BARROS CARNEIRO - CPF: 05942846359 - MATRÍCULA: 22200181133131 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; ANA REIVA DE ARAUJO BORGES - CPF: 60128918306 - MATRÍCULA: 22200181133123 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; BRUNA VIVIANY PEREIRA FONSECA - CPF: 02541835302 - MATRÍCULA: 22200181133034 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; DANIEL JHONATA DUTRA - CPF: 05721031310 - MATRÍCULA: 22200181133115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; FRANCISCO RONNISON ARAUJO - CPF: 02237085340 - MATRÍCULA: 22200181133107 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; JOSE DIONIZIO FONTELES NETO - CPF: 08528699323 - MATRÍCULA: 22200181133042 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,82; JOSE DIONIZIO FONTELES NETO - CPF: 08528699323 - MATRÍCULA: 22200181133093 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1730,53; JOSE ISAKQUE SILVA - CPF: 07862131320 - MATRÍCULA: 22200181133050 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1442,11; JOSE ISAKQUE SILVA - CPF: 07862131320 - MATRÍCULA: 22200181133069 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2115,10; LUCAS GUEDES SOUZA DOS SANTOS - CPF: 10285862480 - MATRÍCULA: 22200181133085 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; MARIA REGINA DE SOUSA BARROSO - CPF: 46947027349 - MATRÍCULA: 22200181133077 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; SUZANEE VASCONCELOS SILVA - CPF: 01547725346 - MATRÍCULA: 2220018113314X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 216.361,76 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007648 - EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 102/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE MARIA GOMES - CPF: 03024983899 - MATRÍCULA: 22200181193851 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130012372 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDA BRITO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 21/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.806,53 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato



LOTE 103/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23563990 - EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELTON RODRIGUES DE MACEDO - CPF: 67208193304 - MATRÍCULA: 22200181193843 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130414012 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GLEICIANE PASSOS DE FARIAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 22/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.290,92 (DEZ MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23563990 - EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 104/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545453 - EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ANGELI SOUZA DOS SANTOS - CPF: 03404026365 - MATRÍCULA: 2220018113300X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179962813 - NOME SUBSTITUÍDO: ANIJALA REGINA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; MARIA CLEMILDA SILVA - CPF: 81242247300 - MATRÍCULA: 22200181133018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179939617 - NOME SUBSTITUÍDO: ANIJALA REGINA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; MARIA CLEMILDA SILVA - CPF: 81242247300 - MATRÍCULA: 22200181133026 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179962813 - NOME SUBSTITUÍDO: ANIJALA REGINA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.197,41 (TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E ÚM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545453 - EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 106/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277491 - EEEP SANDRA CARVALHO COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JHONSON DOUGLAS DA ROCHA CARNEIRO - CPF: 06229660300 - MATRÍCULA: 22200181193835 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148025714 - NOME SUBSTITUÍDO: EDJANE NADIA SILVEIRA ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 45.667,80 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277491 - EEEP SANDRA CARVALHO COSTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 107/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252405 - MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EJAKSON JOSE DE SOUSA VASCONCELOS - CPF: 04686779332 - MATRÍCULA: 22200181132976 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/02/2023 a 04/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; JOSE CLEUDES DA SILVA - CPF: 01810703328 - MATRÍCULA: 22200181132968 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 04/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 90.129,48 (NOVENTA MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252405 - MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP e os Professores constantes neste extrato

LOTE 108/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23001011 - EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KELLY BRANDAO VASCONCELOS - CPF: 04742835344 - MATRÍCULA: 22200181132992 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; BEATRIZ LOPES MENEZES - CPF: 38476624816 - MATRÍCULA: 22200181132984 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I T - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3573,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 74.284,75 (SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23001011 - EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO N°02084947/2023 - INÍCIO

LOTE 49/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WILTON SOUZA SAMPAIO - CPF: 07155619361 - MATRÍCULA: 22200181135363 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/01/2023 a 03/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.938,29 (VINTE E TRÊS MIL E NOVÉCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 50/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LEDIANA ALVES DA SILVA LIMA - CPF: 02735620379 - MATRÍCULA: 22200181194254 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.193,51 (UM MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 51/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO ANTONIO SILVA XAVIER - CPF: 6928830330 - MATRÍCULA: 22200181194246 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.515,82 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 52/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LEDIANA ALVES DA SILVA LIMA - CPF: 02735620379 - MATRÍCULA: 2220018119422X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115955511 - NOME SUBSTITUÍDO: AURILENE DE CARVALHO FONTENELE FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; MARCOS ANTONIO SILVA NEVES - CPF: 02229899392 - MATRÍCULA: 22200181194211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 35.805,71 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 53/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23005033 - EEMTI SAO JOSE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCILENE PEREIRA DA SILVA - CPF: 61658637364 - MATRÍCULA: 2220018119419X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 07/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 672,99; HELANI FONTENELE ARAUJO - CPF: 01344709311 - MATRÍCULA: 22200181194181 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; SANDRO DE SOUSA ARAGAO - CPF: 72384980300 - MATRÍCULA: 22200181194203 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130163516 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 40.345,25 (QUARENTA MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - EEMTI SAO JOSE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 54/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ENEAS ALVES FERNANDES - CPF: 05022942488 - MATRÍCULA: 22200181194165 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115956615 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE MAURICIO SOBRINHO COELHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; ENEAS ALVES FERNANDES - CPF: 05022942488 - MATRÍCULA: 22200181194173 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRICULA SUBSTITUÍDO: 22000115956615 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE MAURICIO SOBRINHO COELHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 47.740,94 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA

PROCESSO Nº02085099/2023 - INÍCIO

LOTE 83/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013125 - EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ADELENA SOARES SOUSA - CPF: 78913373300 - MATRÍCULA: 22200181194580 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; CLAIRTON ARAUJO DA COSTA SOUSA - CPF: 06888190366 - MATRÍCULA: 22200181194521 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; CLAIRTON ARAUJO DA COSTA



SOUSA - CPF: 06888190366 - MATRÍCULA: 2220018119453X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147952212 - NOME SUBSTITUÍDO: AMANDA MARIA DE SOUSA FELIX PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45;CRISTIANE LIMA DE MENEZES - CPF: 16530791779 - MATRÍCULA: 22200181194513 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147952212 - NOME SUBSTITUÍDO: AMANDA MARIA DE SOUSA FELIX PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 288,42;CRISTIANE LIMA DE MENEZES - CPF: 16530791779 - MATRÍCULA: 22200181194556 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 961,41;CRISTIANE LIMA DE MENEZES - CPF: 16530791779 - MATRÍCULA: 22200181194572 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,38;JACICLEIA DE ALMEIDA PORTELA LIMA - CPF: 06330813370 - MATRÍCULA: 22200181194564 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;JESSICA SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 03183607301 - MATRÍCULA: 22200181194548 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112233418 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FABIO DE AGUIAR - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) da Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 122.396,06 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013125 - EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 84/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013176 - EEM GRIJALVA COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IRANILCE ALVES DE MELO - CPF: 91853990353 - MATRÍCULA: 22200181194505 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116071412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA PAULA DE SOUSA FELIX FEITOZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 03/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.563,36 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013176 - EEM GRIJALVA COSTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 85/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245018 - EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO NEZIO SAMPAIO - CPF: 04277654398 - MATRÍCULA: 22200181194491 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130422414 - NOME SUBSTITUIDO: MIQUEIAS GOMES ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 23/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3503,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.724,92 (TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245018 - EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº02106100/2023 - INÍCIO

LOTE 86/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013125 - EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADELENA SOARES SOUSA - CPF: 78913373300 - MATRÍCULA: 22200181132801 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;ANA CELIA LIMA FERNANDES DA SILVA - CPF: 05847906358 - MATRÍCULA: 22200181132852 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112254210 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUTER AUGUSTO LIRA SOUSA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;FRANCISCA DAIANA FARRAPO - CPF: 02764027311 - MATRÍCULA: 22200181132860 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;FRANCISCA DAIANA FARRAPO - CPF: 02764027311 - MATRÍCULA: 22200181132879 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116071110 - NOME SUBSTITUÍDO: YANNES FREITAS AGUIAR CRAVEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;FRANCISCO CLEBER VIEIRA PINTO - CPF: 78124344353 - MATRÍCULA: 2220018113278X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;LILIANE VIEIRA DE BARROS SIRIO - CPF: 68903073304 - MATRÍCULA: 2220018113281X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;LILIANE VIEIRA DE BARROS SIRIO - CPF: 68903073304 - MATRÍCULA: 22200181132836 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45;LILIANE VIEIRA DE BARROS SIRIO - CPF: 68903073304 - MATRÍCULA: 22200181132844 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL:



10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;MICHELYNNE CASTRO PEREIRA - CPF: 00044389302 - MATRÍCULA: 22200181132798 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;MICHELYNNE CASTRO PEREIRA - CPF: 00044389302 - MATRÍCULA: 22200181132828 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 164.394,35 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013125 - EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 87/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013125 - EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIANE BASILIO DE MELO - CPF: 71303499304 - MATRÍCULA: 22200181132712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;ELIANE BASILIO DE MELO - CPF: 71303499304 - MATRÍCULA: 22200181132720 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130221915 - NOME SUBSTITUÍDO: ALESSANDRA VIEIRA E SILVA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;ELIANE BASILIO DE MELO - CPF: 71303499304 - MATRÍCULA: 22200181132739 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116071714 - NOME SUBSTITUÍDO: RUSLENE PASSOS XIMENES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33;IRLA BRENA MENDES ALVES - CPF: 05416105380 - MATRÍCULA: 22200181132747 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;LEANDRO MESQUITA RIBEIRO - CPF: 78771501304 - MATRÍCULA: 22200181132763 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147952212 - NOME SUBSTITUÍDO: AMANDA MARIA DE SOUSA FELIX PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;LEANDRO MESQUITA RIBEIRO - CPF: 78771501304 - MATRÍCULA: 22200181132771 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116071110 - NOME SUBSTITUÍDO: YANNES FREITAS AGUIAR CRAVEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;PRISCILA ALVES DA SILVA - CPF: 60033172307 - MATRÍCULA: 22200181132755 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130302915 - NOME SUBSTITUÍDO: GIULEE LENYD LAN PRACTICANA ARAUJO SA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 97.590,91 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013125 - EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 88/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013176 - EEM GRIJALVA COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: POLLIANA SOUSA ANSELMO - CPF: 02452630390 - MATRÍCULA: 22200181132704 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116071412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA PAULA DE SOUSA FELIX FEITOSA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.992,79 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013176 - EEM GRIJALVA COSTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 89/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23013125 - EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CELIA LIMA FERNANDES DA SILVA - CPF: 05847906358 - MATRÍCULA: 22200181132674 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45;ELIANE BASILIO DE MELO - CPF: 71303499304 - MATRÍCULA: 22200181132690 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;MICHELYNNE CASTRO PEREIRA - CPF: 00044389302 - MATRÍCULA: 22200181132666 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116071110 - NOME SUBSTITUÍDO: YANNES FREITAS AGUIAR CRAVEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;MICHELYNNE CASTRO PEREIRA - CPF: 00044389302 - MATRÍCULA: 22200181132682 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 45.411,57 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013125 - EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 90/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON CARNEIRO SILVA - CPF: 03346239365 - MATRÍCULA: 22200181132577 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH



MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; ANDERSON CARNEIRO SILVA - CPF: 03346239365 - MATRÍCULA: 22200181132607 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; CLEANE ARAUJO AZEVEDO - CPF: 06134020303 - MATRÍCULA: 22200181132569 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130335015 - NOME SUBSTITUÍDO: CLECIA OLIVEIRA DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; CLEANE ARAUJO AZEVEDO - CPF: 06134020303 - MATRÍCULA: 22200181132585 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; CLEANE ARAUJO AZEVEDO - CPF: 06134020303 - MATRÍCULA: 22200181132593 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148181015 - NOME SUBSTITUÍDO: SARA DA SILVA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 84.124,78 (OITENTA E QUATRO MIL E CENTO E Vinte E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 91/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CARLA PAULO SILVA DE SOUSA - CPF: 02468296133 - MATRÍCULA: 22200181132496 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; ANA CARLA PAULO SILVA DE SOUSA - CPF: 02468296133 - MATRÍCULA: 22200181132542 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148181015 - NOME SUBSTITUÍDO: SARA DA SILVA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; ANA CARLA PAULO SILVA DE SOUSA - CPF: 02468296133 - MATRÍCULA: 22200181132550 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; FRANCISCO ALONISIO BUENO DO CARMO - CPF: 03684269395 - MATRÍCULA: 22200181132534 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; JANAILDO RODRIGUES DE ANDRADE - CPF: 04842611936 - MATRÍCULA: 22200181132526 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130608828 - NOME SUBSTITUÍDO: LARYZA PINHO AYRES MORAIS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; WILLAN ALVES DA SILVA - CPF: 60379943310 - MATRÍCULA: 2220018113250X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; WILLAN ALVES DA SILVA - CPF: 60379943310 - MATRÍCULA: 22200181132518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130608828 - NOME SUBSTITUÍDO: LARYZA PINHO AYRES MORAIS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 88.069,80 (OITENTA E OITO MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº02113114/2023 - INÍCIO
LOTE 88/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545542 - EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE FAGILENO DO NASCIMENTO RIBEIRO - CPF: 05940623301 - MATRÍCULA: 2220018113295X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 46.282,97 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545542 - EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 89/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEYSE CONRADO SILVA - CPF: 05758456357 - MATRÍCULA: 22200181132941 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.991,32 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 90/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SIMONE SOUZA DE SALES - CPF: 04300911339 - MATRÍCULA: 22200181132933 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111862918 - NOME SUBSTITUÍDO: KARLA OLIVEIRA DE



AGUIAR ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2023 a 23/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.580,30 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 91/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277963 - ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LUCIANA DA SILVA - CPF: 05496635330 - MATRÍCULA: 22200181132917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 11/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.484,76 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277963 - ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 92/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264071 - EEEP LUCIA HELENA VIANA RIBEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALLAN BRAGA CAVALCANTE - CPF: 05043209399 - MATRÍCULA: 22200181132909 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148068510 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE ASSIS MENDES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 07/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 42.470,29 (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264071 - EEEP LUCIA HELENA VIANA RIBEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 98/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277912 - EEMTI DE CASCAVEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCOS DE MELO GARCIA - CPF: 26417117880 - MATRÍCULA: 22200181132895 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.614,63 (TREZE MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277912 - EEMTI DE CASCAVEL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 99/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277912 - EEMTI DE CASCAVEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILDESSON SILVA DE CARVALHO - CPF: 04852705364 - MATRÍCULA: 22200181132887 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 14/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 672,99; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.264,10 (SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277912 - EEMTI DE CASCAVEL e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO N°02100047/2023 - INÍCIO

LOTE 101/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23098775 - EEMTI EMANUEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GEANE ALVES BARROS - CPF: 04746107300 - MATRÍCULA: 22200181134855 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; JOSIVANE ALVES LEMOS - CPF: 99524309300 - MATRÍCULA: 22200181134847 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 48.025,89 (QUARENTA E OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23098775 - EEMTI EMANUEL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 102/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221348 - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDLA MARA DO NASCIMENTO DE SOUSA - CPF: 01651215308 - MATRÍCULA: 22200181195250 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.182,61 (UM MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221348 - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II e os Professores constantes neste extrato

LOTE 103/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23126833 - EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GEOVANE RODRIGUES DAMASCENO - CPF: 81621663353 - MATRÍCULA: 22200181195242 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS,



CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.713,63 (ONZE MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23126833 - EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 104/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JONAS DA SILVA ALVES - CPF: 02011313317 - MATRÍCULA: 22200181195234 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 41.898,76 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 105/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23274735 - EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA AMELIA PINHEIRO DE MELO - CPF: 92607187320 - MATRÍCULA: 22200181195153 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;ANA CLAUDIA LOURENCO DE SOUSA - CPF: 00366272322 - MATRÍCULA: 22200181195129 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11;ANA CLAUDIA LOURENCO DE SOUSA - CPF: 00366272322 - MATRÍCULA: 22200181195137 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;ANA CLAUDIA LOURENCO DE SOUSA - CPF: 00366272322 - MATRÍCULA: 22200181195145 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;ANA CLAUDIA LOURENCO DE SOUSA - CPF: 00366272322 - MATRÍCULA: 2220018119520X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;ANTONIA DERLANGIA CORREIA DO NASCIMENTO NOBRE - CPF: 29800480382 - MATRÍCULA: 22200181195102 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;ANTONIA DERLANGIA CORREIA DO NASCIMENTO NOBRE - CPF: 29800480382 - MATRÍCULA: 22200181195110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33;ANTONIA DERLANGIA CORREIA DO NASCIMENTO NOBRE - CPF: 29800480382 - MATRÍCULA: 22200181195226 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;CAMILLA DE SOUSA ALMEIDA - CPF: 03422497382 - MATRÍCULA: 22200181195099 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11;CAMILLA DE SOUSA ALMEIDA - CPF: 03422497382 - MATRÍCULA: 22200181195161 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;CARLOS ROMARIO MACIEL - CPF: 04862277314 - MATRÍCULA: 22200181195072 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;CARLOS ROMARIO MACIEL - CPF: 04862277314 - MATRÍCULA: 22200181195080 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;DEIVIANE DE SOUSA PINHEIRO - CPF: 06786453376 - MATRÍCULA: 22200181195056 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11;DEIVIANE DE SOUSA PINHEIRO - CPF: 06786453376 - MATRÍCULA: 22200181195064 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;LUANA DA SILVA BANDEIRA RODRIGUES - CPF: 04539312359 - MATRÍCULA: 22200181195188 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;LUANA DA SILVA BANDEIRA RODRIGUES - CPF: 04539312359 - MATRÍCULA: 22200181195196 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;SAMIA REGINA DA SILVA DANTAS - CPF: 05568123365 - MATRÍCULA: 2220018119503X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;SAMIA REGINA DA SILVA DANTAS - CPF: 05568123365 - MATRÍCULA: 22200181195048 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;SAMIA REGINA DA SILVA DANTAS - CPF: 05568123365 - MATRÍCULA: 22200181195218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 174.650,10 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTAS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23274735 - EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 106/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23274735 - EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA AMELIA PINHEIRO DE MELO - CPF: 92607187320 - MATRÍCULA: 22200181194971 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78;ANA AMELIA PINHEIRO DE MELO - CPF: 92607187320 - MATRÍCULA: 22200181195005 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;KELLY CRISTINA SARAIVA DE SOUSA - CPF: 03444891326 - MATRÍCULA: 2220018119498X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;LUANA DA SILVA BANDEIRA RODRIGUES - CPF: 04539312359 - MATRÍCULA: 22200181194998 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 58.648,79 (CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23274735 - EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 107/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000251 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE QUIXADÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLERSON SOARES VITOR - CPF: 05778944390 - MATRÍCULA: 22200181194939 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; LUIZ PAULO DE SOUZA NUNES - CPF: 61795317302 - MATRÍCULA: 22200181194920 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.611,46 (VINTE MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000251 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE QUIXADÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 108/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545585 - EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO IVANILDO TORRES FEIJAO - CPF: 01304024350 - MATRÍCULA: 22200181194696 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; FRANCISCO IVANILDO TORRES FEIJAO - CPF: 01304024350 - MATRÍCULA: 2220018119470X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; FRANCISCO IVANILDO TORRES FEIJAO - CPF: 01304024350 - MATRÍCULA: 22200181194785 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; ITALA ALMEIDA DOS ANJOS - CPF: 04754412303 - MATRÍCULA: 22200181194688 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; ITALA ALMEIDA DOS ANJOS - CPF: 04754412303 - MATRÍCULA: 22200181194742 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; ITALA ALMEIDA DOS ANJOS - CPF: 04754412303 - MATRÍCULA: 22200181194750 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; JARDESCON LIMA MENDONÇA - CPF: 06284134320 - MATRÍCULA: 22200181194661 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 865,27; JARDESCON LIMA MENDONÇA - CPF: 06284134320 - MATRÍCULA: 2220018119467X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 961,41; LAYANNA PAULA PAIVA PEREIRA - CPF: 04469403300 - MATRÍCULA: 22200181194718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; LAYANNA PAULA PAIVA PEREIRA - CPF: 04469403300 - MATRÍCULA: 22200181194726 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; LAYANNA PAULA PAIVA PEREIRA - CPF: 04469403300 - MATRÍCULA: 22200181194793 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; MARCIRENE NUNES DA SILVA - CPF: 60365464325 - MATRÍCULA: 22200181194734 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; MARCIRENE NUNES DA SILVA - CPF: 60365464325 - MATRÍCULA: 22200181194807 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; MARCIRENE NUNES DA SILVA - CPF: 60365464325 - MATRÍCULA: 22200181194815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; MARIA ELISANGELA CUNHA DE OLIVEIRA - CPF: 93350341349 - MATRÍCULA: 22200181194769 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; MARIA ELISANGELA CUNHA DE OLIVEIRA - CPF: 93350341349 - MATRÍCULA: 22200181194777 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; ROSILANE LIMA LOPES - CPF: 60463698355 - MATRÍCULA: 22200181194637 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-



FICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; ROSILANE LIMA LOPES - CPF: 60463698355 - MATRÍCULA: 22200181194645 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; ROSILANE LIMA LOPES - CPF: 60463698355 - MATRÍCULA: 22200181194653 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 209.299,59 (DUZENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545585 - EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 109/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23126833 - EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DANIEL LOPES COSTA - CPF: 01026439388 - MATRÍCULA: 22200181194629 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; MARIA IVANILDE FIDELIS DAMASCENO RABELO - CPF: 00399203303 - MATRÍCULA: 22200181194610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.370,88 (NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23126833 - EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 110/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265264 - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LENICE INACIO FELIX DE LIMA - CPF: 01531896308 - MATRÍCULA: 22200181194602 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 46.253,91 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265264 - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 111/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23099194 - EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALLAN JONHNATHA SAMPAIO DE PAULA - CPF: 07143147303 - MATRÍCULA: 22200181194599 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.949,43 (VINTE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23099194 - EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 112/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265264 - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENO SOARES DE SOUZA - CPF: 1332255603 - MATRÍCULA: 22200181194483 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 10/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1249,83; HYALAYANNA MARREIRO E SILVA - CPF: 00247102377 - MATRÍCULA: 22200181194467 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; MARIA ELIANE RIBEIRO TOMAZ - CPF: 05446326300 - MATRÍCULA: 22200181194475 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.251,09 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265264 - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 113/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545585 - EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISAAC PEREIRA DA SILVA - CPF: 04551988375 - MATRÍCULA: 22200181194432 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; ISAAC PEREIRA DA SILVA - CPF: 04551988375 - MATRÍCULA: 22200181194440 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; ISAAC PEREIRA DA SILVA - CPF: 04551988375 - MATRÍCULA: 22200181194459 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.319,00 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545585 - EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 114/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: THYARA DE LEMOS CAVALCANTE - CPF: 03345419300 - MATRÍCULA: 22200181194424 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 13/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1442,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.212,28 (DEZESSETE MIL E DÜZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 115/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265264 - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ALZIRA SEVERO ALMEIDA - CPF: 31433308304 - MATRÍCULA: 22200181194416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.181,50 (SETE MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265264 - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 116/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23232439 - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDIVANDO ALMEIDA DE SOUSA - CPF: 84862670300 - MATRÍCULA: 22200181194408 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITÚIDO: 22000130311019 - NOME SUBSTITÚIDO: WESCLEY BENICIO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2023 a 14/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.802,93 (CINCO MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23232439 - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 117/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545585 - EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GERUSA ANGELIM VERCOSA - CPF: 04373444366 - MATRÍCULA: 22200181194386 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;GERUSA ANGELIM VERCOSA - CPF: 04373444366 - MATRÍCULA: 22200181194394 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.025,04 (NOVE MIL E VINTE E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545585 - EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 118/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100770 - EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA RAFAELA CAVALCANTE DE ARAUJO - CPF: 05841706373 - MATRÍCULA: 2220018119436X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45;INGRID CAROLINE RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 02949594328 - MATRÍCULA: 22200181194378 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.932,91 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100770 - EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 119/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23274735 - EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIS CARLOS LEMOS DOS SANTOS - CPF: 04002258327 - MATRÍCULA: 22200181194319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;LUIS CARLOS LEMOS DOS SANTOS - CPF: 04002258327 - MATRÍCULA: 22200181194327 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;LUIS CARLOS LEMOS DOS SANTOS - CPF: 04002258327 - MATRÍCULA: 22200181194335 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11;LUIS CARLOS LEMOS DOS SANTOS - CPF: 04002258327 - MATRÍCULA: 22200181194343 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.104,34 (TRINTA E SETE MIL E CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23274735 - EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 120/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23232439 - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VALERIA SOARES DE OLIVEIRA - CPF: 01076827373 - MATRÍCULA: 22200181194300 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 -



TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 46.253,91 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23232439 - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 121/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23101865 - EEMTI ASSIS BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIVIO DE SOUSA PONTE - CPF: 00257425314 - MATRÍCULA: 22200181194262 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130228812 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS ROBERTO LEITE COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 11/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4099,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.675,53 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23101865 - EEMTI ASSIS BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 122/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PATRICIA FEITOSA DA SILVA - CPF: 06761694302 - MATRÍCULA: 22200181194238 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 35.907,43 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 123/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100583 - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO CLERTON ALMEIDA DO CARMO - CPF: 14371901387 - MATRÍCULA: 22200181194106 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; GEYSKA BRITO DE ALMEIDA - CPF: 01817503332 - MATRÍCULA: 22200181194092 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; GEYSKA BRITO DE ALMEIDA - CPF: 01817503332 - MATRÍCULA: 22200181194114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3468,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 70.617,93 (SETENTA MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100583 - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 124/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23099380 - EEM ALFREDO MACHADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO VICTOR BATISTA DA SILVA - CPF: 04853268332 - MATRÍCULA: 22200181194084 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 47.198,46 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23099380 - EEM ALFREDO MACHADO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 125/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265264 - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA LILIANA MUNIZ DE OLIVEIRA CRUZ - CPF: 61810916372 - MATRÍCULA: 22200181194033 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.938,30 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265264 - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 126/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100770 - EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMILTON SENNA ALVES PEREIRA - CPF: 05996048329 - MATRÍCULA: 22200181194025 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112144814 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE AURISIO MENESSES PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/02/2023 a 23/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1047,61; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.122,44 (UM MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100770 - EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 127/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - CPF: 00132989336 - MATRÍCULA: 22200181193967 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO:



M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; JONATAN JAMES PINHEIRO RODRIGUES - CPF: 01614443343 - MATRÍCULA: 22200181193975 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M
T N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79; JOSEPH LACERDA DE ALMEIDA - CPF: 60841195307 - MATRÍCULA: 22200181193959 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,82; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 85.402,41 (OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 128/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265264 - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAMUELLY FERREIRA GUILHERME - CPF: 05011555380 - MATRÍCULA: 22200181193932 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130177614 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIANE DE PAIVA PIMENTEL MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 28/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; SAYONARA BESSA CIDRACK - CPF: 01816868302 - MATRÍCULA: 22200181193924 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130177614 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIANE DE PAIVA PIMENTEL MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 28/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.650,59 (SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265264 - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 129/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MOISES ROCHA FARIAS - CPF: 96437642572 - MATRÍCULA: 22200181193983 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/01/2023 a 20/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.627,53 (UM MIL E SEISCENTOS E Vinte E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23180781 - CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * * *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO N°02113211/2023 - INÍCIO**

The logo consists of a stylized tree icon above the letters "FSC". Below "FSC" is the website "www.fsc.org". Underneath the tree icon, the word "MISTO" is written in large, bold, capital letters. Below "MISTO", the text "Papel produzido a partir de fontes responsáveis" is displayed. At the bottom, the code "FSC® C126031" is shown.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23233400 - **ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS.**
CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ALEXANDRE RODRIGUES DE PAULA JUNIOR - CPF: 02260292399 - MATRÍCULA: 22200181134820
- CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179603511 - NOME SUBSTITUÍDO: JASSIARA RODRIGUES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 20/03/2023 a 18/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; DALGIZA DA SILVA CHAVES NETA - CPF: 61046327348 - MATRÍCULA: 22200181134812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179603511 - NOME SUBSTITUÍDO: JASSIARA RODRIGUES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 20/03/2023 a 18/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA - CPF: 61048866394 - MATRÍCULA: 22200181134839 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179603511 - NOME SUBSTITUÍDO: JASSIARA RODRIGUES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 20/03/2023 a 18/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.066,45 (OITO MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 152/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264861 - ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS.
CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA WANESSA DE OLIVEIRA FELIPE - CPF: 88897206387 - MATRÍCULA: 22200181134804 -
CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL
006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 08/01/2024 -
VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; JOSE ANTONIO RODRIGUES FREIRE - CPF: 74114255753 - MATRÍCULA: 22200181134758 - CARGO: PROF
CTPD PEDAG - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME
ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR
HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 07/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,82; JOSE ANTONIO RODRIGUES FREIRE - CPF:
74114255753 - MATRÍCULA: 22200181134766 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICA-
TIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$
19,22815 - PERÍODO: 07/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,82; MARIA APARECIDA SOUZA MANSO DO NASCIMENTO - CPF:
92068820315 - MATRÍCULA: 22200181134774 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA:
Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815
- PERÍODO: 07/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,82; MARIA DAS DORES DE LIMA VERAS - CPF: 03564887300 - MATRÍCULA:
22200181134782 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas -
CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023
a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; MARIA LIANA DE SOUSA VERAS - CPF: 81278845372 - MATRÍCULA: 22200181134790 - CARGO:
PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 -
INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 02/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR

MENSAL: R\$ 1153,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 128.886,71 (CENTO E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264861 - ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 154/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564407 - EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PEDRO IRAMAR SOUSA PAIVA DO NASCIMENTO - CPF: 07165543309 - MATRÍCULA: 22200181193797 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 46.282,97 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564407 - EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 155/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246740 - EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JOAZ FERREIRA FREIRE - CPF: 61408575388 - MATRÍCULA: 22200181193789 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179997919 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 20/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.188,27 (SETE MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246740 - EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 156/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23090545 - EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RUTILENE TELES CARDOSO - CPF: 60624918360 - MATRÍCULA: 22200181193770 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 46.583,28 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23090545 - EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 157/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085550 - EEMTI LIONS CLUB. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISAIAS DE SOUSA TOMAS - CPF: 05766690320 - MATRÍCULA: 22200181193754 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200180034318 - NOME SUBSTITUÍDO: MARINA RIBEIRO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 26/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2746,91;ISAIAS DE SOUSA TOMAS - CPF: 05766690320 - MATRÍCULA: 22200181193762 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200180034415 - NOME SUBSTITUÍDO: MARINA RIBEIRO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 26/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.175,40 (QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085550 - EEMTI LIONS CLUB e os Professores constantes neste extrato

LOTE 158/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564431 - EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIANO ALMEIDA MELO - CPF: 01853874388 - MATRÍCULA: 22200181193746 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130500210 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.608,28 (ONZE MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564431 - EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 159/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085193 - EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIVIA MARIA DA SILVA FURTADO - CPF: 01888796332 - MATRÍCULA: 22200181133158 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.599,23 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085193 - EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 161/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263466 - ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE EUDES PAULA SOUSA - CPF: 09123726300 - MATRÍCULA: 22200181133255 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; RITA DE CASSIA DE SOUSA MOTA - CPF: 05990083343 - MATRÍCULA: 22200181133247 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL:



7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/02/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.143,22 (VINTE E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263466 - ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 162/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23087323 - EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA EDNA ALVES PINHEIRO - CPF: 06770273381 - MATRÍCULA: 22200181133239 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.190,12 (UM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23087323 - EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 163/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23091240 - EEM COELHO MASCARENHAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 04789065367 - MATRÍCULA: 22200181133220 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.231,19 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23091240 - EEM COELHO MASCARENHAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 164/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029854 - EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE CARLISSON DE SOUSA ARAUJO - CPF: 04920056303 - MATRÍCULA: 22200181133174 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79; KEILA BEZERRA DA SILVA - CPF: 04459220369 - MATRÍCULA: 22200181133190 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46; PATRICIA LEANDRO MESQUITA DUARTE - CPF: 05166521331 - MATRÍCULA: 22200181133166 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; ROZELIA RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 05954988331 - MATRÍCULA: 22200181133182 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 112.125,45 (CENTO E DOZE MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029854 - EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 166/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564431 - EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TATIANA APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA - CPF: 91496489349 - MATRÍCULA: 22200181132925 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.901,33 (ONZE MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564431 - EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 167/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23095075 - EEMTI JADER DE FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS RUAN SAMPAIO SOARES - CPF: 05944786345 - MATRÍCULA: 22200181132615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; CARLOS RUAN SAMPAIO SOARES - CPF: 05944786345 - MATRÍCULA: 22200181132658 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; PATRICIA LEANDRO MESQUITA DUARTE - CPF: 05166521331 - MATRÍCULA: 22200181132623 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; FRANCISCO JULIO DE CARVALHO SOARES - CPF: 06592218371 - MATRÍCULA: 2220018113264X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; PATRICIA LEANDRO MESQUITA DUARTE - CPF: 05166521331 - MATRÍCULA: 22200181132631 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/02/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 74.433,95 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23095075 - EEMTI JADER DE FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

